

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Ecoturismo e Conservação – PPGEC

**TURISMO COM PROTAGONISMO COMUNITÁRIO NO PARQUE ESTADUAL DA
PEDRA BRANCA: USO PÚBLICO, MEMÓRIA E REAFIRMAÇÃO TERRITORIAL**

Gabriel Pires Gomes Nonato Alves

RIO DE JANEIRO

2020

GABRIEL PIRES GOMES NONATO ALVES

**TURISMO COM PROTAGONISMO COMUNITÁRIO NO PARQUE ESTADUAL DA
PEDRA BRANCA: USO PÚBLICO, MEMÓRIA E REAFIRMAÇÃO TERRITORIAL**

Dissertação apresentada ao mestrado profissional do
programa de Pós-Graduação em Ecoturismo e Conservação
– PPGEC da Universidade Federal do Estado do Rio de
Janeiro

Mestrando: Gabriel Pires Gomes Nonato Alves

Orientadora:

Prof^ª. Dra. Alba Valéria Santos Simon

RIO DE JANEIRO

2020

Catálogo informatizada pelo(a) autor(a)

A474 Alves, Gabriel Pires Gomes Nonato
Turismo com protagonismo comunitário no Parque Estadual da Pedra Branca: uso público, memória e reafirmação territorial / Gabriel Pires Gomes Nonato Alves. -- Rio de Janeiro, 2020.
136 f.

Orientador: Alba Valéria Santos Simon.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Ecoturismo e Conservação, 2020.

1. Quilombolas. 2. Ação Griô. 3. Turismo Pedagógico. 4. Uso Público. 5. Parque Estadual da Pedra Branca. I. Simon, Alba Valéria Santos, orient. II. Título.

DEDICO

À minha mãe.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, aos Orixás e aos amigos de luz, que me mantiveram perseverante nesse caminho, até quando nem eu mesmo acreditava mais em mim.

À minha mãe, que sempre insistiu na importância de ter essa etapa concluída, mas da maneira mais doce e gentil, como só ela sabe.

À minha irmã, por me ajudar com todas as tarefas adjacentes a esse trabalho, permitindo que eu me concentrasse nesse objetivo.

Ao meu pai, que sempre se faz presente quando preciso e me ajuda a resolver percalços dessa jornada.

À minha família por todo apoio e carinho incondicional. Sem vocês esse trabalho não seria concluído.

À minha namorada, que foi compreensiva e incentivadora desse processo, permitindo que a nossa relação sobrevivesse a momentos conturbados de dedicação ao estudo.

À minha orientadora, Alba Simon, que deu um norte a esse trabalho, que foi compreensiva com tantas dificuldades e foi firme quando necessário. Obrigado pela orientação e pelo trabalho ímpar, por ser mais amiga do que orientadora.

Aos meus amigos que entenderam minha ausência e ainda assim se fizeram presentes em momentos que precisei deles.

Ao Sandro de Santos Mesquita, principal interlocutor desse trabalho. Que esse trabalho renda bons frutos para você e para a Comunidade Cafundá-Astrogilda.

Ao PPGEC-UNIRIO e a todo seu corpo docente.

A todos que direta ou indiretamente contribuíram para esse trabalho.

RESUMO

A presente dissertação tem como objetivo refletir sobre os desafios e oportunidades para o desenvolvimento do Turismo de Protagonismo Comunitário, como reafirmação identitária e de controle territorial pela comunidade quilombola Cafundá-Astrogilda, cujo território se encontra nos limites do Parque Estadual da Pedra Branca (PEPB), localizado na Zona Oeste do Rio de Janeiro. O turismo de protagonismo comunitário, assim intitulado por uma liderança da comunidade, se configura como atividade estratégica e complementar aos pressupostos do Uso Público em Parques e do Turismo Pedagógico desenvolvido no âmbito do currículo escolar. O objetivo principal dessa pesquisa é entender como o pressuposto do projeto educativo interdisciplinar desenvolvido na comunidade Cafundá-Astrogilda, protagonizado pela própria comunidade tradicional em conflito com o Estado, que resgata tradição, memória e identidade, inspirado em uma tradição griô oral, se configura como um processo de resistência, uma vez que dialoga e, ao mesmo tempo, se opõe aos programas tradicionais de uso público, oferecido pela gestão do PEPB. Até que ponto pode-se entender essa atividade como uma espécie de “recrutamento intelectual” de apoiadores para suas lutas? Seria o Turismo pedagógico o complemento estratégico para o Turismo de protagonismo comunitário, uma vez que seus pressupostos se complementam no discurso da interdisciplinaridade, protagonismo comunitário, ação cidadã e promoção da educação ambiental, reforçando as estratégias de reafirmação territorial quilombola?

Palavras-chaves: Quilombolas; Ação Griô; Turismo Pedagógico; Uso Público; Parque Estadual da Pedra Branca.

ABSTRACT

This dissertation aims to think over about the challenges and opportunities for the development of Tourism with Community Protagonism, as an affirmation of identity and territoriality by the quilombola Community Cafundá-Astrogilda, whose territory is in the limits of the Parque Estadual da Pedra Branca (PEPB) in West Zone of Rio de Janeiro. The Tourism with Community Protagonism, named by a community leader, is a strategic and complementary activity to the assumptions of Public Use in Parks and Pedagogical Tourism developed within the scope of the school curriculum. The main objective of this research is to understand how the assumption of the interdisciplinary educational project developed in the Cafundá-Astrogilda community, led by the traditional community itself, in conflict with the State, which rescues tradition, memory and identity, inspired by an oral griot tradition, is configured as a process of resistance, since it dialogues and, at the same time, is opposed to traditional programs of public use, offered by the PEPB management. Can we understand this activity as a kind of “intellectual recruitment” of supporters for their struggles? Would pedagogical tourism be the strategic complement for Tourism with Community Protagonism, since its assumptions complement each other in the discourse of interdisciplinarity, Community protagonism, citizen action and the promotion of environmental education, reinforcing the quilombola territorial reaffirmation strategies?

Key words: Quilombolas; Ação Griô; Educational Tourism; Public use; Community's protagonism.

LISTA DE SIGLAS

AUC – Área de Uso Conflitante

CDB – Convenção da Diversidade Biológica

CEP – Código de Endereço Postal

DIBAP – Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas

FMA – Fundo da Mata Atlântica

ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade

IDG – Instituto de Desenvolvimento e Gestão

INCRA – Instituto de Colonização e Reforma Agrária

INEA – Instituto Estadual do Ambiente

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

OIT – Organização Internacional do Trabalho

ONG – Organização Não Governamental

PEPB – Parque Estadual da Pedra Branca

PESET – Parque Estadual da Serra da Tiririca

PNMA – Política Nacional do Meio Ambiente

PPGEC – Programa de Pós-Graduação em Ecoturismo e Conservação

SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação

UICN – União Internacional para a Conservação da Natureza

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 :Reunião da Câmara Técnica de Agroecologia e Comunidades Tradicionais (28/08/2018). Autor: Caio Vinicius.....	26
Imagem 2: Muro na Comunidade Quilombola do Camorim. Fonte: Marcia Dias, 2017	40
Imagem 3: Área desmatada para construção de condomínio – Alto Camorim. Fonte: Jornal Brasil de Fato. Edição 44. RJ, 27 de março a 2 de abril de 2014.	40
Imagem 4: Matérias jornalísticas sobre os problemas enfrentados pela Comunidade Quilombola do Camorim decorrente dos Jogos Olímpicos de 2016.	41
Imagem 5:Mapa Quilombo Cafundá-Astrogilda e seus núcleos (inédito de CÁCERES & SANTOS). Fonte: Serafim, 2018, p. 31.....	43
Imagem 6: Limites do PEPB, localização dos núcleos administrativos e bairros integrantes. Fonte: Plano de Manejo do PEPB.....	46
Imagem 7: Bairros do Recreio dos Bandeirantes, Vargem Grande e Vargem Pequena em 2009.....	47
Imagem 8: Bairros do Recreio dos Bandeirantes, Vargem Grande e Vargem Pequena em 2019.....	48
Imagem 13: Gráfico de atividades de Uso Público permitidas no PEPB. Fonte: Diagnóstico de Uso Público nas Unidades de Conservação Estaduais do Rio de Janeiro, 2016, Anexo 1.....	65
Imagem 14: Gráfico de atividades de Uso Público não permitidas no PEPB. Fonte: Diagnóstico de Uso Público nas Unidades de Conservação Estaduais do Rio de Janeiro, 2016, Anexo 1.....	66
Imagem 9: Placa na comunidade quilombola do Camorim.....	72
Imagem 10: Placa na comunidade quilombola Cafundá-Astrogilda. Fonte: Acervo Pessoal.	72
Imagem 11: Certidão de autodefnição da comunidade Cafundá-Astrogilda emitida pela Fundação Cultural Palmares. Fonte: Acervo Pessoal.	72
Imagem 12: Certidão de autodefnição da comunidade Dona Bilina emitida pela Fundação Cultural Palmares. Fonte: Acervo Pessoal.	72
Imagem 15: Mapa da Trilha Transcarioca. Fonte: transcarioca.wikiparques.org.....	76
Imagem 16: Início do percurso - uma das entradas do PEPB (Vargem Grade). Fonte: Acervo pessoal.....	107
Imagem 17: Sandro dos Santos Mesquita explica sobre os limites e localização do PEPB utilizando placa fixada pelo INEA na entrada do parque, no bairro de Vargem Grande. Fonte: Acervo pessoal.....	108
Imagem 18: Manejo das trilhas - trilha da esquerda: degradada pela prática do mountain bike; trilha da direita: manejada pelos quilombolas e locais. Fonte: Acervo pessoal.....	108
Imagem 19: Sistema de filtragem da água. Fonte: Acervo Pessoal.....	109
Imagem 20: Bil explica as camadas do solo e suas interações a partir do corte de solo ao fundo da foto. Fonte: Acervo pessoal.....	109
Imagem 21: Sandro dos Santos Mesquita explica sobre a placa na entrada da comunidade Cafundá- Astrogilda. Fonte: Acervo Pessoal.....	110
Imagem 22: Placa confeccionada pelos quilombolas. Fonte: Dias, 2017.	110
Imagem 23: Placa afixada pelo INEA (Fonte: Acervo pessoal).	111
Imagem 24: Casa de estuque na comunidade Cafundá-Astrogilda. Fonte: Dias, 2017.	111
<i>Imagem 26: Imagem de Pai Tertuliano, mentor espiritual do templo religioso da comunidade. Fonte: Acervo pessoal.</i>	<i>111</i>
Imagem 25: Café da manhã com produtos colhidos na própria comunidade. Fonte: Acervo pessoal	112
Imagem 27: Museu da comunidade Cafundá-Astrogilda em construção no quintal da residência do Sandro dos Santos Mesquita.	112
Imagem 28: Processo de expansão urbana dos bairros do Recreio dos Bandeirantes e Vargem Grande. Fonte: Acervo pessoal.....	113
Imagem 29: Pedro, quilombola e agricultor.	113

Imagem 30: Cultivo de banana nas encostas do PEPB. Fonte: Acervo pessoal.	113
Imagem 31: Cachoeira onde visitantes realizam rituais religiosos. Fonte: Acervo pessoal.	114
Imagem 32: Mansão dentro dos limites do PEPB. Fonte: Acervo pessoal.	114
Imagem 33: Escola quilombola. Fonte: Acervo pessoal.	115

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
2. METODOLOGIA.....	23
3. POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS: INVISIBILIDADE POLÍTICA E PROTAGONISMO COMUNITÁRIO.....	31
3.1. O estatuto jurídico para Povos e Comunidades Tradicionais.....	31
3.2. Relações contemporâneas, quilombo ressemantizado	33
3.3. Os Quilombolas da Pedra Branca.....	39
Comunidade Quilombola do Camorim	39
Comunidade Quilombola Dona Bilina	41
Quilombo Vargens - Núcleo Quilombola Cafundá-Astrogilda.....	42
4. O PARQUE ESTADUAL DA PEDRA BRANCA E SUAS TERRITORIALIDADES	46
4.1. O PEPB como ordenamento territorial	46
4.2. Territorialidades em disputa.....	49
5. QUILOMBOLAS E PARQUES: USOS, PERMANÊNCIA E PROTAGONISMO EM CONFLITO NO PARQUE ESTADUAL DA PEDRA BRANCA.....	56
5.1. Uso Público no PEPB.....	58
5.2. Reconhecimento e Marginalização Quilombola no Parque Estadual da Pedra Branca	69
5.3. O núcleo Cafundá-Astrogilda e o Uso Público no PEPB.....	75
6. O PROJETO AÇÃO GRIÔ NO NÚCLEO CAFUNDÁ-ASTROGILDA: TURISMO PEDAGÓGICO, USO PÚBLICO E REAFIRMAÇÃO TERRITORIAL	88
6.1. Turismo Pedagógico: interseções com o Ecoturismo e o Turismo de Base Comunitária	91
6.2. Projeto Ação Griô na Comunidade Cafundá-Astrogilda: turismo pedagógico e educação ambiental como estratégia no processo de reafirmação territorial.....	101
6.3. Projeto Ação Griô na Comunidade Cafundá-Astrogilda	104
6.4. Ação Griô Cafundá-Astrogilda: interfaces com o Turismo Pedagógico e a Educação Ambiental.....	118
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	124
BIBLIOGRAFIA.....	128

1. INTRODUÇÃO

A questão ambiental se tornou um tema obrigatório no debate sobre as contradições do sistema capitalista, uma vez que propõe uma reflexão sobre os modos de produção e consumo atuais, considerando questões distributivas, de acesso desigual aos recursos e de situações de injustiça social, econômica e ambiental. Tratando-se de um modelo econômico baseado no sistema capitalista, a dificuldade maior é a de conciliar a preservação dos recursos naturais com o crescimento econômico, mantendo o foco na justiça social.

A justiça social está presente na Convenção da Diversidade Biológica (CDB)¹, quando, em seu objetivo, confirma o intuito de promover o uso sustentável dos recursos naturais e a repartição justa e equitativa dos benefícios de recursos genéticos. Já em seu preâmbulo, a CDB ressalta os valores culturais da diversidade biológica e reconhece a “estreita e tradicional dependência de recursos biológicos de muitas comunidades locais e populações indígenas com estilos de vida tradicionais” (MMA, 2000). Em seu artigo 10º dispõe sobre o incentivo à utilização tradicional dos recursos biológicos através de práticas culturais tradicionais sustentáveis, valorizando os aspectos culturais na conservação da biodiversidade (BRASIL, 2000).

A criação de áreas protegidas é uma estratégia mundialmente adotada para a conservação da biodiversidade. Segundo a UICN – União Internacional para a Conservação da Natureza², uma área protegida é “um espaço geográfico claramente definido, reconhecido, dedicado e gerenciado, por meios legais ou outros meios efetivos, para alcançar a conservação de longo prazo da natureza com serviços ecossistêmicos associados e valores culturais” (UICN, 2008). Além do caráter de proteção da natureza, esse conceito destaca a necessidade de preservação de valores culturais, tais como direitos ancestrais, direitos multiculturais, reprodução social e territorialidade tradicional.

No Brasil, a Constituição de 1988, impõe ao poder público “definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos”

¹ A Convenção da Diversidade Biológica é um dos mais importantes tratados internacionais relativos ao meio ambiente, abrangendo aspectos naturais, sociais e culturais relativos a conservação da natureza, com intuito de proporcionar uma equalização na utilização dos recursos naturais.

² A União Internacional para a Conservação da Natureza é uma organização com participação de entidades governamentais e da sociedade civil, que tem como missão “Influenciar, incentivar e ajudar as sociedades a conservar a integridade e a diversidade da natureza e garantir que qualquer uso dos recursos naturais seja equitativo e ecologicamente sustentável” (UICN, 2020)

(Brasil, 1988, p. 36). Essa incumbência advém do direito que todos os cidadãos brasileiros tem “ao meio ambiente ecologicamente equilibrado”, considerado bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 1988, p.36).

Além do disposto na Constituição Federal, a Política Nacional do Meio Ambiente também é um importante norteador da política de preservação ambiental brasileira, sendo instituída pela Lei nº 6.938 de 1981, onde estão dispostos princípios, objetivos e instrumentos legais para a conservação e preservação da natureza. Um dos instrumentos dispostos na PNMA é justamente a criação de áreas protegidas, dentre as quais serão destacadas no contexto desse trabalho as unidades de conservação.

Nesse sentido, a Lei que criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC - Lei Federal 9.985/2000), regulamentou o artigo nº 225, §1º da Constituição brasileira e definiu os espaços territorialmente e seus componentes a serem protegidos como Unidades de Conservação. Unidade de Conservação. Unidades de Conservação pelo SNUC é definida como:

Espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção (BRASIL, 2000, p. s/n).

Como se percebe, não há menção no âmbito da definição de UC, aos usos e ou apropriação dos recursos naturais por parte de grupos sociais que tem como prática cultural/social/econômica o uso desses espaços e recursos. Esse debate não é novo e nos obriga a recorrer novamente a Constituição Federal de 1988 para problematizar os estatutos da diversidade biológica e da diversidade cultural, criados pela constituição em sobreposição ao SNUC. Nesse sentido, o dever constitucional obriga, tanto proteger e conservar o meio ambiente equilibrado (caput do art. 225, CF), quanto o dever de proteção do patrimônio material e imaterial do país, incluindo suas diversas identidades nacionais, seus modos de criar, fazer e viver (conf. art. 216, incisos I e II, CF/1988) (BENATTI, 2001; SANTILLI, 2005). Para Mendes, (2009), relativo a essa sobreposição de deveres, encontra-se um impasse legal nas Unidades de Conservação habitadas por populações culturalmente diferenciadas, sendo essa a expressão máxima desse conflito.

A autora também entende que a ciência, exclusivamente, não possui legitimidade sobre a questão da proteção simultânea do ambiente e das identidades nacionais diversas, nem mesmo como colocar em prática essa proteção. Ainda assim, a ciência e seus representantes estão plenamente inseridos nos debates acerca dessas questões, tendo um capital político legítimo e muito influente dentro dessa arena de conflitos, sendo o próprio meio científico-acadêmico um espaço de disputas e alianças em prol da construção dessa legitimidade. (Mendes, 2009 p.20).

Para Santilli (2005), o socioambientalismo influenciou fortemente o sistema constitucional e infraconstitucional brasileiro. A autora afirma que o processo constituinte brasileiro deu lugar a grandes inovações em relação à tradição constitucional anterior, possibilitando a inserção na Carta Magna de capítulos e de artigos que plantaram as sementes dos chamados “novos direitos”, constituindo, também, as bases para a evolução do que denomina “direitos socioambientais”, uma vez que assegurou direitos referentes à cultura, ao meio ambiente, aos povos indígenas e quilombolas (minorias étnicas) e à função socioambiental da propriedade. Nesse sentido, o arcabouço desse regime singular garantiu a proteção aos conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade, consagrando “novos” direitos à diversidade biológica e cultural. Esse novo regime, nos anos seguintes à promulgação da Constituição, a partir dos “novos direitos”, permeou a legislação infraconstitucional, especificamente a lei que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), Lei 9985/2000, especialmente as categorias que a autora considera “essencialmente socioambientais” que a lei delinea: Reservas Extrativistas e Reservas de Desenvolvimento Sustentável.

A Lei do SNUC, mencionada anteriormente, regulamenta a Constituição Federal e institui critérios e normas para criar, implementar e gerir as Unidades de Conservação. Esses “espaços territoriais especialmente protegidos” são a principal estratégia para a o estabelecimento e manutenção de áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade; na prática, as Unidades de Conservação são implementadas a partir das demandas sociais, convicções técnicas e de decisões políticas, baseadas em “janelas de oportunidades”, afim de alcançar a conservação da biodiversidade. Criar UC’s no Brasil é, portanto, executar a política de conservação da natureza através da mais essencial de suas estratégias, não havendo possibilidade de outras (Simon e Pires, 2018)³.

³ Trabalho apresentado no VIII CONINTER, na UNIRIO, no Rio de Janeiro, em 2018, aguardando publicação dos anais.

O SNUC classifica as UC's de acordo com seus objetivos de manejo, criando 13 categorias, divididas em dois grandes grupos: "Proteção Integral" e "Uso Sustentável". O primeiro grupo é reconhecido por ser mais restritivo, permitindo apenas o uso indireto de seus recursos, salvo exceções previstas em lei; o segundo grupo é um grupo que "tolera", promove e incentiva o uso racional dos recursos naturais, buscando conciliação entre permanência humana, reprodução social e conservação da natureza. Dentre as 13 categorias, os "Parques" integram o grupo de proteção integral, sendo uma categoria muito polêmica, devido à intensa restrição associada a ela, mas sendo, também, uma categoria muito antiga e amplamente utilizada.

Os objetivos de conservação dessa categoria são: preservar recursos ecológicos e paisagísticos relevantes, permitir o desenvolvimento de atividades de pesquisa, educação e recreação ambiental (BRASIL, 2000). O sucesso no cumprimento desses objetivos e da preservação do meio ambiente nas áreas de Parques é creditado à restrição ou proibição de usos dos recursos naturais e territoriais e da ocupação humana nesses espaços. A presença humana para fins que não o de educação, de lazer e de pesquisa, não é permitida; contudo, usos diversos, por motivos diversos, são realizados dentro dessas áreas, como a residência de grupos sociais que ali habitavam, permanecem e utilizam recursos naturais e territoriais para sua sobrevivência material e simbólica, sobrepondo-se aos pressupostos preservacionistas para a proteção do espaço e seus recursos. Essa sobreposição de interesses, muitas vezes considerados divergentes, acaba evidenciando conflitos que meio científico-acadêmico denomina de "conflitos socioambientais".

Acselrad (2004) discorre sobre os conflitos ambientais, afirmando que a origem de muitos desses é baseada em uma suposta escassez de recursos naturais ou situação de debilidade desses recursos associados a ausência de políticas públicas e tecnologias capazes de mitigar esse problema, principalmente em países considerados subdesenvolvidos. Esse discurso, de acordo com o autor, é capaz de esvaziar a arena política, abrindo espaço para decisões autoritárias travestidas de possíveis soluções para essa crise. Segundo o autor, a forma com que os indivíduos se apropriam do espaço e de seus recursos implica em "acordos simbióticos" para a manutenção das práticas de cada um dos atores; quando essa simbiose não pode ser mantida, o acordo é rompido e tem-se a evidência de um conflito. A evidência desse conflito não é, contudo, motivo para extinção de um dos atores e/ou de suas práticas, afinal, as relações simbióticas estabelecidas entre os atores "exige" que todos eles permaneçam naquela "teia" de relações de poderes. Sendo assim, a existência de um conflito não implica em uma situação

que necessita ser eliminada, mas uma situação que precisa de uma nova maneira de regular suas práticas sociais.

Antes da criação da Lei do SNUC, não havia clareza de como deveria ser a gestão dos espaços territoriais especialmente protegidos, com destaque para os espaços de proteção mais restritiva, havendo muitas ações coercitivas por parte dos agentes públicos responsáveis pela proteção ambiental, baseados nas leis do Código Florestal (Lei nº 4.771 de 15 de setembro de 1965) e de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998). Com a implementação da Lei do SNUC, em 2000, algumas atividades passaram a ser consideradas proibidas dentro dos parques, dentre elas, a permanência e residência dos indivíduos.

A ocupação e as práticas de resistência da comunidade remanescente de quilombo Cafundá-Astrogilda no Parque Estadual da Pedra Branca (PEPB), merecem atenção especial. A Comunidade Cafundá-Astrogilda, assim como outras duas comunidades quilombolas – Camorim e Dona Bilina, ocupam áreas inseridas nos limites do PEPB desde o século XVIII, portanto, antes da instituição da UC em 1974. O PEPB foi criado pela Lei Estadual 2.337/74, cujo artigo 3º determina a desapropriação e a realocação de moradores por se tornar área de utilidade pública. Com a criação da Lei do SNUC em 2000, essa lógica não só permaneceu como se intensificou, no âmbito da gestão de Unidades de Conservação, uma vez que as desapropriações se configuraram como regularização fundiária ou consolidação territorial, fortalecendo o poder e controle do Estado sobre as áreas públicas em detrimento das “áreas privadas” inseridas nos limites de parques, mantendo os quilombolas inseguros quanto a sua permanência e ao sabor das diretrizes da gestão governamental do Instituto Estadual do Ambiente – INEA.

A comunidade de remanescentes de quilombo Cafundá-Astrogilda se localiza no bairro Vargem Grande há mais de cem anos, na Zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro. Estima-se que a origem da comunidade Cafundá-Astrogilda remeta ao período de 1800, com a existência de negros escravizados na Fazenda Vargem Grande. Desde o período da escravidão, negros que fugiam da tutela dos senhores de engenho se abrigavam na localidade, mas mesmo após a abolição da escravidão, muitos ex-escravos permaneceram na localidade, oferecendo seu trabalho aos fazendeiros em troca da possibilidade de se manter no local. Muitas dessas terras foram entregues ao Banco de Crédito Móvel e, depois, compradas pelos quilombolas agricultores, que continuaram a estabelecer suas raízes naquela localidade.

Em 1974, foi criado na mesma região, o Parque Estadual da Pedra Branca, que tinha como objetivo proteger os mananciais de água importante para o abastecimento da então zona rural do município, a Zona Oeste. A região onde fora definido o parque é conhecida como sertão carioca, zona rural do município do Rio de Janeiro; sertão é compreendido como uma área periférica, afastada das áreas centrais, onde predominam populações e atividades essencialmente rurais, com a agricultura e a pecuária (Fernandez, 2016). O sertão Carioca foi, à época, uma área produtora de gêneros alimentícios do Rio, representando um entreposto essencial para o desenvolvimento das áreas centrais da cidade; hoje, a área correspondente representa bairros de intensa urbanização e crescimento demográfico. A área delimitada para o PEPB corresponde a 12,5 mil hectares, aproximadamente 10% do território do município, sendo a maior unidade de conservação da cidade – quatro vezes maior que a Floresta da Tijuca, estendendo-se por mais de 16 bairros da Zona Oeste: Jacarepaguá, Taquara, Vargem Pequena, Vargem Grande, Recreio dos Bandeirantes, Grumari, Padre Miguel, Bangu, Senador Camará, Jardim Sulacap, Realengo, Santíssimo, Campo Grande, Senador Vasconcelos, Guaratiba e Barra de Guaratiba.

A riqueza natural da região, aliada a existência de grandes áreas não loteadas, dinamizou a expansão imobiliária na região, ameaçando as comunidades que vivem nas áreas próximas ao Parque ou em seus limites. Nesse sentido, vale destacar que a gestão do PEPB pelo extinto IEF e atual INEA fora marcada por tensões e conflitos, uma vez que a agricultura, principal atividade econômica das comunidades, passou a ser encarada como suposto crime ambiental, pelo fato dos plantios serem feitos em áreas íngremes, e, portanto, consideradas APP's – Áreas de Preservação Permanente – pela Lei do Código Florestal, com cultivo de espécies consideradas exóticas e, sobretudo, pela práticas de construção e ampliação de residências em função do crescimento das comunidades.

Em contraposição a esses processos, a comunidade precisou buscar estratégias de resistência para garantir a sua permanência e, conseqüentemente, sua subsistência e reprodução material e imaterial, como o estabelecimento de laços e alianças entre as lideranças quilombolas e movimentos sociais, em especial com o movimento negro, com a academia, com organizações não-governamentais, entre outros. Resistência sempre foi um termo obrigatório para essas comunidades, e esses laços e alianças possibilitaram maior visibilidade política em um cenário de incertezas acerca de sua permanência. Nesse sentido, em 2014 os moradores da Comunidade Cafundá-Astrogilda solicitaram e obtiveram da Fundação Palmares

o título de Comunidade Remanescente de Quilombo, embora ainda não tenham sido contemplados com o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) elaborado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). O Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), de acordo com o Decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 200, em seu artigo 68, regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes dos quilombos, sem o qual não há como ter as terras demarcadas e o reconhecimento passa a ser simbólico.

A comunidade Cafundá-Astrogilda vem desenvolvendo o projeto Ação Griô, projeto de visitação autodenominado “aula de campo com protagonismo comunitário” nos limites do Parque Estadual da Pedra Branca, dentro do que a própria comunidade entende como seu território, estabelecendo uma outra estratégia de resistência. De acordo com Sandro dos Santos Mesquita, em conversa durante visita à comunidade (Setembro de 2018), esse projeto tem inspiração no projeto Grãos de Luz e Griô, realizado na cidade de Lençóis, na Bahia, que surge da necessidade de manter viva a herança histórica, cultural e social dessa pequena comunidade. Ao final do século XX, na cidade de Lençóis, a atividade mineradora passou por um grande esvaziamento, direcionando as atividades econômicas para o turismo, realizado em pequena e média escala; contudo, esses empreendimentos turísticos não valorizavam os aspectos históricos-culturais daquela localidade. Procurando manter a tradição e sua memória, as comunidades e escolas começaram a delinear um projeto capaz de transmitir, através da oralidade, esse conhecimento entre as gerações.

Atualmente, Grãos de Luz e Griô se autodefine como um ponto de cultura, uma associação comunitária, uma rede de famílias e comunidades.⁴ A missão do projeto Grãos de Luz e Griô é “desenvolver projetos pedagógicos que integram identidade, ciência, arte e tradição oral no currículo da educação municipal” (Pacheco, 2006. p. 22). O Grãos de Luz e Griô atua através de três linhas de ação que reúnem elementos importantes analisados nessa pesquisa e no projeto Ação Griô na comunidade Cafundá-Astrogilda: a promoção do desenvolvimento sustentável através de iniciativas de turismo comunitário com economia solidária e apoio às comunidades tradicionais, a institucionalização da pedagogia griô e valorização dos conhecimentos tradicionais e o reconhecimento de potenciais afetivos, artístico-culturais, científicos e políticos das crianças e adolescentes como forma de inserção ou ascensão social (Grãos de Luz

⁴ Toda a informação sobre o Grãos de Luz e Griô foram retiradas da página <http://graosdeluzegrio.org.br/>.

e Griô, 2020⁵). A transmissão desse conhecimento fica a cargo dos mestres griôs, que são indivíduos pertencentes aos grupos locais, de idade avançada, que acumularam vasto conhecimento tradicional e representam, portanto, uma “fonte” importante de conhecimento histórico-cultural de sua comunidade. Essa transmissão oral está associada a uma metodologia pedagógica, criada por Lílian Pacheco, com o objetivo de alcançar crianças e jovens e estabelecer o projeto em escolas com fins pedagógicos.

O projeto desenvolvido pela comunidade Cafundá-Astrogilda replica vários aspectos do projeto griô original; aspectos esses que serão apresentados com maior profundidade no capítulo final desse trabalho. Isso se dá pelo fato de ocorrer em meio a uma comunidade tradicional, que desenvolve e mantém algumas atividades tradicionais, que busca a manutenção do seu patrimônio material e imaterial e enxerga nessa atividade uma possibilidade de fazê-lo. Denominado por uma das lideranças, Sandro dos Santos Mesquita⁶, de “aula de campo com protagonismo comunitário”, o projeto consiste em uma guiagem pela comunidade quilombola, seguindo caminhos seguidos pelos quilombolas, realizada pelos griôs, que são pessoas da comunidade dotadas de conhecimentos ligados a experiência de vida quilombola, a ancestralidade e a tradicionalidade, transmitidos oralmente, compartilhando esses saberes e vivências com estudantes, pesquisadores e outros interessados. Esse projeto teria surgido como uma forma alternativa ao roteiro tradicional oferecido pelo Parque Estadual da Pedra Branca, que explora os aspectos biologizantes da área levando o visitante a percorrer trilhas, muitas até cruzam os quintas da comunidade, para conhecer os recursos naturais do parque, ignorando a “paisagem cultural” existente que registra a memória e a identidade no uso histórico do território e os significados da ocupação da região.

A denominação “aula de campo com protagonismo comunitário” não é aleatória; na verdade, ela traduz elementos essenciais da organização e dos objetivos desse projeto. Ao desmembrar o nome encontramos primeiro “aula de campo”, que podemos relacionar a transmissão oral do conhecimento a partir de um mestre/professor que possui um pouco mais de conhecimento sobre aquele objeto, trabalhando questões interdisciplinares como a história do local, dos negros escravizados, das fazendas de café e da própria comunidade, a expansão

⁵ Disponível em: <http://graosdeluzegrio.org.br/apresentacao/>

⁶ Sandro Santos Mesquita é quilombola, neto da matriarca da Comunidade Cafundá-Astrogilda, dona Astrogilda e é reconhecido como liderança na comunidade, estando sempre presente nos fóruns de gestão e discussão, representando os seus. Recentemente, Sandro participou de um processo seletivo INEA e se tornou guarda-parque do PEPB.

urbana, as relações territoriais e a pressão sobre os recursos naturais, a composição dos solos, a distribuição e preservação da flora e da fauna, a gestão e o tratamento dos recursos hídricos, entre outros, sendo todo esse conhecimento transmitido fora de sala de aula; protagonismo comunitário nos remete ao destaque que a comunidade local e seus representantes possuem nesse projeto, se opondo a outras iniciativas que, à primeira vista se assemelham, mas são distintas, como práticas genéricas de Ecoturismo; destaca-se a existência de iniciativas de Turismo de Base Comunitária (TBC) onde o protagonismo local é elemento essencial e primordial, assemelhando-se à prática em questão, ainda que essa categoria de turismo apresente alguns reveses, como a distribuição não-equitativa dos lucros e cotas de poder distintas para os locais e para os *trades* turísticos.

A “aula de campo com protagonismo comunitário” não nos parece ser uma atividade cuja finalidade única seja a geração de trabalho e renda para comunidade e também não se apresenta como um projeto de Educação Ambiental conservacionista nos moldes dos programas de uso público comumente desenvolvido pelos órgãos gestores de parques naturais. A iniciativa, nos parece ser desenvolvida como estratégia de resistência e reafirmação da identidade territorial, uma possível resultante dos pressupostos da Pedagogia Griô, que tem como foco trabalhar os saberes locais, a manutenção do patrimônio imaterial histórico-cultural, a valorização da tradicionalidade e da cultura local e dos meios materiais para a sua subsistência. Atualmente, cerca o projeto desempenha cerca de 25 visitas por ano, com aproximadamente 1760 participantes, entre alunos e professores, de escolas das redes pública e privada e de universidades, além da parceria com agências de turismo que também levam visitantes para realizarem o percurso.

Essa atividade oportuniza um diálogo promissor com o Turismo Pedagógico, uma vez que, segundo os autores ALVES DE SOUZA, MONTEIRO MOTA MELO e COSTA PERINOTTO (2011), este tem a capacidade de promover a abordagem de conteúdos de diversificadas disciplinas simultaneamente, possibilitando o confronto entre teoria e realidade e promovendo a interdisciplinaridade. Ao sair da sala de aula através do Turismo Pedagógico e aproximar-se da realidade, o educador pode proporcionar ao estudante novas interpretações de situações reais, uma releitura do que foi visto em sala. Mais do que conteúdo, educadores e instituições educacionais devem ensinar a conviver em sociedade, valores positivos e respeito ao próximo. O Turismo Pedagógico pode ser uma ótima ferramenta para isso, tendo em vista a capacidade de aproximar os alunos de realidades distintas às deles, promovendo um

conhecimento de mundo muito maior e estimulando um pensamento crítico nos indivíduos (ALVES DE SOUZA, MONTEIRO MOTA MELO e COSTA PERINOTTO, 2011.).

Mais do que analisar as relações existentes, suas causas e consequências, a partir da visita e da conseqüente presença em um determinado espaço, o educando se sente pertencente àquele nicho, estimulando uma consciência de que ele é, ou pode ser, também, um ator daquelas relações. Estimula-se, então, uma criticidade e uma noção de participação social, onde o indivíduo se vê capaz de analisar, atuar, sugerir e propor, possivelmente contribuindo para tais relações. Essa é uma das lacunas atuais da educação, que se preocupa e se detém muito com conteúdo e que acaba atropelando valores éticos, princípios morais e ideais de respeito ao próximo; o turismo pedagógico tem a capacidade de resgatar isso, como afirmam os autores Rodrigues e Alves (2014).

Não é intenção dessa pesquisa defender o enquadramento da “aula de campo com protagonismo comunitário” desenvolvida pela comunidade Cafundá-Astrogilda junto as diretrizes educacionais brasileiras, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.349 de 20 de dezembro de 1996) – LDB – ou a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, que estabelecem conteúdos mínimos a serem cumpridos no ensino básico em todas as disciplinas. Ainda assim, a atividade é capaz de apresentar conteúdos diversos, de todas as disciplinas escolares, cumprindo com as diretrizes educacionais de conteúdos mínimos escolares.

Ao resgatar a memória, história e identidade de sua gente, ocupante do espaço desde o século XVIII, analisando o processo de ocupação e de estabelecimento do território, é possível recuperar aspectos históricos, geográficos e sociológicos dessa comunidade, contribuindo para o processo de ensino-aprendizagem dos alunos e para a própria reafirmação territorial da comunidade; a partir da análise dos solos, da distribuição da flora e da fauna, da obtenção, manutenção, gestão e tratamento dos recursos hídricos apresentam-se conteúdos geográficos, biológicos, físicos e químicos; partindo da produção agrícola, da oferta e demanda e dos produtos, da conseqüente comercialização, conteúdos matemáticos também pode ser trabalhados. Fora todo o conteúdo institucional, colaborando com o papel formativo da escola, ser apresentado a diversidade, a culturas, hábitos e tradições distintas também é muito interessante para os alunos. Isso tudo torna a aula de campo um excelente instrumento capaz de ser implementado no processo de ensino-aprendizagem de diversos segmentos de ensino.

O objetivo principal dessa pesquisa é entender como o pressuposto do projeto educativo interdisciplinar protagonizado por uma comunidade tradicional em conflito com o Estado, que resgata tradição, memória e identidade, inspirado em uma tradição griô oral, se configura como um processo de resistência, uma vez que dialoga e, ao mesmo tempo, se opõe aos programas tradicionais de uso público, oferecido pela gestão do PEPB. Seria uma estratégia de “recrutamento intelectual”, uma vez que é oferecido a escolas, universidades e pesquisadores da temática, para garantir apoiadores para suas lutas? O Turismo Pedagógico e o Turismo de Protagonismo Comunitário apresentam interseções positivas capazes de contribuir para o Projeto Ação Griô na Comunidade Cafundá-Astrogilda? Sim e sim. O Projeto Ação Griô se torna um instrumento para a resistência quilombola ao atrair e conquistar um público acadêmico interessado em contribuir para as lutas da comunidade, de forma que o Turismo Pedagógico ganha um leque de possibilidades, dialogando com temáticas e atividades como o Turismo de Base Comunitária, a Educação Ambiental, a Educação Escolar, entre outros. Essa interrelação está no centro dessa pesquisa, como potencialidade do Projeto Ação Griô Cafundá-Astrogilda.

2. METODOLOGIA

Desde a graduação em Geografia venho desenvolvendo pesquisas relacionadas a questões ambientais e sociais. Essa jornada iniciou-se com a pesquisa de iniciação científica, onde comecei a trabalhar em uma linha de pesquisa sobre gestão do território e governança territorial no Laboratório de Gestão do Território (LAGET), sob orientação do professor Paulo Pereira de Gusmão, onde desenvolvemos uma pesquisa com foco em conflitos socioambientais na Ilha Grande. Essa pesquisa abriu portas para o interesse em me aprofundar, em nível de mestrado, na temática dos conflitos ambientais com comunidades inseridas nos limites de Parques Naturais, uma vez que a monografia desenvolvida na graduação deixou lacunas para investigação sobre a marginalização dessas comunidades frente a uma postura negligente do Estado e a pressão de outros atores envolvidos na dinâmica, como os promotores imobiliários e proprietários de terra.

Sendo assim, o início dessa trajetória foi marcado por um interesse pelos conflitos socioambientais, em especial os que ocorrem em Unidades de Conservação de Proteção Integral. No Programa de Pós Graduação em Ecoturismo e Conservação da UNIRIO tinha a intenção de dar continuidade a essa pesquisa, observando especialmente os conflitos envolvendo os promotores do turismo e o Estado em suas figuras de representação, na organização e gestão do território e dos seus recursos. Dadas as circunstâncias metodológicas da pesquisa, a dificuldade operacional em se trabalhar na Ilha Grande (tempo, distância e recursos financeiros) e o interesse em me manter próximo ao tema, foi necessária uma alteração nos planos, estabelecendo uma nova direção.

Nesse sentido, a opção por averiguar os conflitos do Parque Estadual da Pedra Branca com as comunidades Quilombolas veio a partir de um convite da minha orientadora para participar da câmara técnica de agroecologia e comunidades tradicionais do Conselho Consultivo do PEPB. A Câmara Técnica de Agroecologia e Comunidades Tradicionais era coordenada pela professora Annelise Fernandez (UFRRJ) com o apoio da professora Alba Simon (UNIRIO) e debatia, nessa época, a instituição de um Termo de Compromisso, instrumento legal previsto na Lei do SNUC (Lei 9985/2000) a ser construído pelas comunidades tradicionais do Parque Estadual da Pedra Branca e pelo INEA – órgão gestor do parque – como forma de minimizar os conflitos entre estas e a gestão do Parque, estabelecendo direitos e deveres das comunidades frente ao uso dos recursos naturais e do território. A assinatura de um Termo de Compromisso para regular as relações entre comunidades e Estado enfrentava forte resistência da

Comunidade Cafundá-Astrogilda, que enxergava o TC como mais uma estratégia de coerção do Estado frente aos direitos das comunidades tradicionais em permanecer e se desenvolver no parque com seus modos e formas de fazer. Uma das lideranças do Cafundá-Astrogilda ressalta que as cotas de poder de cada ator envolvido são distintas e, conseqüentemente, as obrigações que o TC impunha na prática se restringiria às comunidades locais, enquanto as mansões e condomínios nos limites do parque não sofreriam imposição do Estado, dando-lhes o direito de utilizar o território da forma que lhe conviessem. O debate e a possível assinatura do TC não avançaram na Câmara Técnica de Agroecologia, mas foi o suficiente para que a Comunidade Cafundá-Astrogilda se transformasse em objeto de investigação de minha pesquisa.

Apesar de ser um instrumento já utilizado em outros lugares do país, em comunidades semelhantes, permitindo a mitigação de conflitos entre o Estado e os locais, havia resistência ao Termo de Compromisso pela Cafundá-Astrogilda. Esse discurso, protagonizado por Sandro dos Santos Mesquita, foi retomado em uma visita à comunidade no âmbito da disciplina Povos e Comunidades Tradicionais, ministrada pela professora Alba Simon. Nessa visita pude participar do roteiro criado pela comunidade Cafundá-Astrogilda, intitulado “aula de campo com protagonismo comunitário”, que visava levar o visitante por caminhos quilombolas dentro do parque, analisando aspectos da comunidade quilombola, da gestão dos recursos territoriais e naturais, além da análise das relações entre os diversos atores envolvidos com a comunidade. Nesse momento, em conversa com Sandro, entendemos que a atividade também é uma estratégia de reafirmação territorial e que a comunidade preferia se dedicar à essa e outras atividades e estratégias, que não o Termo de Compromisso devido ao panorama político-social marcado por um tratamento desigual envolvendo os quilombolas, a gestão do Parque, o Estado e os moradores do PEPB.

A partir do reconhecimento do potencial dessa atividade para a manutenção dos direitos quilombolas, para a preservação da sua história e cultura, para o desenvolvimento de práticas de educação ambiental e para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas para o ambiente escolar, estabelece-se um objeto de pesquisa para o trabalho e, por consequência, as observações da pesquisa passam a ter foco sobre essa atividade, tornando-se objeto da minha dissertação. Além disso, criei laços identitários fortes com a luta da comunidade tendo em vista que sou morador da região e esses embates ocorrem no meu “quintal”, que revejo o meu

passado e tradição enquanto umbandista e capoeirista e revisito questões profissionais e educacionais referentes ao meu ofício de professor de Geografia.

Por vezes visitei a Unidade sozinho com o propósito de conhecer melhor o espaço e a disposição dos elementos, e em outros momentos visitei a unidade buscando pessoas que trabalhassem no parque para tentar entender melhor as relações estabelecidas naquele local, mas todas essas visitas foram realizadas na sede, no núcleo Pau da Fome. Em nenhum desses momentos havia uma entrevista estruturada, pois a intenção era justamente conhecer melhor a realidade do local e as relações ali estabelecidas para poder esclarecer e direcionar meus questionamentos.

A participação nas reuniões da Câmara Técnica de Agroecologia e Comunidades Tradicionais, nas reuniões do Conselho do parque e a aproximação com a comunidade Cafundá-Astrogilda, que lutava pelo reconhecimento social a partir da preservação da memória histórica, cultural e simbólica, despertavam cada vez mais o interesse em pesquisar essas relações.

As reuniões foram, predominantemente, conforme já relatado na Câmara Técnica de Agroecologia e Comunidades Tradicionais, coordenada pelas professoras Annelise Fernandez da UFRRJ e Alba Simon da UNIRIO. Nessa câmara, com a participação de representantes do PEPB, de universidades (UFF/UERJ/UNIRIO), das comunidades tradicionais e, por vezes, de outros atores, eram discutidos assuntos pertinentes às populações quilombolas e agricultoras do PEPB, como a permanência dessas comunidades dentro do parque, suas demandas sociais, a participação delas na gestão da unidade, a busca por instrumentos que ampliassem sua visibilidade, o desenvolvimento e manutenção de suas atividades, seus receios e desafios naquela região, entre outros assuntos. Portanto, a participação nessa câmara foi muito enriquecedora, tanto academicamente quanto pessoalmente, e proporcionou uma percepção mais apurada da realidade do PEPB e dessas comunidades através do espaço de fala concedido pela própria câmara.



Imagem 1 :Reunião da Câmara Técnica de Agroecologia e Comunidades Tradicionais (28/08/2018). Autor: Caio Vinicius
 Da esquerda: Prof.^a Alba Simon, eu e Sandro dos Santos Mesquita. Da direita: Mariana, da Câmara Técnica de Uso Público, Prof.^a Alba Simon, eu, Sandro dos Santos Mesquita, Prof.^a Annelise Fernandez e Caio Vinicius

As visitas ao núcleo da comunidade quilombola Cafundá-Astrogilda proporcionaram maior proximidade e familiaridade com esse grupo e com a dinâmica social e territorial quilombola. Além disso, foi possível conhecer as principais lideranças, formas de organização, o Projeto Ação Griô da comunidade e atividades desenvolvidas por esse grupo, que são objetos de estudo do presente trabalho. Dentre os protagonistas com os quais já foi realizado contato estão Sandro dos Santos Mesquita, liderança quilombola da comunidade Cafundá-Astrogilda e também guarda-parque do PEPB, e Paulinho, também da comunidade quilombola Cafundá-Astrogilda. Nesse primeiro contato não foram realizadas entrevistas estruturadas, apenas conversas para promover a interação e conhecer melhor a comunidade e seu relacionamento com o parque, o Projeto Ação Griô e os conflitos com o parque além da situação fundiária e o processo de titulação de comunidade remanescente de quilombo e da futura atuação do INCRA (Instituto de Colonização e Reforma Agrária) na regularização fundiária da comunidade.

Sobe o ponto de vista da gestão do Parque, que é administrado pela Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas do INEA, havia o intuito primeiro de realizar entrevistas com técnicos que ocupam, ou não, cargos de chefia, que influenciam ou atuam direta ou indiretamente na gestão do Parque, mas a pesquisa se deu em meio a uma conjuntura política um tanto atípica com grandes reformulações no corpo técnico, dificultando o acesso aos

indivíduos de interesse para o trabalho. Durante a pesquisa (de 2018 até o presente momento) o Parque Estadual da Pedra Branca teve 5 chefes, um deles chegou a permanecer no cargo por apenas um mês. Essa mudança constante de chefia, ocorrida por pressão política de políticos locais, refletiu na mudança de parte do corpo técnico que seria entrevistado para a pesquisa. Planos, Projetos e condutas de gestão também mudaram, chegando a quase paralisia total das atividades de uso público e fiscalização e uma total apatia dos técnicos e guarda-parques, que já não tinham mais diretrizes e sequer sabiam quem administrava o Instituto e o Parque. Nesse sentido, só foi possível entender a política do INEA, de minimização de conflitos com comunidades tradicionais nos limites de UC de proteção integral, política de apoio ao uso público comunitário, e atividades educativas desenvolvidas no parque através de reuniões, principalmente das reuniões do Conselho Consultivo, onde os respectivos chefes do PEPB participavam na condição de representantes do Estado. Portanto, o ex-chefe do Parque Andrei Vieira; o atual chefe do parque, Antônio Turco, Vanessa Teixeira, ex-subchefe e o próprio Sandro dos Santos Mesquita, como representante dos guarda-parque, foram ouvidos durante as reuniões a fim de perceber a orientação da gestão da UC. Esse contato tinha como objetivo fundamental perceber a lógica da gestão do PEPB, bem como seus programas, projetos e iniciativas da gerência da unidade, desafios e dificuldades encontradas por eles na gestão e no relacionamento com outros atores e, principalmente, sobre a posição do parque e do INEA em relação ao projeto “Ação Griô” da comunidade Cafundá-Astrogilda.

A partir dessas observações e da pesquisa bibliográfica, descobri que o INEA havia aprovado, na época (2018), um Termo de Referência para a contratação de uma empresa especializada, no valor de 500 mil reais, com recursos do Fundo Mata Atlântica para apoiar o Projeto Ação Griô/”Aula de Campo com Protagonismo Comunitário” da Comunidade do Cafundá-Astrogilda. A contratação previa o desenvolvimento de um roteiro de Turismo de Base Comunitária (assim denominado pelo INEA) e oficinas de Agroecologia, de Tradicionalidade, Contação de Histórias, dentre outras, acordadas com as lideranças do Cafundá-Astrogilda. Era uma forma do Parque apoiar a continuidade iniciativas de Uso Público desenvolvidas pelas comunidades locais, como o Projeto Ação Griô, com apoio da prefeitura, mas interrompido por falta de recursos.

Essas novas formas de se relacionar com o Estado estavam atreladas as mudanças de rumo que a comunidade tomou após a titulação da Fundação Palmares. Afinal, após o reconhecimento, a condição de tradicionais ficou inquestionável, promovendo a obrigação do

Estado de cumprir com uma série de deveres para com a comunidade, que passou a ser reconhecida como comunidade “Quilombolas de verdade”, como mencionou o então Secretário Estadual do Ambiente, André Correia, em vídeo, no ato de inauguração da placa indicativa da Comunidade Cafundá-Astrogilda.

Após a titulação da comunidade Cafundá-Astrogilda, muitos aspectos sociais, territoriais, políticos e econômicos se alteraram. Algumas dessas mudanças possuem relações diretas com o objeto de pesquisa desse trabalho, como o reconhecimento da comunidade por parte do INEA, que abriu portas para financiamentos e participação em projetos. Destacando-se o papel do Sandro dos Santos Mesquita, liderança quilombola, ressalta-se que, como mencionado anteriormente, ele se torna um guarda-parque da unidade através de um processo seletivo, fazendo dele interseção entre as comunidades quilombolas e a gestão do UC, promovendo uma certa dubiedade no papel da liderança comunitária do Cafundá-Astrogilda.

Dado o histórico conflitivo entre as comunidades tradicionais e o PEPB, essa mudança nas dinâmicas de uso público e de participação local podem indicar novas diretrizes para o uso público em unidades de conservação de proteção integral, bem como novos caminhos para permanência, reprodução e reafirmação territorial das comunidades locais inseridas nos limites das unidades. Especificamente na comunidade Cafundá-Astrogilda, o projeto Ação Griô, baseado em uma prática turística com preceitos da Educação Ambiental, do Turismo Pedagógico e do Turismo de Base Comunitária, se constitui enquanto estratégia de reconhecimento e reafirmação, devido a visibilidade alcançada através das relações estabelecidas com o público escolar e acadêmico, de alunos e professores, estabelecendo diálogo e aliança com esses atores. Essa é a hipótese do presente trabalho.

Quanto à pesquisa teórica, para alcançar os objetivos aqui estabelecidos, em uma primeira etapa realizou-se uma revisão bibliográfica e documental. Nesse sentido, levantou-se artigos, dissertações e teses que analisam as formas de resistência de comunidades quilombolas em conflitos com áreas protegidas e os reflexos na legislação e nas políticas públicas do governo federal, afinal, o protagonismo da comunidade Cafundá-Astrogilda estava associado às mudanças que vinham ocorrendo na gestão pública federal, sobretudo relacionadas às políticas sociais, de reconhecimento territorial e outras, fruto de pressão dos movimentos sociais que cobravam o respeito à Constituição Federal frente aos direitos das comunidades quilombolas. Em um segundo momento, dediquei-me a fazer um levantamento documental sobre a comunidade Cafundá-Astrogilda: o interesse nesse momento era entender como a resistência

e o resgate da memória e identidade eram lidos pelos pesquisadores da temática. Dessa forma, foram levantadas dissertações, teses e artigos relacionados a essa comunidade bem como matérias em veículos midiáticos como jornais, páginas da internet e redes sociais, além de atas de reuniões do conselho consultivo do PEPB e relatórios, buscando compreender não só a resistência como também as relações dessa comunidade com a gestão do parque e com a sociedade civil. Destacam-se as produções de Almeida (2004), Arruda (1999), Botelho e Rodrigues (2016), Cáceres (2014 e 2017), Dias (2017), Fernandez (2015) e Simon (2014).

Vale destacar que o objetivo dessa pesquisa permeia diversas áreas de cunho técnico, científico e/ou acadêmico. Não se pretende, contudo, uma discussão aprofundada de todas essas áreas, mas sim o levantamento de assuntos e perspectivas diretamente relacionadas ao objeto de pesquisa/estudo de caso. No decorrer do trabalho exercemos uma inter(trans)disciplinaridade maior do que as escolas podem proporcionar, caminhando por percursos do conhecimento de áreas como Educação Ambiental, Turismo de Base Comunitária, Turismo Pedagógico, Ecoturismo, que são cursos/disciplinas/categorias acadêmicas, além das próprias disciplinas escolares e seus respectivos cursos acadêmicos, como Geografia, História, Sociologia, entre outros; destacam-se as três primeiras categorias apresentadas, estabelecendo um diálogo maior entre suas interfaces. A pesquisa aqui realizada não se debruça sobre cada uma dessas categorias, mas se apoia em perspectivas, discussões e preceitos estabelecidos por/em cada uma dessas áreas, caminhando no sentido de uma interseção entre as partes: o objetivo/objeto se encontra nessa interseção; acredita-se que tratar essas áreas como complementares, não como opostas ou concorrentes, tem mais a acrescentar no debate acadêmico e no próprio trabalho aqui apresentado.

Para atingir os objetivos da investigação, optou-se por estruturar a pesquisa em 4 capítulos. O primeiro capítulo discorre sobre as comunidades quilombolas do Parque Estadual da Pedra Branca, explicitando características e processos envolvendo essas comunidades, além do aparato jurídico que as caracteriza como tal, em especial a Comunidade Cafundá-Astrogilda; o segundo capítulo apresenta o Parque Estadual da Pedra Branca e as diversas relações presentes em seus limites; o terceiro capítulo estabelece um panorama sobre a relação entre os parques e os quilombolas, em especial a relação entre a Comunidade Quilombola Cafundá-Astrogilda e o PEPB, realizando uma reflexão sobre as atividades de Uso Público desenvolvidas no parque e a participação da comunidade Cafundá-Astrogilda nessas atividades; por fim, o quarto capítulo trata do Projeto Ação Griô Cafundá-Astrogilda, uma

iniciativa baseada na metodologia griô criada pelo programa Grãos de Luz e Griô, estabelecendo uma interface entre essa metodologia, a educação ambiental, o turismo pedagógico e o uso público desenvolvidos no PEPB.

3. POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS: INVISIBILIDADE POLÍTICA E PROTAGONISMO COMUNITÁRIO

3.1. O estatuto jurídico para Povos e Comunidades Tradicionais

Povos e comunidades tradicionais possuem um estatuto jurídico específico, construído a partir de um processo de luta e busca por direitos; essa busca é histórica e inerente a todas as sociedades, especialmente àquelas que apresentam maior desigualdade. Contudo, devido à essa mesma desigualdade, as cotas de poder são distintas para cada “classe”, fazendo com que os direitos conquistados (e/ou a serem conquistados), só se façam valer a duras penas. Quando conquistados e usufruídos se tornam um recurso nas relações estabelecidas entre atores distintos, assim como é a questão dos direitos quilombolas, como o reconhecimento, a titulação e o acesso ao território quilombola, que contribui para a sua manutenção e reprodução social, político e econômica. O processo de evolução jurídica em torno dos quilombolas será descrito adiante sob a representação de alguns marcos legais, mas é necessário destacar que esses direitos não concedidos, foram conquistados através da luta social e política, permitindo uma maior representatividade dessas comunidades.

O Parque Estadual da Pedra Branca (PEPB) localiza-se na área do chamado Sertão Carioca, zona rural do município do Rio de Janeiro, que ainda mantém práticas rurais, agrícolas e tradicionais desenvolvidas pelos grupos populacionais característicos da área. Dentre esses grupos populacionais, existem algumas comunidades tradicionais. Cabe aqui, então, uma reflexão sobre o termo “comunidades tradicionais”.

No Brasil, o decreto federal, nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Inicia-se, então, a reflexão a partir desse decreto, tendo em vista a seguinte definição, constante no decreto:

“grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição” (BRASIL, 2007).

Em outras palavras, trata-se de um grupo de indivíduos que se entendem por tradicionais e, justamente por isso, se diferenciam; que, a partir da sua tradicionalidade, se organizam social, política e economicamente, permitindo sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica de forma a manter seus aspectos tradicionais e/ou a partir de inovações.

A temática das comunidades tradicionais já é discutida há algum tempo em meios acadêmicos, fóruns e em organizações da sociedade civil, e definições semelhantes a essa já existiam, como em Arruda (1999), que afirma que o termo diz respeito a

“Grupos humanos culturalmente diferenciados que historicamente reproduzem seu modo de vida, de forma mais ou menos isolada, com base em modos de cooperação social e formas específicas de relações com a natureza, caracterizados tradicionalmente pelo manejo sustentado do meio ambiente. Essa noção se refere tanto a povos indígenas quanto a segmentos da população nacional que desenvolveram modos particulares de existência, adaptados à nichos ecológicos específicos” (ARRUDA,1999).

Percebe-se nessas definições elementos em comum, que podem ser elementos chaves para caracterizar uma comunidade como tradicional, como a ancestralidade, a tradicionalidade dos seus hábitos e atividades, uma relação sustentável com o território e seus recursos e uma organização social particular e diferenciada dos grupos não tradicionais. Há de se reconhecer, contudo, que no Brasil existe uma diversidade grande de povos e comunidades tradicionais, e categorizá-las da mesma maneira pode ser um tanto preocupante (Little, 2004). É necessário compreender as diferentes culturas, tradicionalidades e particularidades, entendendo que cada território, sociedade e conjuntura social promovem diferentes interações socioespaciais e, por conseguinte, diferentes organizações das populações.

Tratando-se da porção do espaço que essas comunidades habitam, o decreto 6.040/2007 também estabelece os “territórios tradicionais”, ou seja, os “espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária (...)” (BRASIL,2007). Existe, portanto, uma relação direta e estreita das comunidades tradicionais com o local que habitam, entendendo seus territórios como condição de reprodução social, econômica e cultural.

Reconhece-se, nos quilombolas, todas essas características que o aparato jurídico apresenta. As comunidades quilombolas são definidas legalmente pelo decreto federal nº 4.887 de 20 de novembro de 2003; decreto esse que regulamenta a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos e define, em seu artigo 2º, comunidades quilombolas como

“grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida” (BRASIL, 2003).

Ainda nesse mesmo artigo, em seu parágrafo 1º, o decreto afirma que as comunidades quilombolas se caracterizam enquanto tais a partir da autodefinição da própria comunidade. Ou seja, essa definição legal dialoga com as definições de comunidades tradicionais anteriormente apresentadas no sentido em que os quilombolas são dotados de ancestralidade, particularmente negra, tradicionalidade, possuem relações específicas com o território e se reconhecem enquanto tais.

Quanto ao território quilombola, este não deve se restringir apenas ao território de ocupação efetiva atual, deve-se considerar também características e práticas culturais, sociais e religiosas das comunidades tradicionais. Nesse sentido, tanto no decreto 6.040/2007, no artigo 3º, alínea II, quanto o decreto 4.887/2003, em seu artigo 2º, parágrafo 2º, concordam com a definição de território tradicional, expressando-o como não somente o espaço físico, mas condição para reprodução material e imaterial das comunidades.

Arruda (1999) afirma que as comunidades tradicionais, na maioria das vezes, ocupam a mesma localidade há bastante tempo, mesmo não tendo um registro legal de propriedade. Há, contudo, para cada comunidade tradicional, uma particularidade territorial que impõe, geralmente, um trâmite burocrático grande para a obtenção desse reconhecimento fundiário. Na maioria das vezes a organização socioterritorial dessas comunidades promove áreas de utilização comunitárias baseada em regulamentos e princípios tradicionais compartilhados internamente, apresentando como propriedade individual apenas as pequenas residências.

Em termos legais, os quilombolas estão presentes no aparato regulador do Estado e possuem direitos e deveres assegurados, como a possibilidade da manutenção do seu território e da permanência de suas populações, hábitos e tradições e da sua própria forma de organização social. Contudo, ao sair do papel e observar a realidade, pode-se perceber que esta não é exatamente ideal. A realidade das comunidades quilombolas do PEPB é um pouco diferente do que é descrito no papel e, muitas vezes, vêm seus direitos ameaçados por uma série de fatores e atores sociais, como as políticas de governo, a expansão urbana, grupos paramilitares, entre outros.

3.2. Relações contemporâneas, quilombo ressemantizado

A definição de quilombos e, conseqüentemente, de quilombolas, sofreu algumas alterações e reinterpretações ao longo da história. Essa reinterpretação é normal e importante, dado que

as condições sociopolíticas desde os tempos da escravidão até hoje se alteraram. Há de se convir, portanto, que a definição de quilombo/quilombola utilizada na época da escravidão está mais do que ultrapassada, e que as relações contemporâneas envolvendo essas comunidades e seus recortes territoriais precisam de uma nova interpretação.

A concepção histórica de quilombo diz respeito a um território com organizações sociais particulares, formados por escravos fugitivos insatisfeitos com as condições de vida e trabalho nas fazendas e engenhos. Tratava-se de uma espécie de esconderijo, onde, por vezes, havia grandes contingentes populacionais, e uma organização socioterritorial capaz de garantir a sua própria subsistência através de atividades tradicionais desenvolvidas por eles mesmos. Há, então, nos termos “quilombo” e “quilombola” um teor histórico que remete ao passado escravocrata, limitando às populações quilombolas aos que fugiram e conseguiram abrigo nesses territórios.

Ainda que essa concepção histórica sujeite a condição de ser quilombola à fuga do regime escravocrata, pode-se perceber, em acordo com RATTIS (2001 apud. SILVA e CARNEIRO, 2016), que os quilombos já se constituíam como local de resistência sociopolítica, principalmente em oposição à escravidão, representando “a busca pela liberdade e pela autonomia social e política almejada pelas populações negras escravizadas” (SILVA e CARNEIRO, 2016).

Contudo, decretada a abolição da escravidão, muitas dessas comunidades se vêem obrigadas a permanecerem na mesma situação precária, mantendo o modo de vida semelhante ao período escravocrata: grande marginalização da população negra, poucos postos de trabalho para essa população, distanciamento entre os territórios quilombolas e os centros urbanos, ausência de recursos técnicos e financeiros para financiar o plantio. Apesar de garantirem o *status* de indivíduos livres, não lhes é retirado toda a carga sociopolítica e econômica que a escravidão lhes proporcionara anteriormente.

Sendo assim, a população quilombola e seus descendentes, assim como o próprio quilombo, não devem ser desconsiderados enquanto tais, tendo em vista a manutenção do seu *status quo* (FIABANI, 2007; PRICE, 1999). Diversas comunidades e territórios quilombolas passam a ser chamados por outras nomenclaturas, como “comunidades negras rurais” e “terras de preto”, mostrando que a identidade quilombola vinha se perdendo com o enfraquecimento do “critério histórico”. Marques e Gomes (2013) afirmam que após a abolição da escravidão

tem início um *gap* nas questões relativas aos direitos dos quilombolas, sendo retomada apenas com a nova constituição federal, em 1988.

Com a promulgação da nova constituição federal, os quilombolas/quilombos voltam a ganhar alguma representatividade, e os termos também passam a ter uma nova interpretação. No artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), fica determinado que

“Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes títulos respectivos” (BRASIL, 1988).

Apesar de disposto na Carta Magna, o termo “remanescentes” traz de volta a questão histórica relacionada aos quilombolas, permitindo uma duplicidade na interpretação da lei e, novamente, reduzindo os quilombolas a “fugitivos de engenhos e fazendas”. Essa perspectiva reducionista não é capaz de abarcar a pluralidade das comunidades quilombolas, o que, de acordo com Fiabani (2007), proporciona duas opções: um novo dispositivo legal capaz de atender às necessidades de todas as comunidades negras rurais ou a extensão da interpretação da lei acerca das categorias quilombola/quilombo. Não se tratava de um plebiscito, de uma escolha formal, mas sim da aceitação da sociedade civil envolvida, e a opção tomada foi a de buscar uma aceitação e interpretação legal maior.

Há de se ressaltar, ainda, que a questão quilombola é disposta no Ato das Disposições Constitucionais **Transitórias**. Ou seja, por levar em consideração apenas o critério histórico, tem-se que os quilombos eram espaços pontuais e que, portanto, resolvida a questão fundiária de poucas comunidades quilombolas (no sentido histórico), não haveria mais necessidade de tal dispositivo. Isso reforça a incapacidade do sentido histórico de transmitir a verdadeira essência das comunidades quilombolas. Assim afirma Leite (2002):

“o debate sobre a titulação das terras dos quilombos não ocupou, no fórum constitucional, um espaço de grande destaque e suspeita-se mesmo que tenha sido aceito pelas elites ali presentes, por acreditarem que se tratava de casos raros e pontuais, como o do Quilombo de Palmares” (LEITE, 2002: 19 apud FIABANI, 2007).

Nessas circunstâncias, tendo em vista a dificuldade de se alterar um dispositivo legal, especialmente um dispositivo de tal magnitude como a constituição federal recém promulgada, inicia-se um debate “velado” a favor da ampliação do que se entende pela categoria quilombola. “Velado” pois não ocupou, de imediato, arenas políticas, mas foi galgando, com tempo, esforço e militância, seu espaço político e social. O’ dwyer (1995 apud Silva e Carneiro,

2016) afirma que o entendimento acerca do fenômeno quilombola é dado a partir da compreensão de suas especificidades, tanto no que diz respeito às suas práticas cotidianas como na sua relação com o território. Anjos (2006) destaca a importância do território para as populações quilombolas, mas ressalta que, para esses grupos, o território não deve ser entendido apenas como base de recursos, como fonte de exploração, mas que permite a manutenção de hábitos, que guarda um patrimônio imaterial riquíssimo, que preserva a ancestralidade e a história desses povos, como mostra o trecho a seguir.

O território é uma condição essencial porque define o grupo humano que o ocupa e justifica sua localização em determinado espaço mas antes de tudo é um espaço comum, ancestral, de todos que têm o registro da história, da experiência pessoal e coletiva do seu povo, enfim, uma instância do trabalho concreto e das vivências do passado e do presente (ANJOS, 2006: 49 apud. FIABANI, 2007).

A essa nova interpretação da categoria quilombolas acrescenta-se a questão da auto-atribuição, presente no Decreto 4.887 de 20 de novembro de 2003, em seu artigo 2º.

Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida (BRASIL, 2003).

A auto-atribuição diz respeito a identidade quilombola, ou seja, ao sentimento de pertencimento a essa categoria de população tradicional, que pode ser influenciada por raízes históricas, culturais, sociais, antropológicas. Esse é um passo importante no que tange aos direitos e ao reconhecimento político e social das comunidades quilombolas, pois amplia a representatividade e o poder/espaço de fala desses indivíduos. Existe, contudo, um processo de titulação, onde, após uma série de estudos realizados pelo INCRA e comprovado esse vínculo, o grupo de indivíduos ganha o título de comunidade remanescente de quilombo, sendo reconhecida legalmente e, conseqüentemente, garantindo seus direitos previstos em lei. Há, portanto, uma grande burocracia a ser percorrida desde o entendimento e identidade quilombolas por parte das próprias populações tradicionais até a titulação de fato. Essa burocracia pode ser explicada pelo fato de um dos direitos assegurados por lei em relação aos quilombolas ser o direito à terra, ao território, que muitas vezes é de interesse de outros atores sociais, que tornam essa arena político-social um verdadeiro campo de batalhas.

A compreensão de território deve ir além de uma porção do espaço delimitada por relações de poder. Deve-se refletir sobre as relações existentes naquela porção do espaço, capazes de contribuir na sua formação territorial, assim como o próprio território é capaz de influenciar

nessas relações. Raffestin (1993) propõe que o território é constituído de relações sociais diversas e, entre elas, também se incluem relações de poder; porém, o poder responsável por delimitar os territórios não é necessariamente do Estado, configurando diferentes territórios, como é o caso dos territórios quilombolas. Apesar do território ser garantido por lei e, ao fim do processo de titulação, reconhecimento e demarcação o Estado determinar o recorte territorial, existem relações dos quilombolas com o espaço que imprimem sua marca naquele território, fazendo com que eles o determinem (mesmo que em alguns casos o entendimento do território para o Estado e para os quilombolas sejam divergentes).

Haesbaert, em seu livro “O Mito da Desterritorialização: do Fim dos Territórios à Multiterritorialidade” (2004. p. 62) destaca três perspectivas para o entendimento/constituição do território: político/jurídica-normativa, simbólico-culturalista e economicista. Na primeira, mesmo que o território quilombola não esteja ligada à ideia de Estado-Nação, ele ainda depende da União para o seu reconhecimento legal; na segunda, diz respeito à outras relações presentes no espaço geográfico, como o pertencimento, o vínculo histórico, as memórias, tradições e costumes quilombolas; e na terceira, tem-se o território quilombola como forma de contribuir para a subsistência desses grupos, direta ou indiretamente, através de atividades econômicas que exploram os territórios e seus recursos. Existe, então, uma pluralidade muito grande no território quilombola, como indica Haesbaert (2004 p. 62) no trecho a seguir, que amplia as possibilidades de interpretação acerca dos termos/fenômenos quilombo e quilombola.

(...) o território envolveria, portanto, não somente um controle físico, material, mas também um controle/poder simbólico, através, por exemplo, da construção de identidades territoriais. (HAESBAERT 2004b, p. 23)

O que há de comum nessas releituras e reinterpretções dos termos/fenômenos quilombo/quilombola é o fato de que o critério histórico se tornou ultrapassado, incapaz de satisfazer as múltiplas dimensões de “ser quilombola”. O termo “remanescente” faz alusão a um passado histórico, remetendo aos ex-escravos e seus descendentes diretos, ignorando tantos outros indivíduos negros que se encontram em situação semelhante, e que, por consequência, não dialoga com a organização social e as necessidades do que se entende hoje por quilombo/quilombola, tornando-se alvo de discussão, assim como o próprio critério histórico. A luta pelos direitos políticos, sociais e territoriais pelo reconhecimento, pela titulação e pela demarcação territorial se faz cada vez mais presente, especialmente associada aos movimentos negros, tornando a questão quilombola pauta desses mesmos movimentos. Esses direitos,

garantidos pela constituição de 88, são hoje (re)interpretados, positiva ou negativamente, fazendo com que ser quilombola impute uma carga associada à resistência e a existência de conflitos intrínsecos à condição de comunidade tradicional. A alternativa mais viável, então, para a garantia desses direitos, do modo de vida quilombola, da subsistência e existência dessas comunidades, para o desenvolvimento e manutenção de suas atividades e para a preservação de um patrimônio histórico-cultural vem sendo a ressignificação dos quilombos.

No núcleo Cafundá-Astrogilda a situação não é diferente, como pode-se concluir a partir do histórico apresentado anteriormente. Essa comunidade quilombola tem um histórico de permanência no bairro de Vargem Grande que antecede o período da abolição da escravidão: muitas famílias que ali permanecem, trabalharam como escravos nas fazendas e engenhos do Sertão Carioca e continuaram a habitar aquele lugar, mesmo após a abolição, tendo em vista a dificuldade de se estabelecer em áreas mais centrais da cidade, num regime de permuta/parceria, onde o proprietário permitia a sua permanência em troca do trabalho. Em seguida, uma nova etapa da ocupação da área é relativa à compra dessas fazendas por alguns dos quilombolas que, a duras penas, conseguiram pagar por suas terras. Mas o histórico de ocupação ainda traz uma nova questão, a sobreposição do PEPB, fazendo com que a dinâmica socioterritorial se modifique novamente, e que a comunidade quilombola se reorganize em torno das novas demandas político-sociais.

Essas novas demandas, contemporâneas, obviamente alteram a organização quilombola tradicional. E esse é um processo natural, vivido em todos os lugares do mundo, com todas as populações existentes. Conforme as sociedades se alteram, as relações “ser humano x ser humano” e “ser humano x meio” também ganham novas vestimentas. Assim o é com os quilombolas do núcleo Cafundá-Astrogilda. A própria organização socioterritorial já é distinta, tendo, dentro do Quilombo Vargens, núcleos familiares distintos, com organizações territoriais distintas, pessoas realizando atividades que não são consideradas tradicionais, entre outros elementos.

Cabe ressaltar aqui que a ressignificação dos termos quilombo/quilombola serve para atender essas populações nesse aspecto, adequando a realidade quilombola a realidade social maior. Não cabe mais o discurso do “ele não são mais quilombolas, já trabalham na cidade, utilizam telefone, internet, não desempenham mais atividades tradicionais e nem mantêm o modo de vida tradicional”. O quilombo contemporâneo não é necessariamente rústico, rudimentar, ultrapassado. Não se deve exigir que essas comunidades permaneçam paradas no

tempo histórico enquanto toda a sociedade a sua volta se moderniza, continua a se transformar. E essa é a situação do núcleo Cafundá-Astrogilda, que vem buscando alternativas que mantenham suas raízes histórico-culturais e que o coloque dentro do cenário político-social atual, reduzindo sua condição de marginalização.

3.3. Os Quilombolas da Pedra Branca

Dentro dos limites do PEPB se encontram três comunidades quilombolas: Camorim, Cafundá-Astrogilda e Dona Bilina. Essas comunidades estão inseridas no mesmo cenário: apesar de estarem em bairros distintos, residem dentro dos limites do PEPB, sofrem pressões do poder público e do setor imobiliário pela sua remoção, são marginalizados frente ao aparato de políticas públicas estatais, apresentam um reconhecimento social recente associado ao movimento negro e a titulação das comunidades enquanto remanescentes de quilombo. Justamente por serem quilombolas, partilham de práticas sociais e territoriais semelhantes, que as identificam como tradicionais e asseguram seu direito a permanência naquele espaço.

Comunidade Quilombola do Camorim

A Comunidade do Camorim é mais antiga dentre as três, com um histórico de aproximadamente 400 anos. Camorim é um bairro que pertence à região administrativa da Barra da Tijuca, mas localiza-se em uma área entre os bairros de Vargem Grande e Curicica. Dentro dessa comunidade localiza-se a Pedra do Quilombo, antigo refúgio para os escravos fugitivos das fazendas da região à época da escravidão, além da Serra dos Pretos Forros, que recebe esse nome por ser uma região onde escravos alforriados e fugitivos dos senhores de engenho se abrigavam.

O processo de reconhecimento enquanto comunidade remanescente de quilombo desse grupo teve início em 2003. Contudo, devido à grande burocracia e ineficiência do órgão em desenvolver esses trabalhos, esse processo só veio a apresentar algum resultado no ano de 2013. Em 2014 essa comunidade consegue o reconhecimento de remanescentes quilombolas com a Fundação Cultural Palmares; contudo, a regularização fundiária do território quilombola ainda está pendente e diz respeito ao INCRA.

O território quilombola do Camorim é marcado por territorialidades diversas, como os caminhos, as atividades culturais, as atividades laborais e instalações. No mesmo ano do reconhecimento enquanto comunidade quilombola, a comunidade do Camorim viu um de seus símbolos ser derrubado: a construtora Cyrela derrubou várias árvores e parte de um cemitério quilombola, alterando as territorialidades da comunidade e fazendo que se perdesse um grande patrimônio histórico cultural, além da memória da própria comunidade. Essa derrubada foi feita para dar espaço a um condomínio de apartamentos onde ficaram hospedados jornalistas que cobriram os jogos olímpicos de 2016, mostrando a influência dos grandes eventos e da especulação imobiliária do bairro do Camorim e de toda aquela região, naquela comunidade e nas outras comunidades quilombolas também.

De acordo com Dias (2017), a construtora Cyrela afirma que adquiriu as terras de maneira legal, assim como a permissão para a construção do condomínio. Atualmente, após os jogos olímpicos, os apartamentos estão sendo vendidos a outras pessoas, alterando a composição daquela população e aumentando a concentração demográfica naquela área.



Imagem 2: Muro na Comunidade Quilombola do Camorim. Fonte: Marcia Dias, 2017



Imagem 3: Área desmatada para construção de condomínio – Alto Camorim. Fonte: Jornal Brasil de Fato. Edição 44. RJ, 27 de março a 2 de abril de 2014.



7 “Vila Olímpica Mídia’ construído em cemitério sagrado de escravos africanos”



8



9 “Os perdedores dos Jogos do Rio”

Imagem 4: Matérias jornalísticas sobre os problemas enfrentados pela Comunidade Quilombola do Camorim decorrente dos Jogos Olímpicos de 2016.

Comunidade Quilombola Dona Bilina

A comunidade de agricultores do Rio da Prata, localizada no bairro de Campo Grande, obteve a titulação de Comunidade Remanescente de Quilombo mais recentemente, em 2017. A comunidade recebe esse nome em homenagem a Dona Bilina, rezadeira e parteira da comunidade, a qual diversas pessoas apelidavam de “vó” pelo fato de que ela realizava os partos dessas pessoas.

Historicamente, o bairro de Campo Grande foi uma área de grande produção de cana de açúcar e criação de gado, ambas com mão de obra escrava. Os cultivos, contudo, também se diversificaram, promovendo culturas como banana, chuchu, caqui, inhame, aipim e abacate. Portanto, havia uma terra fértil, própria para o cultivo que, quando da abolição da escravatura, permitiu a permanência dos ex-escravos naquela região. Na localidade do Rio da Prata, a comunidade quilombola coexiste com os agricultores tradicionais, que realizam atividades semelhantes aos quilombolas, mas não possuem a mesma raiz histórica.

Sandro dos Santos Mesquita, em trabalho de campo realizado em setembro de 2018, comenta sobre a cor da pele e a miscigenação das comunidades quilombolas. Comenta que os quilombolas do Rio da Prata, da comunidade Dona Bilina, possuem pele mais clara, assim como os olhos, devido a uma miscigenação com as etnias europeias, assim como o relato feito por Rita Caseiro, Diretora Executiva da Agroprata – Associação de Agricultores do Rio da

⁷ Disponível em: https://www.theguardian.com/world/2016/jul/21/olympics-media-village-sacred-grave-african-slaves-rio-games?CMP=share_btn_fb. Acesso em 07 de setembro de 2018

⁸ Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-37050046>. Acesso em 07 de setembro de 2018.

⁹ Disponível em: <https://www.ledevoir.com/sports/actualites-sportives/476678/les-laissees-pour-compte-des-jeux-de-rio>. Acesso em 07 de setembro de 2018.

Prata, ao *website* “Antigo Rio da Prata”¹⁰. Apesar da pele mais clara, essa comunidade é reconhecidamente afrodescendente. Dado o histórico de ocupação e organização social, a pele mais clara não é um fator que descaracterize-os como quilombolas.

Ainda hoje percebe-se traços marcantes na prática agrícola e no modo de falar das pessoas dessa comunidade, principalmente na utilização de termos e jargões característicos como “baita” (algo grande, de grande dimensão), “bitu” (avalanche, desmoronamento) e “biconga” (comida típica, feita de milho) (Dias, 2017).

Quilombo Vargens - Núcleo Quilombola Cafundá-Astrogilda

As comunidades quilombolas possuem uma forma de organização territorial particular, discutida por diversos autores, inclusive, como um dos fatores responsáveis pela constituição da identidade e conseqüente reconhecimento quilombola. Assim o é na comunidade Cafundá-Astrogilda. O que habituou-se a chamar de Quilombo Cafundá-Astrogilda faz parte de um grupo populacional não tão homogêneo assim, de antigos moradores de áreas rurais, hoje mais urbanizadas, mas ainda com intensa relação com o meio natural, que divide-se em 8 núcleos familiares diversos, segundo Sandro dos Santos Mesquita, em trabalho de campo realizado em setembro de 2018. A comunidade Cafundá-Astrogilda, constituiria, então, um dos 8 núcleos familiares quilombolas, componentes do quilombo Vargens, que abriga todos esses núcleos.

¹⁰ Disponível em: <http://antigorioprata.blogspot.com/2017/04/historico-da-comunidade-remanescente-de.html?m=1> . Acesso em 06 de setembro de 2018, às 14:16.

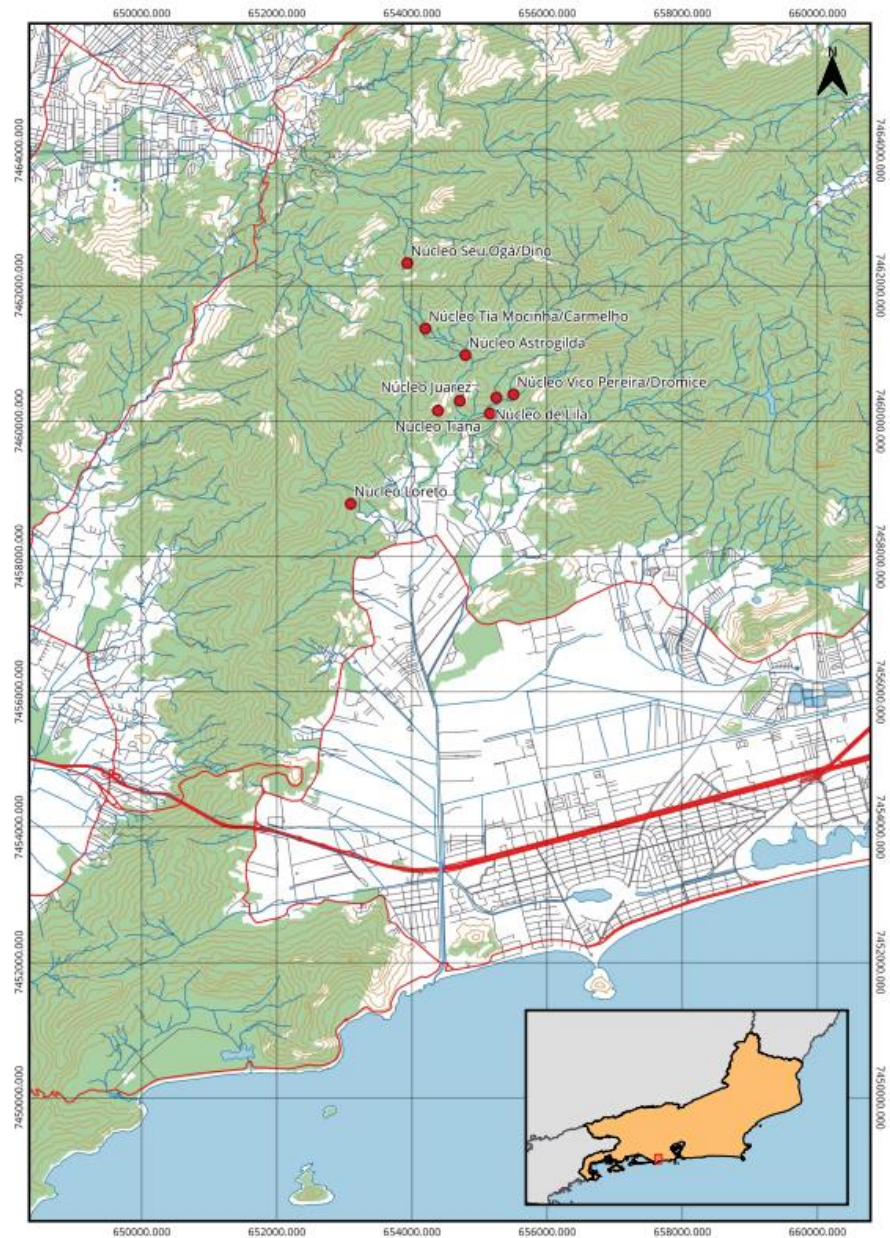


Imagem 5: Mapa Quilombo Cafundá-Astrogilda e seus núcleos (inédito de CÁCERES & SANTOS). Fonte: Serafim, 2018, p. 31

Ainda não se encontra disponível na literatura uma cartografia do território quilombola. Inclusive, nem mesmo o próprio Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), responsável pela demarcação das terras quilombolas, possui definidos os limites do território ocupado pelas comunidades quilombolas. Por não ter essa informação de maneira pública, é difícil estimar a extensão do território quilombola dentro do Parque. Não é difícil, porém, perceber as relações e atividades desenvolvidas por esses indivíduos com esse território, como o cultivo orgânico de gêneros agrícolas para a comercialização em pequena escala, a construção e manutenção das residências da comunidade, projeto sociais como a escola quilombola e o museu para preservação da memória (em construção) e práticas turísticas.

Ainda de acordo com Sandro dos Santos Mesquita e com Dias (2017), a Comunidade Quilombola Cafundá-Astrogilda se localiza no bairro de Vargem Grande, na vertente sul do maciço da Pedra Branca. Essa comunidade adotou esse nome por conta do distanciamento em relação a outras áreas da cidade (“cafundó” significa lugar longe) e de sua matriarca, Astrogilda Ferreira da Rosa. A matriarca era conhecida na região, principalmente no período de 1920 a 1930, por realizar obras de assistência social para a comunidade e de auxiliá-la com o uso de medicina alternativa, tais como chás e ervas, e medicamentos homeopáticos. Portanto, há raízes históricas que mostram uma relação direta da comunidade com a natureza do local, constituindo um riquíssimo saber tradicional.

Sandro dos Santos Mesquita, neto de Astrogilda, conta que essa comunidade está nessa região há aproximadamente 200 anos e que se agruparam ali, quando da abolição da escravidão no Brasil, os ex-escravos das fazendas de café e quilombolas procuravam terras férteis para plantar, se estabelecer e garantir sua subsistência. À época, essas pessoas ofereceram sua mão de obra e força de trabalho em troca do direito de morar naquelas terras, dando origem a aproximadamente 300 núcleos familiares (cerca de 1200 pessoas). Essas mesmas terras foram doadas ao Mosteiro de São Bento e, em 1891, transferidas ao Banco de Crédito Móvel por meio de hipoteca; em 1927 as terras foram à venda, mas poucos conseguiram adquiri-las através da compra, havendo, inclusive, cadernetas de pagamento do banco como prova da quitação da dívida. Mais recentemente, em 1974, com a instituição do PEPB, novamente esse núcleo populacional vê o seu direito a permanência naquele local ameaçado.

Todo esse histórico é importante pois comprova a permanência dessa comunidade no local. Mais do que provas de que eles são proprietários dessas terras, esse relato mostra a historicidade, tradicionalidade e utilização da terra como meio de subsistência econômica e cultural, provando que essa comunidade não é invasora, mas esteve ali desde antes da instituição do parque. Inclusive, a maior parte dos quilombolas tem descendência direta de Astrogilda, o que ratifica a questão da ancestralidade.

A luta pelo reconhecimento enquanto comunidade remanescente de quilombo é ainda mais recente. No ano de 2013 deu-se início a esse reconhecimento frente a Fundação Cultural Palmares, que em 2014 reconhece e certifica a comunidade enquanto tal. Contudo, para obter a garantia legal da propriedade do território esse processo precisa ter continuidade junto ao

INCRA (Instituto de Colonização e Reforma Agrária), que concede a propriedade das terras às comunidades. Em concordância com Simon e Silva (2019)¹¹:

Nesse sentido, a categoria “população tradicional”, “população local” e “quilombola” são articuladas em meio às negociações com instâncias de poder e se relacionam à possibilidade de obtenção de direitos (Silveira 2007), revigorando os embates entre grupos com pouco capital político e econômico e atores sociais à frente de projetos conservacionistas. (Simon e Silva, 2019, p.17)¹²

Em trabalho de campo realizado em setembro de 2018 pode-se perceber a organização e a prática da atividade agrícola dessa comunidade: são pequenas roças que garantem a segurança alimentar da própria comunidade quase que integralmente, num sistema onde a terra é comunitária, comum a todos os quilombolas¹³. Alguns gêneros, como a banana, são plantados na própria floresta em maior escala, mas sem desmatar a mesma, mantendo um equilíbrio com o ecossistema local; a utilização da água é racional e nunca abalou o equilíbrio hidrológico da região (ao contrário da expansão urbana e imobiliária). As atividades desenvolvidas pelas comunidades quilombolas estão, e sempre estiveram, em harmonia com o ecossistema; portanto, cabe a permanência dessas atividades no sentido de viabilizá-las legalmente.

¹¹ Esse artigo foi apresentado no Seminário Brasileiro Sobre Áreas Protegidas E Inclusão Social - SAPIS em dezembro de 2019, na cidade de Recife, e aguarda publicação nos anais do evento

¹² Esse artigo foi apresentado no Seminário Brasileiro Sobre Áreas Protegidas E Inclusão Social - SAPIS em dezembro de 2019, na cidade de Recife, e aguarda publicação nos anais do evento

¹³ Cada um dos quilombolas sabe exatamente onde é o limite da sua propriedade individual, ainda que não hajam cercas. Porém, no que diz respeito a utilização da terra, essa se dá de maneira coletiva, comunitária, e os limites entre propriedades, ainda que existentes e respeitados, são superados, permitindo que se plante na propriedade de outras famílias sem que isso causa algum transtorno na ordem socioterritorial.

4. O PARQUE ESTADUAL DA PEDRA BRANCA E SUAS TERRITORIALIDADES

4.1. O PEPB como ordenamento territorial

O Parque Estadual da Pedra Branca (PEPB) foi criado em 1974 através da Lei Estadual nº 2.377 de 28 de junho de 1974. À época, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação ainda não havia sido criado e, na maioria dos casos, o aspecto jurídico da conservação da natureza ficava a cargo do Código Florestal e da Lei de Crimes Ambientais, o que promovia ações muito restritivas por parte dos agentes públicos. Em 2000, com a criação do SNUC, a legislação passa a regulamentar a Constituição Federal e o disposto em seu artigo nº 225, §1º.

Com extensão de aproximadamente 12.393 hectares, o parque se encontra totalmente dentro dos limites do município do Rio de Janeiro, situando-se na Zona Oeste da cidade e limítrofe a dezessete bairros: Jacarepaguá, Taquara, Camorim, Vargem Pequena, Vargem Grande, Recreio dos Bandeirantes, Grumari, Jardim Sulacap, Realengo, Padre Miguel, Bangu, Senador Camará, Santíssimo, Campo Grande, Senador Vasconcelos, Guaratiba e Barra de Guaratiba.

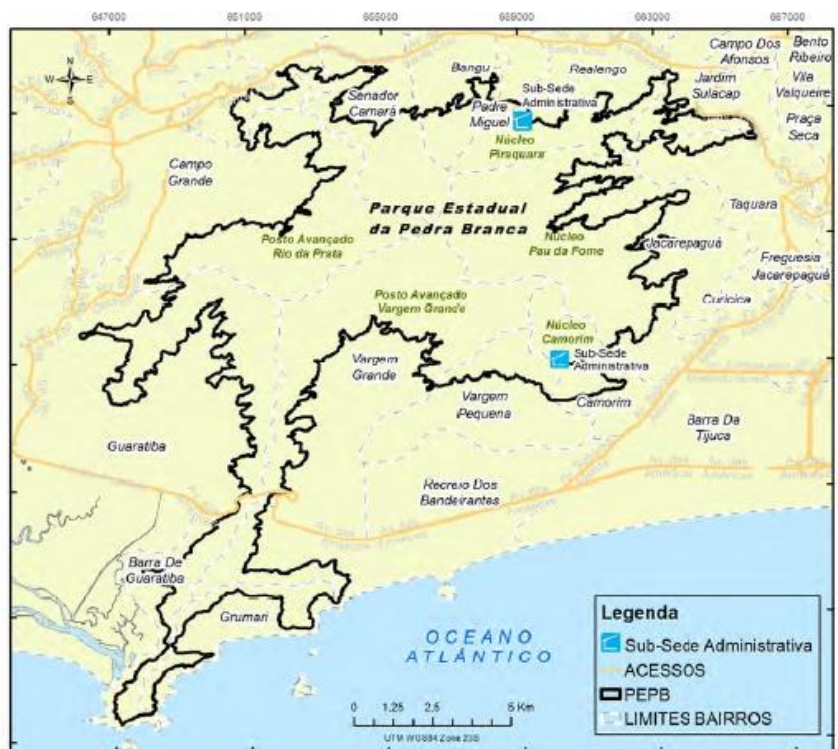


Imagem 6: Limites do PEPB, localização dos núcleos administrativos e bairros integrantes. Fonte: Plano de Manejo do PEPB.

A Zona Oeste do Rio de Janeiro é uma porção da cidade que passou por um intenso processo de urbanização: quando o eixo de expansão Centro-Zona Sul não pode mais “comportar” o crescimento da cidade, bairros da Zona Oeste como a Barra e o Recreio ganharam importância, tornando-se subcentros da cidade. Esse vetor de expansão fez com que

os bairros vizinhos também recebessem um aporte demográfico, comercial e de infraestrutura, promovendo a urbanização da Zona Oeste, como mostram as imagens abaixo. Apesar do desenvolvimento dessas áreas, esse crescimento urbano também foi acompanhado de intensas mazelas, existentes até hoje, como o inchaço urbano, a mobilidade urbana deficiente, galerias pluviais insuficientes, pressão sobre os recursos hídricos, redução de áreas verdes e áreas rurais, aumento da violência e de organizações criminosas, entre outros. O PEPB estabelece relações com diversos desses atores e, em alguns casos, essas relações não são tidas como positivas, como a presença de milícias e traficantes dentro do parque, a expansão urbana para dentro dos limites das UC's e a sobrecarga sobre os recursos hídricos do parque.



Imagem 7: Bairros do Recreio dos Bandeirantes, Vargem Grande e Vargem Pequena em 2009.

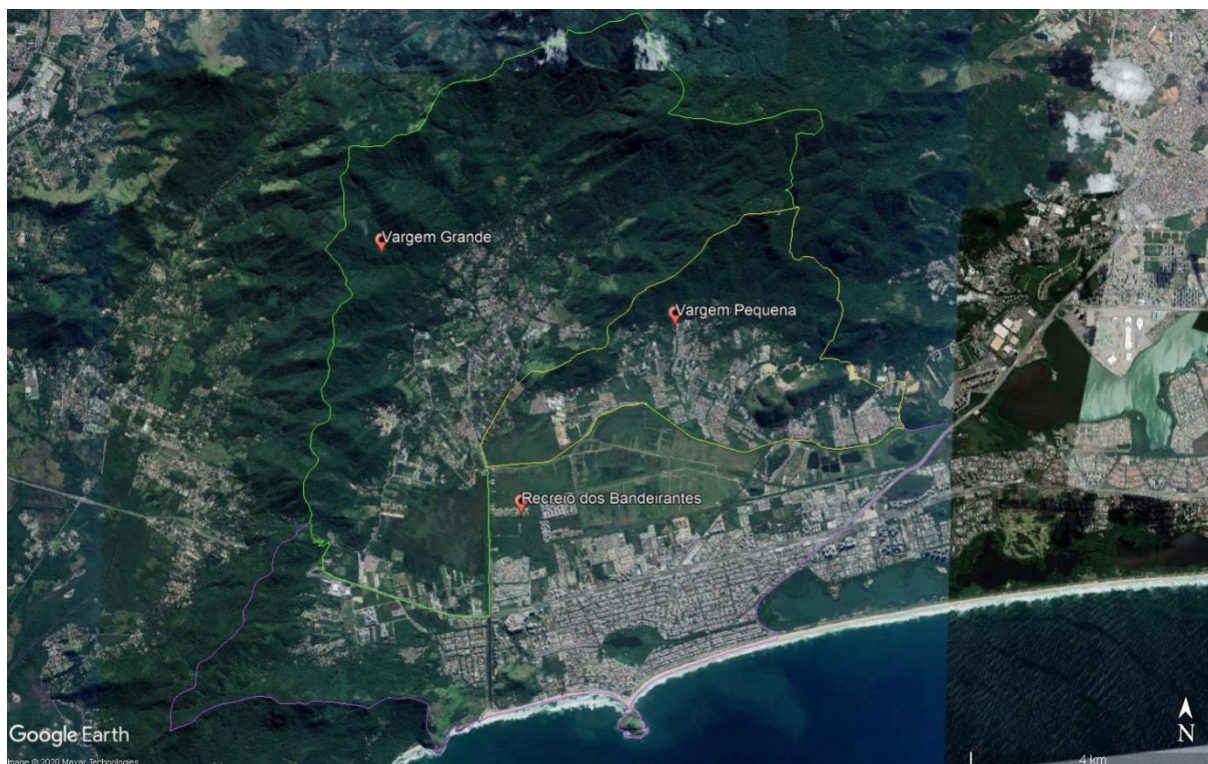


Imagem 8: Bairros do Recreio dos Bandeirantes, Vargem Grande e Vargem Pequena em 2019.

Os acessos ao parque se dão por 5 entradas com relativa infraestrutura: Sede do Pau da Fome, no bairro Taquara, Núcleo da Piraquara, no bairro de Realengo, Núcleo do Camorim, no bairro do Camorim, posto da Vargem Grande, no bairro de Vargem Grande e Posto do Rio da Prata, no bairro de Campo Grande. O parque permanece aberto à visitação de terça a domingo e feriados, no horário das 8:00h às 17:00h, sem a obrigatoriedade de um guia. Em algumas dessas entradas, como no Pau da Fome e no Camorim existe um controle de entrada de visitantes, mas, como existem outras saídas que não realizam essa atividade, não se pode ter um controle exato da saída dos visitantes.

A grande extensão de áreas verdes protegidas pelo parque confere ao PEPB o título de maior floresta urbana do Brasil e uma das maiores do mundo, abrigando aproximadamente 50% do remanescente de Mata Atlântica brasileira, integrando a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, exercendo papel fundamental no equilíbrio hidrológico e climático na região. Criado como uma estratégia de preservação dos mananciais que abastecem aquela área da cidade, o PEPB abriga todas as áreas acima da cota 100 e exerce, portanto, um controle sobre a própria expansão imobiliária na região. Sandro dos Santos Mesquita, liderança quilombola da comunidade Cafundá-Astrogilda, afirma que muitos terrenos e imóveis já são construídos dentro da área do parque, apesar da legislação não permitir; ainda assim, de acordo com o

quilombola, a presença do parque e, até mesmo, da própria comunidade, é um elemento essencial para coibir o processo de urbanização e consequente desmatamento do remanescente de Mata Atlântica.

Por integrar o chamado Sertão Carioca, a área também apresenta grande relevância históricocultural devido à presença de um vasto patrimônio imaterial, oriundo das comunidades tradicionais quilombolas e agricultoras. Essas comunidades, somadas a outros grupos populacionais, totalizam, aproximadamente, 4.600 indivíduos, habitando o mesmo espaço onde o parque foi instalado. Sertão remete a uma área com baixa densidade demográfica, com características essencialmente rurais, destacando-se atividades como pecuária e agricultura em pequena escala; sendo assim, a Zona Oeste do Rio de Janeiro de outrora, dos séculos XVII e XVIII, compunha o então Sertão Carioca. As comunidades locais imprimem na paisagem o modo de vida tradicional, expressando sua territorialidade e mantendo viva a história de ocupação desse local, tornando-se memória e patrimônio.

4.2. Territorialidades em disputa

A territorialidade pode ser entendida como a expressão material, no espaço geográfico, das relações de poder ali estabelecidas, ou seja, a materialização de uma relação de poder existente. Sendo o PEPB uma área de atuação de agentes diversos, múltiplas podem ser as territorialidades presentes nesse espaço, evidenciando conflitos de sobreposição de interesses. O PEPB é uma unidade de conservação estadual, uma área especialmente protegida, gerida pelo Estado. Faz-se presente, então, estruturas de poder institucionais exercendo suas territorialidades como forma de controle estatal, imprimindo normas e regras de utilização daquele espaço que, apesar de se justificarem como conservação da natureza, muitas vezes se colocam em sobreposição a outros instrumentos e atores da conservação. A própria natureza do PEPB enquanto unidade de conservação do grupo de proteção integral já expressa uma territorialidade onde interesses diversos serão sobrepostos e atividades proibidas, sob a justificativa da conservação do ambiente. Muitas vezes essa conservação da biodiversidade através das áreas protegidas não leva em consideração aspectos históricoculturais das comunidades locais que, inclusive, contribuem para os objetivos de conservação da natureza.

A adequação de suas instalações aos traços locais diz respeito apenas a elementos da flora e da fauna, mas não às formas históricas de ocupação da região. (Fernandez, 2016, p.137)

Por se tratar de uma área especialmente protegida, protetora de uma floresta urbana em uma cidade tão diversa, o PEPB se encontra em meio a outras lógicas de ordenamento territorial, com pressões distintas em seu território. As vertentes norte e nordeste são mais ocupadas por edificações, favelas e campos de gramíneas, sendo pressionada pela expansão urbana e de organizações paramilitares; a vertente leste possui grandes áreas de cultivo, de campos de gramíneas e de ocupações humanas diversificadas; nas vertentes sul e oeste existe predomínio de áreas de cultivos agrícolas, como de caqui, banana e mandioca. Essas pressões, constituintes de territorialidades diversas, não foram originadas recentemente, mas possuem um histórico na área em questão.

De acordo com Fernandez (2011) os parques possuem um apelo inerente: são apresentados como um espaço que foi racionalmente planejado para fazer frente a um modelo de desenvolvimento nocivo a natureza, promovendo novas relações sociais e redesenhando a integração homem-natureza, ainda que, na prática, ele não questione essa potencial ameaça do modelo de desenvolvimento econômico em questão. A criação dos primeiros parques nacionais brasileiros se dá por volta dos anos 1940, antes mesmo da criação da Lei do SNUC, sob uma perspectiva de preservação de um elemento identitário nacional – a vasta natureza – baseado em um projeto político de nação voltado para o desenvolvimento de áreas sertanejas; reconhece-se, contudo, que os parques se tornaram “ilhas de conservação”, atendendo, à época, aos apelos de uma comunidade científica preocupada em preservar os recursos naturais, mas driblando os possíveis empecilhos que essa conservação poderia trazer ao desenvolvimento econômico no país (Fernandez, 2011).

Ainda de acordo com a autora, seguiu-se essa linha de criação de Parques ao realizar a primeira proposta de criação do PEPB, em 1941, pela Secretaria Estadual de Planejamento (SECPLAN), buscando proteger os mananciais hídricos e frear a fabricação de carvão na região; essa iniciativa não é suficiente para a instituição da área protegida, mas ao longo do período obras de engenharia hidráulica são realizadas na região, estabelecendo um certo controle, e proteção, sobre os recursos hídricos. Destaca-se que, ainda entre as décadas de 40 e 60, quando as áreas mais elevadas desenvolviam plenamente a agricultura, já existia uma intensa disputa pelo espaço, evidenciando conflitos pela posse da terra e seus recursos. Com a eleição de Carlos Lacerda (1960-1965) e a instituição do Governo Militar, a cidade do Rio de Janeiro adota um novo zoneamento, transformando o então Sertão Carioca em Zona Oeste, atribuindo-lhes funções residenciais e industriais, permitindo novos usos naquela região.

Em meados da década de 70 estabelece-se um grupo de trabalho para elaboração do primeiro Plano de Manejo que viria a dar origem ao PEPB, e nesse grupo são produzidos documentos que atestam que, já naquela época, a pressão urbana e imobiliária já se fazia presente e intensa, além da prática agrícola ser considerada em franca decadência; a área já se tornara um entreposto comercial, onde comerciantes estabeleceram rotas de transporte de mercadorias do então Sertão Carioca até o Mercado de Madureira, consagrando os novos usos, em coexistência e sobreposição aos anteriores. A criação do Parque em 1974 é resultado de uma política estatal de delimitação e controle territorial que, ao estabelecer novos territórios sem o devido capital financeiro e humano, acaba evidenciando e, até mesmo ressignificando, diversos conflitos. Quanto ao Sertão Carioca, ele ainda sobrevive através das suas marcas na paisagem da Zona Oeste, expressando sua territorialidade, configurando-se como “uma região de fronteira aberta, na qual diferentes grupos sociais lutam pelo poder de nomear, classificar e apropriar-se” da própria. (Bourdieu, 2006 apud Fernandez 2011, p. 16).

Evidenciando o caráter restritivo das unidades de proteção integral e da própria política de conservação do Estado, relativo ao PEPB, pós-criação do SNUC, esse instrumento legislativo é utilizado frequentemente para reafirmar a inexistência de direitos daqueles que residem dentro do Parque. Essa pressão, contudo, teve como resposta a organização das comunidades locais nos fóruns participativos da unidade de conservação, fazendo-se presentes quilombolas, agricultores e locais, buscando ocupar seu espaço de participação e garantir sua representatividade e seu direito de permanência naquele local (Fernandez, 2016).

Não somente a organização das comunidades locais permitiu uma coesão no processo de reconhecimento e reafirmação territorial delas, mas a própria instituição de um Conselho Consultivo, múltiplo e participativo, também contribui para o reconhecimento e empoderamento dessas comunidades. Em reunião realizada por membros do conselho no dia 17 de março de 2013, para a articulação e mobilização em defesa da moradia das comunidades do PEPB, na localidade do Alto Mucuíba, em Vargem Grande, de acordo com Fernandez (2016), os moradores evidenciaram seus vínculos com aquele território, ressaltando o histórico de ocupação, o desenvolvimento de atividades tradicionais e a própria descendência de escravos que ali viveram. Nesse sentido, tem início o processo de luta pela titulação dessas comunidades enquanto remanescentes de quilombo, instituindo um regime jurídico especial que assegura, em termos constitucionais, o direito a permanência dos quilombolas.

Os agricultores orgânicos também são importantes componentes das territorialidades instituídas no PEPB, inclusive quando se tem em mente que muitos quilombolas também desenvolvem a agricultura orgânica. Por manterem hábitos culturais históricos, fazerem parte da memória da região, participar da luta pelo seu reconhecimento e promoverem práticas tradicionais que contribuem para a preservação da sociobiodiversidade, imprimindo a sua marca no espaço-tempo, os agricultores orgânicos do PEPB podem ser considerados como tradicionais. Sua ocupação histórica data da época do Sertão Carioca, quando a paisagem da região era essencialmente rural e a agricultura desempenhava papel de destaque nas relações econômicas da capital; ainda hoje, muitas dessas famílias dependem da renda obtida a partir da produção agrícola, hoje orgânica, que também sofrem com o aumento da especulação imobiliária e com as mudanças nas relações de produção e mercado. (Câmara, 2013).

Ao contrário do que promove o senso comum, a agricultura pode ser uma aliada da conservação ambiental. Há anos as práticas agrícolas vêm sendo desenvolvidas na região do PEPB sem expressar danos substanciais ao meio ambiente e aos recursos territoriais disponíveis do parque. Antes mesmo da elaboração do Plano de Manejo, quando da instituição do programa de trabalho para sua elaboração, já destacava-se a atividade agrícola como não impactante e elemento constituinte da paisagem.

“Esse importante documento permite conhecer algumas questões presentes no plano de estudos que deu origem ao PEPB, fortemente relacionadas à pressão urbana que ameaçava as encostas do maciço. Não há no documento um tom negativo à presença dos agricultores, mas a constatação que suas atividades não conseguiam mais fazer frente à urbanização”. (Fernandez, 2011. p. 15)

“A consideração dos direitos territoriais de populações que previamente habitavam o Maciço da Pedra Branca antes da criação do Parque implica na consideração ou interpretação de outros critérios que não apenas os ambientais no zoneamento do Parque. Assim, se por um lado, o Roteiro Metodológico para Elaboração de Planos de Manejo do INEA estabelece uma tipificação que determina que áreas de preservação não devem ser habitadas, a constatação de que áreas em bom estado de preservação se encontram próximas aos cultivos, justifica uma interpretação oposta no sentido de compatibilizar a coexistência entre ambos.”¹⁴

Além disso, assim como ocorre com as comunidades quilombolas, a simples presença e o desenvolvimento de atividades pela região ocupa aquele espaço, impedindo ou retardando a ação de outros agentes, como os promotores imobiliários. Sendo assim, apesar de disputar o seu espaço com o aparato legal instituinte da unidade de conservação, os agricultores também

¹⁴ Extraído de : <<http://sertaocarioca.org.br/2012/06/posicionamento-do-conselho-consultivo-do-parque-estadual-da-pedra-branca-sobre-a-elaboracao-do-plano-de-manejo/>>. Acesso em 10 de março de 2020.

são agentes de proteção da natureza e da própria unidade de conservação, estabelecendo territorialidades diversas.

Não apenas a existência de comunidades quilombolas e agricultoras frente ao regime institucional de conservação que define territorialidades no PEPB, o processo de expansão urbana também o faz. Pitt e Boule (2010 apud Pellin et al 2014) afirmam que o crescimento das cidades nos países emergentes muitas vezes ocorre sem planejamento, avançando sobre áreas verdes e protegidas: assim é no Brasil. Como mencionado anteriormente, em acordo com Montezuma (2017 apud Serafim, 2018), o eixo de crescimento urbano, na cidade do Rio de Janeiro, Centro-Zona Sul-Zona Norte se desloca para a Zona Oeste, tendo em vista o inchaço urbano existente nessas áreas; essa mudança no eixo de urbanização torna a Barra, um dos bairros de destaque na Zona Oeste do Rio de Janeiro, um importante subcentro, concentrando atividades e serviços essenciais. Contudo, o valor do solo urbano nesse bairro é ainda um tanto elevado, fazendo com que as pessoas que se interessavam em residir próximas ao novo subcentro se instalassem em bairros próximos, como o Recreio dos Bandeirantes. Esse novo padrão de ocupação do espaço urbano carioca associado ao zoneamento da cidade na década de 70 e aos projetos de reestruturação urbana legitimados pelo Plano Diretor do Município de 2010, provocam uma verdadeira explosão imobiliária nos bairros de Recreio dos Bandeirantes, Vargem Grande e Vargem Pequena.

Os interesses imobiliários são baseados não somente no imóvel em si, mas na oferta de serviços que a região oferece, valorizando o próprio imóvel. Amenidades como áreas verdes, proximidade com a praia, infraestrutura urbana e acesso a serviços básicos são fatores de valorização do espaço urbano que atraem possíveis interessados em adquirir novos imóveis, ou mesmo, especular com os terrenos já possuídos. O crescimento urbano permitiu a esses três bairros reunir muitas dessas amenidades, atraindo um contingente demográfico substancial para a região, imprimindo novos usos que se sobrepuseram aos usos mais tradicionais. Sathler (2009) desenvolve um trabalho sobre a regularização fundiária no PEPB e destaca áreas que sofrem com a pressão do setor imobiliário; dentre essas áreas, os bairros de Vargem Grande e Vargem Pequena sobre pressão imobiliária de média/alta renda nas áreas extra-parque, contudo, em trabalho de campo realizado em setembro de 2018, Sandro dos Santos Mesquita apresenta grandes propriedades residenciais dentro dos limites do parque, o que evidencia o processo de expansão urbano-imobiliária para dentro dos limites da UC.

Questiona-se, então, o papel do Estado, na figura dos órgãos ambientais, instituições militares e de fiscalização e da própria unidade de conservação no que tange a remoção das comunidades locais. Fica claro que as cotas de poder político existentes entre os atores envolvidos são distintas e que as comunidades locais possuem uma cota reduzida frente aos promotores imobiliários e ao Estado, expressando territorialidades diversas.

De fato, as populações que se viram impedidas de reproduzir seu modo de vida e relações tradicionais com a natureza, porque seu lugar virou um parque (Diegues; Nogara, 1994), observam, com perplexidade, que neste mesmo espaço – no qual não poderão permanecer mais, devido ao impacto causado exatamente por sua presença – se dá a construção de centros de visitação, hotéis, áreas de lazer para a sociedade mais ampla, uma coletividade diferente daquela que caracterizava sua comunidade. (Fernandez, 2011. p. 9)

As relações de poder que coexistem e disputam espaço na área do PEPB não acontecem somente entre esses atores: as milícias e traficantes também disputam. Autores com Sathler (2009) e Vallejo, Campos e Santos Júnior (2009) destacaram a presença de organizações criminosas paramilitares nos limites do PEPB. A Zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro possui índices consideráveis de violência urbana, sendo território de diversas facções criminosas; alguns dos bairros limítrofes ao PEPB constituem territórios dessas facções. O Parque, por ser uma área inóspita, pouco habitada, com conexões entre diversos bairros da Zona Oeste pode servir como entreposto e/ou rota de fuga para os componentes dessas organizações de poder paralelo. Além de coibir a presença dos visitantes, afinal, não é possível garantir a segurança de quem frequenta o parque, até mesmo a gestão da unidade pode ser prejudicada, como quando o trânsito dos funcionários que trabalhavam para apagar um incêndio foi impedido pelos traficantes/milicianos, colocando em risco não somente a vida dos indivíduos, mas também a própria natureza.

Além de todas as formas de apropriação do espaço descritas aqui, ainda podemos pensar no PEPB como um espaço público, ou seja, de acordo com Código Civil Brasileiro (Lei Federal 10.406/2002), um espaço inalienável, imprescindível e impenhorável. De acordo com Narciso (2009)

“O espaço público constitui ou deveria constituir uma fonte de forte representação pessoal, cultural e social, pois trata-se de um espaço simbólico onde se opõem e se respondem aos discursos, na sua maioria contraditórios, dos agentes políticos, sociais, religiosos, culturais e intelectuais que constituem uma sociedade.” (Narciso, 2009, p. 268)

Entende-se, portanto, que o espaço público é dotado de uma enorme multiplicidade, onde podem ser estabelecidas diversas relações e territorialidades. De acordo com Haesbaert e Limonad (2007 apud Serafim 2018), o território pode ser compreendido como uma construção social a partir das relações de poder nele estabelecidas; esse território teria, então, uma dimensão objetiva, ligada ao controle e apropriação do espaço e seus recursos, e uma dimensão subjetiva, ligada ao pertencimento e identidade. Na área do PEPB, então, é possível perceber, a partir da diversidade de atores envolvidos, territórios diversos sobrepostos, tendo em vista as diversas formas materiais de apropriação do espaço e seus recursos e os ideais distintos de pertencimento e identidade, que criam raízes com aquela local.

5. QUILOMBOLAS E PARQUES: USOS, PERMANÊNCIA E PROTAGONISMO EM CONFLITO NO PARQUE ESTADUAL DA PEDRA BRANCA

A temática da valorização da diversidade social e cultural vem pontuando os debates sobre a necessidade de construção de políticas públicas que minimizem os impactos sociais das áreas naturais protegidas, sobretudo Unidades de Conservação do grupo da proteção integral.

Surgem programas, planos, legislações e outros instrumentos que acabam por demandar esforços na elaboração de modelos, métodos e/ou ferramentas para a construção de novas práticas dirigidas a conservação da biodiversidade e sua interface com a dinâmica social, mas na prática, a inclusão social na agenda pública ambiental, caminha lentamente e a partir da gestão do governo federal atual, está praticamente extinta. A complexidade da temática, o padrão predominante de atuação governamental que desconsidera a presença de moradores nos limites das Unidades de Conservação, a inexistência de uma cultura institucional voltada à gestão de conflitos de interesses frente aos diversos usos, e, sobretudo, a concepção de conservação da natureza, relativa a legislação do SNUC (Lei 9985/2000), que se configura no Brasil como “natureza desabitada” constituem os principais “entraves” para uma gestão democrática e plural das áreas naturais protegidas.

Segundo Pires e Simon (2018), no Brasil, as Unidades de Conservação são criadas pelo poder público, a partir de decisões políticas subsidiadas por conhecimentos técnicos, de técnicos concursados, ou não, com formação acadêmica predominante em Ciências Biológicas. Entretanto, não são raros os casos em que, o gestor de uma Unidade de Conservação não possui formação acadêmica, até porque não há exigência para tal. Essa possibilidade abre espaço para nomeação de pessoas para a chefia de Unidades de Conservação sem formação acadêmica, perfil e/ou trajetória na temática, por simples indicação política. Essas “escolhas” políticas têm grandes reflexos na política institucional das Unidades de Conservação. O Parque Estadual da Pedra Branca vem convivendo com essa situação desde que foi criado.

Os parques, categoria mais popular dentre as Unidades de Conservação brasileiras, são empreendimentos públicos instituídos a partir de uma intervenção territorial do Estado; regidos pela Lei do SNUC (Lei 9.985/2000), pertencentes a categoria do grupo de proteção integral, que tem caráter mais restritivo tanto a permanência humana quanto ao uso de recursos naturais ou do território, vedando atividades no seu interior. A consolidação territorial dos parques se dá quando as áreas inseridas em seus limites passam a ser de posse e domínio públicos; nesse

sentido, as áreas particulares incluídas em seus limites precisam ser desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei do SNUC. Essa desapropriação frequentemente não ocorre de fato e nem de direito, em função do arcabouço jurídico constitucional relacionado a direitos sociais, apelo popular e apoio político de ONGs e grupos sociais que lutam por direitos territoriais de populações tradicionais, associado a total incapacidade política e financeira do Estado em arcar com as desapropriações, no caso de propriedades privadas. Mesmo que as desapropriações não sejam executadas, uma série de constrangimentos, tensões e conflitos se evidenciam junto as comunidades tradicionais que permanecem nos limites de parques, uma vez que as atividades exercidas passam a ser consideradas ilegais, tais como o estabelecimento de roças, a pesca, nos casos de parques marinhos e, sobretudo o direito de ir e vir quando o órgão ambiental coloca cercas, pórticos e guaritas em áreas consideradas ‘do parque’ para o órgão gestor, e de uso comunitário, para os moradores locais. (Pires e Simon, 2018)

A fiscalização ambiental feita pelo órgão gestor tende a proibir o uso tradicional dos recursos naturais e/ou do território pelas comunidades locais, mesmo que sejam usos associados às práticas de subsistência, outrossim, o mesmo órgão fiscalizador, coibidor de tais práticas, é o incentivador de outras, consideradas “inerentes a conservação”. Nesse sentido, conforme observado em reuniões do conselho e na câmara técnica de uso público, no Parque Estadual da Pedra Branca as práticas esportivas, tais como Mountain Bike, caminhadas organizadas por ONGs ou operadoras de ecoturismo são inerente a gestão do uso público, mesmo que as trilhas cruzem os “quintais”, as roças, e os caminhos estratégicos para os moradores tradicionais da área. Essas atividades são consideradas inerentes aos objetivos de conservação do parque.

Nesse sentido, o histórico de conflitos entre as comunidades tradicionais agricultoras e quilombolas nos limites do PEPB com a gestão do Parque Estadual da Pedra Branca já foi objeto de pesquisa acadêmica de diversos programas de pós graduação. Contudo, não é intenção dessa pesquisa se aprofundar nessa temática, o que nos interessa registrar são as mudanças ocorridas na relação Comunidade Cafundá-Astrogilda – PEPB pela introdução de atividades de uso público executadas pela comunidade quilombola, como forma de reafirmação de sua territorialidade na área do parque, na contramão dos interesses institucionais de conservação do órgão gestor.

Segundo Dias, (2017), a iminência de uma possível remoção das comunidades e quilombolas do PEPB culminou na organização política como forma de resistência. Associa-

se a isso a presente militância do movimento negro e a participação das universidades, ONG's e instituições sem fins lucrativos, evidenciando uma organização político-social em torno da luta pelos direitos dos quilombolas a permanência em seu território e à manutenção de suas práticas tradicionais e de uso público no parque.

5.1. Uso Público no PEPB

Antes de qualquer caracterização ou descrição das atividades desenvolvidas no PEPB, façamos um breve esclarecimento sobre algumas concepções acerca do uso público e de algumas atividades por ele contempladas, elegidas como norteadoras das nossas reflexões. O Uso Público em Unidades de Conservação está, constantemente, associado à prática de visitas nas áreas protegidas, como afirma Vallejo (2013), contudo, visitação não é a única forma de se utilizar os recursos naturais e territoriais dessas áreas, além de contemplar uma multiplicidade grande de outras atividades, como trilhas, caminhadas, banhos de cachoeira, fotografia de natureza, práticas esportivas, entre outras. Segundo o próprio Ministério do Meio Ambiente (2005), uso público corresponde a atividades associadas ao processo de visitação, como atividades de lazer, esportivas, recreativas, etc., proporcionando ao visitante/praticante uma a oportunidade de desfrutar da experiência e dos próprios recursos naturais e territoriais.

Rodrigues (2009) analisa perspectivas para o Uso Público e parte da premissa que o que é público diz respeito aos bens de uso comum. Sendo assim, levando em consideração as atividades desenvolvidas nas Unidades de Conservação, é necessário ter uma atenção especial ao território e seus recursos, considerando que essas práticas são consideradas essenciais para a sociedade e que há a necessidade de se fazer cumprir os objetivos de conservação de cada uma das áreas protegidas. A análise, contudo, não deve ser feita somente da ótica de uma “exploração” do território e seus recursos, mas também sob a perspectiva da importância desses locais para a sociedade como um todo: de acordo com Milano (2000) e Bedim (2007), a rotina urbana associada ao processo de industrialização e ao ritmo de produção e trabalho infringiu nas pessoas uma busca pelo bucólico nas áreas naturais, numa espécie de *fugere urbem*.

As práticas associadas ao Uso Público não devem, portanto, ser proibida, mas sim equacionada com as reais necessidades do público atendido e com as necessidades da unidade de conservação. Segundo Vallejo (2013), as atividades de Uso Público proporcionam uma série

de benefícios à todas as partes envolvidas: a unidade ganha em termos de conscientização e educação ambiental, melhorias de infraestrutura, preservação ambiental, difusão de suas instalações e ações, apreço do público pelo espaço e pela gestão; as pessoas, enquanto indivíduos e enquanto a coletividade, podem ter contato com a natureza, oportunidades de lazer e recreação, desenvolvimento de atividades físicas, geração de emprego e renda, mitigação de possíveis conflitos, valorização do patrimônio material e imaterial; além de benefícios econômicos, que podem ser obtidos em determinadas situações, como financiamentos, apoio de ONG's e outras instituições (inclusive instituições estatais) e com a arrecadação de impostos.

No entanto, as condições mínimas para o Uso Público ficam a cargo da gestão da Unidade de Conservação. As atividades de Uso Público desenvolvidas desordenadamente podem proporcionar uma série de problemas, em diversos aspectos, como destruição de fauna e flora, poluição ambiental, alteração dos habitats, sobreposição de territórios, compactação dos solos, deterioração de trilhas e conflitos fundiários com moradores locais, como mostra Vallejo (2013). Portanto, assim como qualquer entidade pública (e privada também) é preciso fazer uma gestão eficiente e que permita uma participação mais universal, com todos os envolvidos e suas representações, de modo que os interesses de todos sejam contemplados na medida do possível. É claro que essa é uma missão extremamente difícil: encontrar o equilíbrio entre atores distintos com interesses distintos; mas é necessário.

As atividades de Uso Público em UC's ainda enfrentam alguns desafios, especialmente considerando-se que a proibição é um empecilho ao desenvolvimento dessas atividades, que são inerentes aos espaços públicos e aos indivíduos, afinal, todos têm direito a desfrutar desses recursos. Proibir não é, portanto, uma “solução” para os desafios do uso público, mas equacionar as necessidades é uma alternativa mitigadora.

O turismo é uma das atividades compreendidas pelo Uso Público. Definida pelo Ministério do Turismo (2018) como “conjunto de atividades realizadas por pessoas durante suas viagens e estadias em lugares distintos do seu habitat natural por um período de tempo consecutivo inferior a um ano, com finalidade de lazer, negócios e outros”, o turismo é uma prática frequente em Unidades de Conservação. O MTur (2018) considera, também, Turista como “pessoa que se desloca para fora de seu local de residência permanente por mais de 24 horas, pernoita, por motivo outro que o de não fixar residência ou exercer atividade remunerada, realizando gastos de qualquer espécie com renda recebida fora da região visitada”; essa

definição, contudo, acaba por excluir uma série de atividades que são tidas, frequentemente, como práticas de turismo, como a própria visitação em Unidades de Conservação.

Tratando o Turismo sob o ponto de vista da experiência, da vivência e da transformação de cada indivíduo a partir dessas, chegamos a uma noção mais ampla de turismo, onde a experiência é mais significativa do que questões como tempo, permanência e deslocamento. No caso específico desse trabalho, uma visita a uma área da cidade do Rio de Janeiro com características mais rurais, estabelecendo um contato com uma cultura distinta, com um patrimônio histórico material e imaterial, realizando vivências com as comunidades quilombolas, entende-se que há uma “raíz” do turismo nesse percurso, especialmente levando em consideração segmentos do turismo como cultural, de estudos, pedagógico, étnico, religioso, rural na agricultura familiar, social e sustentável.

Acredita-se, também, no potencial do turismo enquanto atividade econômica geradora de renda, independente da escala em que essa atividade é desenvolvida. O Plano Nacional de Turismo (2018) afirma que a atividade turística contribui com aproximadamente 8,5% do PIB brasileira, ratificando o potencial econômico dessa atividade. Levando em consideração escalas menores, na própria prestação de serviços turísticos, essa contribuição também pode ser significativa, na medida que contribui economicamente para pequenos e médios trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com a atividade turística.

O Ecoturismo, definido pela EMBRATUR e pelo Ministério do Meio Ambiente na publicação “Diretrizes para uma Política Nacional de Ecoturismo” como “segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista através da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações”, é uma vertente do turismo que é desenvolvido em unidades de conservação, assim como o turismo de aventura, turismo de natureza, entre outras. É certo que a definição de Ecoturismo encontra uma série de percalços e é, ainda hoje, bastante discutida pela comunidade acadêmica, mas isso não altera o fato de que esse segmento já compreende uma série de atividades, inclusive a visitação.

Assim como o termo Turismo, o termo Visitação/Visitante também apresenta alguns contrastes. Segundo Cunha (2010, p. 6 e 7), a definição de visitante abarca as categorias de “turista” e “visitante do dia”. Turista possui a mesma definição apresentada aqui, anteriormente, mas a categoria “visitante do dia” dialoga com um público distinto e aproxima-

se mais do público das unidades de conservação: trata-se de pessoas que visitam um local que não é o seu ambiente habitual por menos de 12 meses e que não passam uma noite em alojamento coletivo ou privado no local visitado. Sendo assim, visitante do dia parece ser uma categoria capaz de representar o público das unidades de conservação, tendo em vista a pendularidade do deslocamento desses visitantes, que não costumam passar dias seguidos nessa mesma unidade, ou que por vezes visitam a unidade por dias consecutivos, mas não permanecem no seu território durante a noite.

Sabe-se que uma Unidade de Conservação, especialmente as unidades em áreas urbanas, podem fazer parte do ambiente habitual dos indivíduos que a visitam, contudo, como expressa Bedim (2007), as relações de visitação e turismo ganharam uma perspectiva de refúgio da vida cotidiana e de abrigo do caos urbano, tornando as áreas protegidas espaços que, por mais próximos que estejam do nosso espaço de vivência, nem sempre fazem parte das nossas relações cotidianas. No mais, cada unidade de conservação está inserida em uma realidade diferentes, cidades diferentes, envolvendo atores, gestões e conflitos diferentes, o que torna cada um desses universos particulares.

Cada unidade de conservação e seus respectivos territórios possuem realidades distintas. Sendo assim, cada unidade vai apresentar particularidades em relação às regras dispostas para aquele território. Respeitando o disposto no Plano de Manejo, usos diversos podem ser realizados, ainda que em unidades de conservação de proteção integral, como na categoria parque. De acordo com o próprio plano de manejo do PEPB, esse parque é dotado de estrutura para promover diversas atividades de uso público,

“(…) oferecendo oportunidades únicas para alcançar um vasto número de pessoas e disseminar conceitos sobre conservação da natureza e de desenvolvimento local, na medida em que as populações locais passam a ser inseridas, direta ou indiretamente, no planejamento e gestão desta atividade”. (Plano de Manejo do PEPB, 2012, pág 157)

No tocante à legislação no Estado do Rio de Janeiro, o Decreto Estadual nº 42.483/2010, que estabelece diretrizes para o uso público nos parques estaduais administrados pelo Instituto Estadual do Ambiente - INEA e dá outras providências, é um marco regulatório no que diz respeito ao uso público no Brasil. Não há uma legislação sobre esse tema hierarquicamente superior ao decreto, o que justifica sua importância relativa às políticas que envolvem o uso público nas unidades de conservação. O decreto que estabelece diretrizes para o uso público nos parques estaduais administrados pelo Instituto Estadual do Ambiente – INEA define uso

público como “visitação com finalidade recreativa, esportiva, turística, históricocultural, pedagógica, artística, científica e de interpretação e conscientização ambiental, que se utiliza dos atrativos dos parques estaduais e da infraestrutura e equipamentos eventualmente disponibilizados para tal” (Brasil, 2000. Artigo 2º, alínea I do decreto 42.483/2010).

Ainda sobre o decreto em questão, de acordo com Pires e Simon (2018), percebe-se que o decreto abarca e, até mesmo, incentiva diversas atividades desenvolvidas pelos quilombolas no PEPB. Nos Princípios desse mesmo decreto, consta em seu artigo 3º, nas alíneas I e VIII que o uso público deve ser compatível com a preservação de recursos naturais e com os processos ecológicos, além de estimular a participação comunitária visando contribuir para o desenvolvimento socioeconômico dessas comunidades e da região onde a UC estiver inserida. Atividades listadas no capítulo III, seção II, como Ecoturismo, Educação Ambiental, Interpretação Ambiental e Pesquisa Científica são permitidas dentro dos parques estaduais, desde que respeitem o Plano de Manejo.

Acerca do desenvolvimento e da organização das atividades de uso público nos parques estaduais do Rio de Janeiro, o decreto dispõe, no parágrafo 1º, da seção II, no Capítulo III que devem ser celebrados instrumentos jurídicos capazes de garantir subsídios para a manutenção e gestão das atividades de uso público; atividades estas que podem ser desenvolvidas por instituições públicas, privadas ou organizações civis, através de concessão, permissão ou autorização de uso e, quando da concessão ou permissão, deve-se incentivar a participação das comunidades do entorno, de acordo com a seção IV, artigos 13¹⁵ e 14¹⁶.

Sabendo-se que a permanência de indivíduos dentro das unidades está sujeita às condições locais e regimento disposto no Plano de Manejo, no caso do PEPB e das suas comunidades quilombolas, podemos considerar pertinente sua participação como “comunidade do entorno”. Apesar do termo “quilombola” não estar presente no decreto em questão, é possível perceber que o aparato jurídico garante a manutenção e o incentivo às atividades de uso público desenvolvidas pelos quilombolas do PEPB, em especial, no caso desse trabalho, as atividades da Comunidade Cafundá-Astrogilda, descritas no próximo tópico.

¹⁵ “Os serviços oferecidos aos visitantes nos parques estaduais poderão ser disponibilizados diretamente pelo INEA ou delegados a instituições públicas, privadas ou organizações civis, mediante os instrumentos da concessão, permissão ou autorização de uso, observando-se, quando cabível, o procedimento licitatório e demais formalidades previstas em lei”.

¹⁶ “O desenvolvimento dos serviços e atividades delegados a terceiros mediante concessão ou permissão de uso será efetuado por meio de contrato administrativo, devendo o INEA estimular a participação das comunidades do entorno.

Retornando ao Plano de Manejo, o documento elenca as atividades possíveis dentro da unidade de conservação, em consonância com o decreto Estadual 42.483/2010: visitação para lazer e recreação, esportes de aventura; esportes radicais; turismo de aventura; ecoturismo; educação ambiental; interpretação ambiental; pesquisa científica; atividades artísticas de fotografia, filmagem e artes plásticas; e outras atividades compatíveis com os propósitos e objetivos dos parques estaduais, a critério do INEA. Além disso, o documento elenca, também, atividades que já são desenvolvidas no Parque: turismo recreativo, contemplação da natureza, prática de exercícios físicos e banhos de cachoeiras e ações de educação ambiental – principalmente visitas orientadas de escolas.

O Uso Público, e as atividades por ele compreendidas, fazem parte da gestão dos Parques e é necessário promover infraestrutura mínima para a realização dessas atividades. Araújo (2012 apud Pellin et al 2014) afirma que as unidades de conservação brasileira, especialmente os Parques, estão muito a quem dos seus objetivos de conservação, incluindo a promoção do UP. As unidades de conservação brasileiras estabelecidas em áreas urbanas são ainda mais emblemáticas: são espaços territorialmente protegidos que sofrem a pressão de um processo muito intenso: a urbanização; considerando a maior concentração demográfica ao longo do litoral brasileiro, admite-se que as UC's protetoras da Mata Atlântica – bioma característico de áreas próximas ao litoral – sofrem uma pressão ainda maior. Esse é o caso do PEPB.

Essas pressões, no entanto, são possíveis de serem superadas. Mas, para isso, é necessário que o aparato jurídico, a burocracia estatal, a infraestrutura urbana e infraestrutura da UC estejam alinhadas com os objetivos de conservação da unidade. Esse processo pode se tornar mais fácil quando a população, organizada ou não, reconhece o potencial e a importância dessas áreas protegidas, contribuindo para o sucesso da conservação desses espaços. Entretanto, o reconhecimento da importância da unidade pela população é uma via de mão dupla: é preciso que a população se sinta parte, se sinta pertencente àquele espaço, valorizando-o; e para isso, é necessária uma infraestrutura mínima para que a visitação e o uso público ocorram de maneira a cativar os indivíduos e promover os valores de educação e conservação ambiental (Pellin et al 2014).

Ao passo que o PEPB enfrenta todas essas adversidades, elas também podem se tornar trunfos do Parque, no tocante ao Uso Público. Se o parque está inserido em um cenário urbano e sofre pressão pelo crescimento da cidade, isso também pode representa maior oferta de infraestrutura de serviços, transporte e comunicação, possibilitando a promoção do parque, de

suas iniciativas, projetos e atividades, alcançando a população próxima e, até mesmo, mais distante; se está inserido em um espaço onde o contingente demográfico é grande e faz pressão sobre os recursos, também há muitas pessoas para se sensibilizarem com a causa da conservação e moverem esforços em prol da proteção da UC; se torna-se responsável pela conservação de um bioma extremamente sensível, também tem como principal atrativo uma natureza exuberante e rara. O espectro de oportunidades do PEPB é muito grande, mas é preciso organização na gestão pública, recursos financeiros e humano, participação social organizada, participação das comunidades locais, promoção do parque e de suas atividades, para que o parque cumpra seus objetivos para com a conservação.

O PEPB foi criado em 1974 e desde então seu espaço é disputado por atividades distintas e algumas dessas atividades, e relações decorrentes dela, foram analisadas em dois documentos: o primeiro, um documento institucional, o Diagnóstico de Uso Público nas Unidades de Conservação Estaduais do Rio de Janeiro – elaborado em 2016 pelo INEA – e trabalho de Pellin (et al 2014) que, baseado em uma série de entrevistas busca traçar o perfil do visitante do PEPB. Estando o Uso Público já em curso, é importante que tenhamos uma noção do que vem sendo, ou não, desenvolvido como política para o uso público no PEPB.

Realizado no período de Outubro de 2015 até Dezembro de 2016, o Diagnóstico de Uso Público foi um projeto realizado em 12 unidades de conservação, dentre elas, o PEPB, como continuidade do projeto “Fortalecimento e implantação da gestão do uso público para o incremento da visitação nos parques estaduais do Rio de Janeiro”, realizado em 2014. O documento foi elaborado a partir de dados resultantes de questionários com os visitantes e de informações fornecidas pelos gestores, colaboradores e voluntários das unidades de conservação.

O diagnóstico divide as atividades em consolidadas – atividades que já ocorrem de forma regular e independente de fomento ou gerenciamento, atividades potenciais – que por algum motivo, ainda não ocorrem de maneira estruturada, mas que podem ampliar o espectro de oportunidades da UC, e as atividades não permitidas – como o próprio nome já sugere, não são permitidas de acordo com o Plano de Manejo ou com o Decreto de Uso Público, além da eventos sociais – que se tornaram uma estratégia de aproximação da UC com o público intra e extra UC. Como afirmado anteriormente, o PEPB possui um enorme potencial para o Uso Público, e isso é retratado na descrição de atividades já consolidadas na unidade, como mostra o gráfico a seguir.

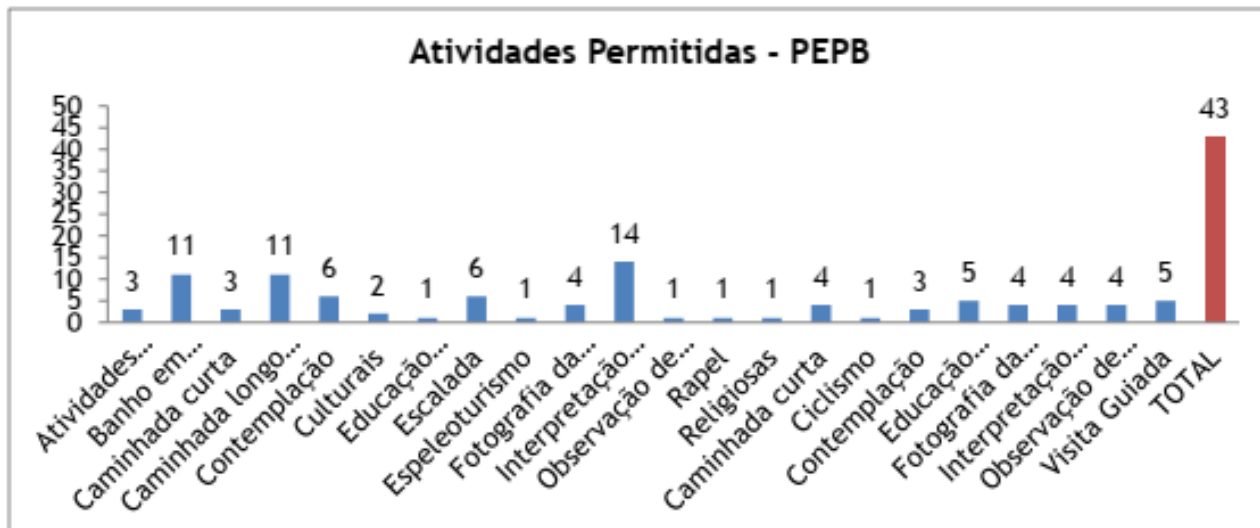


Imagem 9: Gráfico de atividades de Uso Público permitidas no PEPB. Fonte: Diagnóstico de Uso Público nas Unidades de Conservação Estaduais do Rio de Janeiro, 2016, Anexo 1.

As atividades permitidas consolidadas no PEPB são: atividades recreativas, banho em cachoeira e rios, caminhada curta, caminhada longa, contemplação, atividades culturais, Educação Ambiental, escalada, Espeleoturismo, fotografia da natureza, Interpretação Ambiental, Observação de aves, rapel, atividades religiosas, ciclismo e visita guiada.

As atividades potenciais são: Atividades recreativas, Camping, Curso de condutores, Escalada, Esportes de aventura, Eventos esportivos, Loja de Souvenir, Observação de aves, Palestras, Pesquisas Científicas, Rapel, Travessia, Trilha Interpretativa e Trilha Sensorial.

Já as atividades não permitidas estão relacionadas no gráfico a seguir. São elas: acampamento fora da área designada, atividade religiosa fora da área designada, off road de moto, passei com cavalos, trilha não-oficial, uso de fogueira e outros (não há informação de que atividades podem compor a categoria “outros”).



Imagem 10: Gráfico de atividades de Uso Público não permitidas no PEPB. Fonte: Diagnóstico de Uso Público nas Unidades de Conservação Estaduais do Rio de Janeiro, 2016, Anexo 1.

De acordo com os 203 questionários respondidos, as principais atividades realizadas pelos visitantes são caminhada, contemplação da natureza e banho de rio/cachoeira, o que dialoga com as características mais atraentes do parque de acordo com os mesmos entrevistados: a natureza, as cachoeiras e o rio e o estado da conservação/manutenção do parque.

A partir da constatação dessas atividades e dos dados obtidos sobre os visitantes nos questionários, é possível estabelecer um perfil do visitante do PEPB, como foi feito por Pellin *et al* (2014) e no próprio Plano de Manejo. De acordo com esses estudos, grande parte dos visitantes são **residentes** do Rio de Janeiro (95%), sendo uma parcela considerável moradores de bairros limítrofes ao parque (77%); nessa conjuntura, é possível inferir que o parque exerce uma determinada centralidade na região, tornando-se aparato de lazer e promotor de qualidade de vida para a população do entorno. Os visitantes são, em sua maioria, do **sexo** masculino (56%), com **grupos etários** bem distribuídos (26% com 18-30 anos, 36% com 31-45 anos e 26% com 46-60 anos), com exceção dos idosos (7%)¹⁷; isso implica em uma necessidade de reunir esforços para a captação de um público idoso, tendo em vista a possibilidade de interação contínua e frequente desse grupo etário, promovendo qualidade de vida para esse segmento da população e uma quantidade maior de envolvidos com a gestão do parque e conservação dos seus recursos. Em relação a **escolaridade**, a maioria das pessoas entrevistadas possuía até o ensino médio completo (52%) e o restante dividia-se em técnicos, graduados e

¹⁷ As entrevistas foram realizadas apenas com pessoas com mais de 15 anos de idade.

pós-graduados; esse dado mostra que o PEPB possui atividades e recursos para atender a diversos níveis de escolaridade. Sobre a **renda** dos visitantes, constatou-se que a maioria dos visitantes recebe entre 1 e 3 salários mínimos (45%), seguido de uma parcela numerosa que recebe entre 4 e 6 salários mínimos (26%); infere-se, então, que o público do PEPB não dispõe de numerosos recursos financeiros, o que sinaliza que a gestão do espaço público deve promover atividades gratuitas e inclusivas, no sentido econômico; pode-se dialogar, também, com os bairros do entorno e a grande quantidade de visitantes: são bairros periféricos da cidade do Rio de Janeiro, desfavorecidos socioeconomicamente, o que explicaria esse perfil de renda. Em relação a **frequência de visitaçã**o, destacam-se os visitantes que frequentam o parque diariamente (7%), uma vez por semana (16%) e duas ou mais vezes na semana (23%), considerando, ainda, que 22% dos entrevistados visitava o parque pela primeira vez.

Os aspectos renda e escolaridade merecem um olhar mais atento devido a relação pertinente com o Ação Griô Cafundá-Astrogilda. Sobre a escolaridade, destaca-se o público que possui até o ensino médio completo, público alvo predominante da atividade desenvolvida pelos quilombolas, o que ratifica a possibilidade de desenvolver programas voltadas para a Educação Ambiental e Turismo Pedagógico associados ao público escolar; sobre a renda, destaca-se o público que possui renda mais baixa, de até 3 salários mínimos, o que dialoga com a proposta da comunidade Cafundá-Astrogilda na medida em que a atividade possui baixo custo e pode atender a públicos diversos.

Ainda sobre o questionário, ao serem questionados sobre o que o parque “**significa**”, destacam-se percepções como local de descanso e lazer, contato com a natureza/ar puro, área de preservação/conservação e local de tranquilidade e calma. Foram elencados como **aspectos positivos** do parque suas belezas naturais, os espaços para lazer e descanso, a proximidade com a moradia e a gratuidade e como **aspectos negativos** a má conservação das trilhas ou atrativos, a falta de informação aos visitantes, a falta de infraestrutura de serviços e as opções de lazer reduzidas.

Elencadas as principais características da visitaçã

parque como instrumento de inclusão social. Dentre os principais problemas enfrentados pelos visitantes, considera-se que a maioria está relacionada diretamente a gestão da unidade e seus recursos, sejam eles territoriais, financeiros ou humanos; vale ressaltar que as “poucas opções de lazer” são questionáveis: acreditamos que os visitantes que interpretaram dessa maneira possuem uma visão de lazer que não contempla atividades ao ar livre/em áreas naturais, tendo em vista a infinidade de possibilidades de atividades recreativas na unidade.

O Instituto Linha D'Água, em parceria com o Laboratório de Planejamento Ambiental e Gerenciamento Costeiro (LAPLAN) da UNESP Campus Litoral Paulista, publicou um relatório¹⁸ elaborado a partir de um diagnóstico dos arranjos locais com participação de povos e comunidades tradicionais, associados ao uso público, em Unidades de Conservação brasileiras, analisando 8 experiências já em curso. Destaca-se desse relatório, como forma de promover o uso público em unidades de conservação, a formação de arranjos locais com participação das comunidades tradicionais/locais, do poder público e de organizações sem fins lucrativos. Esse relatório buscou analisar 8 tipos de arranjos locais “ideais” para o uso público, definidos por Eagles, em 2009¹⁹. Essa análise considerava os princípios da governança, entendida pelos autores como o nível de complexidade, dado pelo número de atores envolvidos e pelas relações entre eles, e a qualidade da gestão, considerando a transparência, participação, protagonismo local e capacidade de decisão.

Feita a análise, constatou-se 4 tipologias de arranjo e governança, que podem e devem ser combinados para uma gestão mais eficiente: I) Alta Governança - **Poder público e organizações sem fins lucrativos**, que pode ser aplicado em diversas categorias de UC's, onde as associações possuem como principais características a base comunitária e a cooperação com o órgão gestor, promovendo fomento à geração de renda local e possibilitando a mitigação de conflitos entre os atores envolvidos; II) Governança Intermediária – **Administração pública direta**, onde as atividades são realizadas pelos órgãos da administração pública de maneira direta, sem intermediários, com recursos orçamentários governamentais, podendo estabelecer

¹⁸ O Instituto Linha D'Água é uma organização sem fins lucrativos que atua na promoção de projetos e atividades de conservação da sociobiodiversidade do litoral brasileiro. Esse relatório foi elaborado pensando na agenda de uso público brasileira, que atualmente tem dado preferência a concessão de serviços de uso público para a iniciativa privada, buscando ressaltar aspectos positivos e, conseqüentemente, valorizar a atuação das comunidades e atores locais no cenário brasileiro de unidades de conservação.

¹⁹ EAGLES, Paul FJ. **Governance of recreation and tourism partnerships in parks and protected areas**. Journal of sustainable tourism, 2009.

parcerias com outros níveis de governo; III) Governança Intermediária – **Administração pública indireta**, que ocorre quando as atividades de uso público são repassadas a uma subsidiária do governo, com recursos orçamentários governamentais, podendo estabelecer parcerias com outros níveis de governo; e IV) Governança Intermediária – **Poder público e empresa privada**, onde as atividades de uso público são delegadas pelos órgãos públicos para empresas privadas, tendo recursos financeiros advindos da cobrança para usufruto das atividades e serviços, estabelecendo uma parceria onde o poder público fica responsável por fiscalizar os serviços oferecidos.

O Uso Público no PEPB descrito acima é o Uso Público constante no Plano de Manejo e no Diagnóstico de Uso Público, e se encaixa no arranjo de administração pública direta com governança intermediária, destacando-se atividades em áreas naturais associadas a contemplação e ao lazer. Porém, o potencial do parque em relação ao uso público ainda não foi todo explorado: algumas atividades precisam ser mais organizadas, outras precisam de mais visibilidade, algumas precisam de regulamentação, entre outros aspectos, compondo o uso público que de fato é desenvolvido naquela região, associando o arranjo “Administração Pública Direta” ao arranjo entre “Poder Público e Organizações sem fins lucrativos”.

Sobre as atividades potenciais ou já desenvolvidas no PEPB que não são mencionadas no Plano de Manejo e no Diagnóstico de Uso Público, destacam-se a Trilha TransCarioca, a prática do mountain bike, as práticas de Educação Ambiental (que estão muito aquém do seu potencial) e as atividades desenvolvidas pelas comunidades quilombolas (tratadas no próximo item). Esses processos foram emblemáticos na história da comunidade Cafundá-Astrogilda, considerando-se que em todos esses momentos os interesses da comunidade foram marginalizados e, inclusive, várias vezes a comunidade se quer foi convidada a participar das atividades em desenvolvimento ou elaboração.

5.2. Reconhecimento e Marginalização Quilombola no Parque Estadual da Pedra Branca

O protagonismo quilombola vem se fortalecendo na medida em que se percebe a ineficiência do Estado em reconhecer e assegurar os direitos dessas comunidades. Apesar da presença de instrumentos legais que os reconheçam enquanto tais e garantam seus direitos, sejam eles sociais, culturais ou territoriais, na prática, os quilombolas ainda são marginalizados

e excluídos, na medida em que são escassas as iniciativas e programas (principalmente do Estado) para promover sua integração social, mantendo-os “invisíveis”. Entende-se aqui por marginalização a ineficácia de programas, projetos e instrumentos capazes de assegurar o direito à reprodução social e cultura dos quilombolas, fazendo com que estes não estejam presentes nas políticas públicas e, conseqüentemente, ameaçando a “preservação dos direitos culturais, o exercício de práticas comunitárias, a memória cultural e a identidade racial e étnica” (Brasil, 2007. Decreto 6.040/2007, art. 1º, alínea XIV). Esse fenômeno da marginalização vai, ainda, além de uma estrutura burocrática do Estado e de algumas de suas instituições, mas diz respeito a uma sociedade onde o preconceito está enraizado e se reproduz em diversas instâncias, impedindo a valorização de aspectos sociais, culturais e históricos dessas comunidades. Entretanto, é irônico como em determinados momentos o Estado vai de encontro a essa postura e, de alguma maneira, incentiva essas comunidades, como é o caso de um prêmio concedido pela prefeitura do Rio de Janeiro, em 2014, a iniciativas locais e um edital, publicado em 2018, de um projeto de valorização das comunidades quilombolas do PEPB.

No mais, discursos de uma suposta inexistência da identidade quilombola baseados na alteração dos hábitos tradicionais também mostram esse processo de marginalização. Durante reunião no Conselho Gestor do PEPB, uma das representantes de um grupo interessado na prática de mountain bike questiona a manutenção da identidade quilombola, dado que esse grupo de indivíduos assume novos hábitos, diferentes dos tradicionais; hábitos como trabalhar em lojas, em comércio, frequentar faculdade, ter acesso a tecnologia. Ora, se nós todos estamos inseridos no mesmo sistema, em uma sociedade repleta de alterações e mudanças frequentes, por que motivo esses quilombolas também não estariam inseridas na mesma? Por que motivos eles não deveriam acompanhar tais mudanças? Eles acompanham essas mudanças e, ainda assim, são capazes de manter vivas, enquanto patrimônio histórico-cultural, toda uma cultura, ancestralidade e saber tradicional desses povos tradicionais.

Um levantamento sobre a legislação relacionada às populações tradicionais e comunidades quilombolas nos mostra alguns dispositivos que pautam o reconhecimento e a garantia do território quilombola.

- A Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) ;

- a Constituição Federal em seu artigo 68 – que garante a propriedade definitiva das terras historicamente ocupadas pelos quilombolas;
- o decreto federal nº 4.887/2003 – que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras mencionadas no artigo 68 da Constituição Federal;
- o decreto federal 6.040/2007 – que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;
- o decreto federal nº 8.750/2016 – que institui o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais e, ainda que indiretamente, o decreto federal nº 4.340/2002 – que regulamenta a lei federal nº 9.985/2000 e dispõe em seu capítulo IX sobre o reassentamento das populações tradicionais, e a própria lei federal nº 9.985/2000 – que institui o SNUC e se relaciona com a presença dessas comunidades em unidades de conservação.

Em algumas situações pode-se perceber o reconhecimento das comunidades quilombolas da Pedra Branca enquanto tal, até mesmo por órgãos do Estado, através da valorização de suas práticas tradicionais, do seu modo de vida, dos seus direitos e do seu território, fortalecendo sua territorialidade. Por exemplo, diversas ONG's, associações e instituições sem fins lucrativos reconhecem e apoiam a causa quilombola; o próprio Estado, na figura do INEA, da Fundação Cultural Palmares, através da certificação de comunidade remanescente de quilombos, e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, e também de outros instrumentos, como as placas instaladas nas próprias comunidades quilombolas.



Imagem 11: Placa na comunidade quilombola do Camorim²⁰..



Imagem 12: Placa na comunidade quilombola Cafundá-Astrogilda. Fonte: Acervo Pessoal.

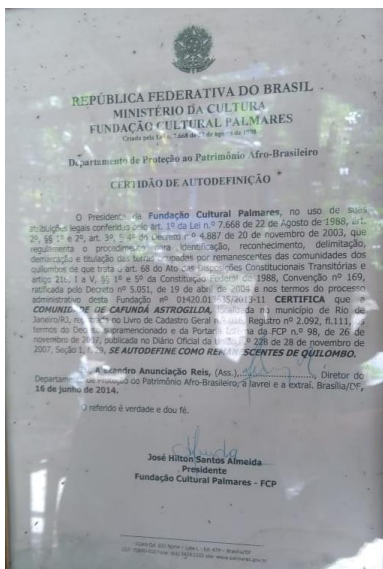


Imagem 13: Certidão de autodefinição da comunidade Cafundá-Astrogilda emitida pela Fundação Cultural Palmares. Fonte: Acervo Pessoal.



Imagem 14: Certidão de autodefinição da comunidade Dona Bilina emitida pela Fundação Cultural Palmares. Fonte: Acervo Pessoal.

Em 2018 foi publicado um edital da Câmara de Compensação Ambiental acerca de um “Projeto Socioambiental e de Fortalecimento do Vínculo Histórico Cultural dos Povos Quilombolas do Parque Estadual da Pedra Branca”. Esse edital, estabelecido através do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/17, celebrado entre o IDG (Instituto de Desenvolvimento e Gestão) e a Secretaria de Estado do Ambiente para operação, manutenção e controle do Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro – Fundo da Mata Atlântica (FMA), visava disponibilizar, através de uma instituição contemplada, recursos para o desenvolvimento de atividades de uso público das comunidades quilombolas, como a

²⁰ Disponível em: <http://acuca-camorim.blogspot.com/2018/02/implantacao-da-placa-do-iphan.html>. Acesso em 08 de setembro de 2018

realização de oficinas e visitas guiadas, recebendo instituições de ensino e grupos afins dentro das respectivas comunidades com método diferente do adotado nas escolas. A instituição contemplada foi a “Moleque Mateiro”, que virá a desenvolver, de acordo com o edital, uma série de iniciativas para o desenvolvimento e valorização das atividades e das próprias comunidades quilombolas da Pedra Branca.

Apesar desse resultado recente, decorrente da luta quilombola, a marginalização quilombola não o é. As comunidades quilombolas percebem essa marginalização e exclusão em suas rotinas, em atividades corriqueiras. Por não terem um território reconhecido e residirem dentro dos limites de um parque, as vias dessas comunidades não possuem código de endereço postal (CEP), o que, burocraticamente falando, dificulta bastante a vida dessas pessoas. Sem um CEP essas pessoas não podem receber correspondências e não possuem um comprovante de residência. Isso impede que se cadastrem em diversos serviços e usufruam dos mesmos, por exemplo, abertura de contas bancárias, crediários e financiamentos, e até mesmo acesso à serviços públicos, como as redes de saúde e de ensino públicas. Se essas pessoas não são reconhecidas no território, se, em tese, não residem em nenhum lugar, são, então, invisíveis? A marginalização dessas comunidades parece, então, estar associada a um projeto político-ideológico que e exclui ainda mais as classes e grupos desfavorecidos.

O Estado geralmente se mostra pouco atuante no sentido de promover a integração social, a infraestrutura e os serviços necessários a essas comunidades, como pode se observar na ausência quase absoluta de programas e projetos específicos destinados a essas comunidades, em citações superficiais em documentos e instrumentos legais, na preferência ao atendimento de interesses e necessidades de outros atores e no tocante a situações cotidianas como a comprovação de residência.

Salvo algumas exceções, como o edital da câmara de compensação ambiental, que foi um ato pontual, fruto de pressões da sociedade e do protagonismo emergente das comunidades quilombolas no parque, o Estado não possui muitas iniciativas para a inclusão social e permanência das comunidades quilombolas. Pelo contrário, a permanência das comunidades quilombolas do PEPB naquele local está ao sabor da gestão governamental. Se a gestão em posse é a favor da permanência, as comunidades passam por um momento de relativa tranquilidade, possuindo a maioria dos seus direitos assegurados e mantendo um diálogo saudável e positivo com o Estado em suas mais diversas formas; porém, quando se encontra uma gestão contrária à permanência dessas comunidades no parque, o sentimento é de

imprevisibilidade e instabilidade, evidenciando um conflito territorial entre ambos, de difícil mediação e negociação, onde as comunidades quilombolas são a parte com menor representatividade e cota de poder, portanto, mais suscetíveis a infortúnios.

Em trabalho de campo realizado em setembro de 2018, evidenciou-se através de observações e de conversas com guarda-parques que há diversas propriedades em situação de irregularidade por estarem dentro dos limites do PEPB, quase todas propriedades residenciais. Essas comunidades não sofrem a mesma pressão por parte do Estado pela sua desapropriação e consequente remoção quando comparadas às comunidades quilombolas. Isso mostra que há um jogo de interesses entre os atores envolvidos, onde o Estado cria, com maior facilidade, meios jurídicos para a coerção às atividades desenvolvidas pelas comunidades quilombolas. Talvez isso ocorra por questões de relacionamentos e interesses políticos, talvez o território quilombola seja mais interessante para o Estado (do ponto de vista político-econômico) ou talvez seja mais fácil confrontar um grupo social teoricamente menos instruído e organizado. Talvez tudo isso ocorra simultaneamente.

No plano de manejo do Parque Estadual da Pedra Branca o tratamento e a abordagem dessas comunidades são superficiais. À época da elaboração, o Conselho Consultivo da unidade desenvolveu um trabalho para que as comunidades fossem reconhecidas e seus direitos fossem abarcados no Plano de Manejo; trabalho esse que se encontra disponível no portal eletrônico Sertão Carioca²¹, inclusive como um dos artigos mais lidos do portal, com o título “Posicionamento do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Pedra Branca sobre a elaboração do Plano de Manejo”. A participação do Conselho foi fundamental, no sentido de trazer para o processo de elaboração do documento os representantes das comunidades locais, fazendo com que seus anseios e necessidades fossem ouvidos.

Há uma pequena descrição da comunidade quilombola Cafundá-Astrogilda e uma menor ainda da comunidade quilombola do Camorim. Ambas, na verdade, não são descritas como comunidades quilombolas, mas como um agrupamento populacional com uma ocupação histórica. A partir do recurso de localização de palavras do leitor de pdf's (Portable Document Format – Formato Portátil de Documento), ao se procurar pela palavra “quilombo” (abarcando tanto a palavra “quilombo” quanto outras palavras onde essa é radical, como “quilombola”) no Plano de Manejo, um documento de 657 páginas, encontram-se 52 ocorrências; dentre estas,

²¹ Disponível em : <<http://www.sertaocarioca.org.br>>. Acesso em 25 de março de 2020.

apenas 7 tratam das comunidades quilombolas (as outras tratam da Trilha do Quilombo, do Morro do Quilombo e da Serra do Quilombo). Dentro dessas 7, 2 falam sobre a possibilidade de existência de uma comunidade quilombola fora dos limites do parque, outras 3 tratam da descendência quilombola dos habitantes do interior do parque (repetindo-se em legendas e no corpo do texto) e outras duas falam diretamente sobre a comunidade Cafundá-Astrogilda.

Não existe no plano de manejo um descritivo e histórico das comunidades tradicionais quilombolas, diretrizes para o uso público relativas às atividades tradicionais desenvolvidas por essas comunidades, nem sequer uma estimativa da quantidade de indivíduos considerados remanescentes de quilombos. Isso reforça a importância da sociedade civil organizada, da academia e dos fóruns de gestão e governança para as comunidades tradicionais e também a marginalização e o descaso para com essas comunidades por parte do aparelho estatal.

5.3. O núcleo Cafundá-Astrogilda e o Uso Público no PEPB

No tocante ao núcleo Cafundá Astrogilda, no que diz respeito ao Uso Público, levando em consideração esse cenário de marginalização, ficam evidentes situações onde alguns atores são privilegiados e conseguem desenvolver/estabelecer suas atividades/interesses. Entretanto, em diversos momentos, esses interesses se sobrepõe aos interesses quilombolas e, via de regra, os interesses quilombolas são sobrepujados.

O primeiro “evento” foi a Trilha Transcarioca, idealizada por Pedro da Cunha Menezes. Trata-se de uma trilha de longo percurso que corta a cidade do Rio de Janeiro da Urca até o Grumari, com cerca de 180 km de extensão, dos quais 60 km transpassam os limites do PEPB. Organizada em 25 trechos, cortando 6 unidades de conservação, formar-se-a um “corredor ecológico que propicie o fluxo da fauna e flora, estimulando ações voltadas à educação ambiental e induzindo o manejo integrado do Mosaico Carioca de Áreas Protegidas” (Simon e Silva, 2019²²). De acordo com as autoras, o traçado da trilha se sobrepõe ao território quilombola, evidenciando conflitos territoriais baseados nas apropriações distintas do espaço público e de uso privado: o traçado da trilha se sobrepunha aos caminhos das comunidades quilombolas. A trilha é oficialmente reconhecida em 2017, através do Decreto municipal nº 43.272/2017, que dispõe no seu artigo 2º

²² Esse artigo foi apresentado no Seminário Brasileiro Sobre Áreas Protegidas E Inclusão Social - SAPIS em dezembro de 2019, na cidade de Recife, e aguarda publicação nos anais do evento

que a trilha pode atravessar áreas públicas e privadas, e no seu artigo 4º que podem ser estabelecidos traçados alternativos.



Imagem 15: Mapa da Trilha Transcarioca. Fonte: transcarioca.wikiparques.org

Segundo Cáceres (2016 apud Simon e Silva²³), os caminhos não são apenas vias, são dotados de imaterialidade. São caminhos que representam laços afetivos, memórias de outrora, patrimônio historicocultural e vínculos de pertencimento. Além disso, são caminhos de atividades tradicionais e até mesmo corriqueiras, como o transporte de gêneros agrícolas e o deslocamento trabalho-casa, promovendo uma certa apropriação. Fica evidente, então, uma sobreposição de territorialidades e, conseqüentemente, uma situação conflitiva: os trechos estabelecidos pela Transcarioca dentro do PEPB atravessavam quintais quilombolas, invadindo o espaço da comunidade; vale ressaltar que esse traçado, embora atravessasse as propriedades quilombolas, nunca teve participação quilombola em sua elaboração.

“A gente não é contra as pessoas usarem as trilhas, o problema é o modelo de Trilha Transcarioca que a gente acha ruim. Porque, o que acontece é que a Trilha Transcarioca foi pensada numa maneira que não consultou ninguém. Não veio ninguém da Trilha fazer contato, perguntar, não veio ninguém”. Morador da Comunidade quilombola Cafundá Astrogilda (Simon e Silva, 2019, p. 15)

A retórica transcarioqueira muda no que diz respeito às comunidades quilombolas: de “impactos negativos” as populações locais se tornam “atrativos turísticos (Cáceres, 2016, p.55; Simon e Silva²⁴, p.14). Quando confrontados pelos quilombolas, os transcarioqueiros

²³ Esse artigo foi apresentado no Seminário Brasileiro Sobre Áreas Protegidas E Inclusão Social - SAPIS em dezembro de 2019, na cidade de Recife, e aguarda publicação nos anais do evento

²⁴ Esse artigo foi apresentado no Seminário Brasileiro Sobre Áreas Protegidas E Inclusão Social - SAPIS em dezembro de 2019, na cidade de Recife, e aguarda publicação nos anais do evento

afirmaram que as comunidades locais poderiam aproveitar a trilha a partir de uma lógica de maior visibilidade e promoção de atividades econômicas, como a comercialização de artesanatos, a oferta de refeições e de pousadas, o carregamento de equipamentos, além da visibilidade para a comunidade. Esse discurso foi rechaçado pelos quilombolas, que não aceitaram ter suas territorialidades interferidas por um movimento arbitrário, destacando que o problema em questão era o fato de terem sido marginalizados do processo de concepção, elaboração e implementação do projeto.

O desfecho da trama se dá, após muita luta e de(em)bate na Câmara Técnica de Agroecologia e Comunidades Tradicionais, quando amparados pela gestão pública e pelos gestores da UC, os quilombolas conseguem que o traçado da trilha seja redesenhado. As comunidades quilombolas possuem uma territorialidade diferente, que não diz respeito a limites físicos, muros e cercas. Suas territorialidades são impressas na paisagem através de aspectos históricos e culturais. A comunidade transcarioqueira não possui essa percepção, sendo considerados, portanto, invasores, quando adentram os limites dos territórios quilombolas. Há, portanto, usos distintos, legitimados e legalizados, ocorrendo simultaneamente no PEPB.

O caso do mountain bike²⁵ é semelhante, também se sobrepõe ao território quilombola, evidenciando conflitos relativos a usos distintos do espaço. O mountain bike se encaixa nas atividades classificadas como atividades de aventura/esporte de aventura, e é permitida a sua realização dentro das unidades de conservações, inclusive nos parques, mas é condição primeira para a sua realização que esta atividade seja discriminada como permitida no plano de manejo da unidade. Ainda que permitida no plano de manejo, são estabelecidas áreas onde o impacto da atividade seja menos incisivo e possa ser mitigado, ou seja, a prática não pode ser desenvolvida livremente em toda a extensão da UC.

Em uma reunião na Câmara Técnica de Agroecologia e Comunidades Tradicionais²⁶ e, em sequência, do Conselho Consultivo do PEPB²⁷, praticantes de mountain bike, organizando-se em torno de uma incipiente comunidade tentavam estabelecer e legitimar a prática do mountain bike em novos percursos. Essa prática já é realizada próximo ao bairro de Campo Grande, mas os praticantes tinham interesse de desenvolver um percurso no bairro de Vargem Grande. Na

²⁵ Situação acompanhada na Câmara Técnica de Agroecologia e Comunidades Tradicionais e nas reuniões do Conselho Gestor da unidade.

²⁶ Reunião ocorrida em 11 de dezembro de 2018.

²⁷ Reunião ocorrida em julho de 2019.

primeira reunião, os representantes dos praticantes da atividade já haviam organizado uma competição e dado entrada em um processo administrativo na Prefeitura para conseguir a permissão para esse evento, que contaria com um percurso inédito, dentro do parque, no bairro de Vargem Grande; as inscrições já estavam sendo vendidas e nem a gestão do parque, e muito menos as comunidades quilombolas, haviam sido consultadas acerca desse evento.

O caminho instituído para a competição, assim como a Trilha Transcarioca, tinha sido elaborado sem consulta prévia aos tradicionais. E na mesma lógica do conflito de uso anterior, a trilha de mountain bike se sobrepunha aos caminhos quilombolas. Esse evento tinha ainda um agravante de que a atividade incutia risco aos moradores e transeuntes, que ao transitar pelos caminhos poderiam ser atingidos por uma bicicleta em movimento. Os organizadores alegaram que o caminho seria sinalizado, que os participantes seriam instruídos a reduzirem a velocidade ao atravessar as comunidades e que pagariam quilombolas para trabalhar na organização do evento – sob a justificativa de proporcionar um ganho financeiro – evitando acidentes.

Sem a organização devida e as permissões necessárias, o evento não aconteceu; como o movimento do mountain bike estava menos organizado que os transcarioqueiros, o embate foi menos dramático e rapidamente foi “julgado” em favor dos quilombolas. Contudo, o movimento dos praticantes de mountain bike se fez presente nos fóruns de discussões seguintes, tentando estabelecer uma nova territorialidade e consolidar um uso público – que de fato já vinha ocorrendo em outra vertente do parque. Novamente os quilombolas são reduzidos a espectadores do processo político decisório pelos outros atores envolvidos, têm sua territorialidade ignorada e o uso do espaço desempenhado por eles subjugado. Entretanto, como afirmam Simon e Silva (2019)²⁸:

O protagonismo emergente das comunidades quilombolas nos limites do PEPB, através de conquistas pelo direito a terra e ao território, vem sendo fator determinante para a explicitação de conflitos socioambientais, na medida em que esses atores deixam de ser invisíveis junto ao conflito e passam a ser atores políticos no processo de gestão. (Simon e Silva, 2019, p. 16)

Retomando o Diagnóstico de Uso Público e o Plano de Manejo, Pellin *et al* (2014) elenca alguns valores e benefícios que podem ser proporcionados pelas áreas protegidas e seus usos, e esses valores podem ser promovidos pelas atividades em desenvolvimento/passíveis de

²⁸ Esse artigo foi apresentado no Seminário Brasileiro Sobre Áreas Protegidas E Inclusão Social - SAPIS em dezembro de 2019, na cidade de Recife, e aguarda publicação nos anais do evento

desenvolvimento no PEPB, como proteção da paisagem enquanto patrimônio estético, valorização imobiliária do entorno, melhoria na qualidade de vida dos moradores e usuários, proteção dos recursos naturais e, em especial, as possibilidades em torno da Educação Ambiental. Apesar dessa potencialidade inerente ao parque, relativa a Educação Ambiental, os projetos desenvolvidos são restritivos e engessados, partindo de uma visão tradicional de escola, sala de aula e ensino.

É sabido que ocorrem iniciativas e atividades de uso público no PEPB associadas a Educação Ambiental, principalmente direcionadas a visitação e desenvolvimento de atividades (no parque e nas escolas) por professores e alunos, de escolas públicas e privadas. A equipe de profissionais do PEPB conta, inclusive, com uma profissional responsável por divulgar o parque no meio escolar através de palestras e agendamentos de visitação na UC. Essas visitações costumam ser realizadas na sede do parque, no núcleo Pau da Fome, onde os visitantes aprendem sobre a gestão dos recursos naturais, o tratamento de água na Represa da CEDAE, através da realização de trilhas ecológicas, destacando-se conteúdos como

“conservação ambiental, UC, Parque Estadual, Instituto Estadual do Meio Ambiente (INEA), Mata Atlântica e ecossistemas associados, mata ciliar, recursos hídricos, fontes alternativas de energia, aquecimento global, ameaças socioambientais às UCs, entre outras” (Plano de Manejo PEPB, p.118).

Consta, também no Plano de Manejo, 3 projetos de educação ambiental: “Mata Ciliar: o papel da vegetação na manutenção dos mananciais de água”, “Projeto Natureza Doce” e “Olhares sobre a Biodiversidade”. Todos eles, assim como os roteiros de caminhadas desenvolvidos, sob uma ótica de análise dos fenômenos naturais/biológicos. É louvável o esforço de transmitir aos jovens o conhecimento acerca da biodiversidade, mas da maneira que os conteúdos são apresentados, os aspectos históricos, sociais, políticos e econômicos são deixados de lado, ocultando faces importantes do processo de gestão do território, de uma área protegida, da sociobiodiversidade e o histórico de ocupação e uso dessa região, hoje ocupada pelo Parque.

Entende-se, aqui, que não há um conflito de interesses entre o parque e os promotores da Educação Ambiental, mas sim um subaproveitamento de recursos territoriais, financeiros e humanos já disponíveis no PEPB. A UC conta com elementos suficientes para transmitir saberes de diversas áreas do conhecimento que não somente Ciências ou Biologia. É possível, e aconselhável, que se reveja a política de Educação Ambiental do PEPB, considerando o seu caráter transversal e interdisciplinar, tendo em vista que o próprio plano de manejo destaca que

“Embora as atividades de educação ambiental estejam inseridas em projetos desenvolvidos pelo PEPB, ainda existe a necessidade de estruturar e integrar melhor as ações de forma que se solidifiquem/constituam num programa efetivo de educação ambiental, estabelecido por processos contínuos e que envolva, sempre que possível e de acordo com os recursos disponíveis, públicos diversos, como funcionários, residentes da UC, comunidade do entorno, visitantes habituais, estudantes e professores, organizações não governamentais, empresas e instituições públicas.” (Plano de Manejo PEPB, p.121)

Assim como no processo de discussão da trilha Transcarioca e das atividades de Mountain Bike, as comunidades locais, no caso desse trabalho, as comunidades quilombolas, não são consideradas em mais uma forma de uso público. Dessa vez, sem sobreposição de territórios, mas destacando-se uma certa invisibilidade, que prejudica tanto a comunidade, que tem a situação de marginalização aprofundada, mas também é muito prejudicado o público escolar, que perde um conteúdo riquíssimo em conhecimento, seja ele formal ou tradicional. Sobre as práticas de uso público envolvendo os quilombolas.

O quilombo que existe hoje não é o mesmo que existiu no período da escravidão. A sociedade mudou e com essas mudanças outras relações sociais foram se configurando, estabelecendo novas narrativas sociais, ou apenas reescrevendo algumas delas. Assim o é com os quilombolas, que não podem subsistir apenas das atividades tradicionais, mas precisam se reinventar e se adaptar a novas realidades. No PEPB, essa nova realidade é elemento conflitivo, tendo em vista que a permanência e a realização de atividades diversas dentro da UC está sempre sujeita ao conjunto de normas especiais para a conservação da natureza. O uso primeiro da comunidade Cafundá-Astrogilda, antes mesmo das atividades tradicionais, é a moradia; moradia essa estabelecida antes da instalação do parque, em um território que hoje é assegurado constitucionalmente, que se vê sobreposta a outras territorialidades do PEPB. A permanência dos quilombolas no seu território fica ao sabor das políticas estatais, sempre na iminência de uma possível remoção.

O processo de titulação dessa comunidade enquanto remanescente de quilombo legitimou as demandas desse grupo, fortalecendo sua identidade frente ao conflito socioambiental. Como afirmam Simon e Silva²⁹.

Nesse sentido, a categoria “população tradicional”, “população local” e “quilombola” são articuladas em meio às negociações com instâncias de poder e se relacionam à possibilidade de obtenção de direitos (Silveira 2007), revigorando os embates entre grupos com pouco capital político e

²⁹ Esse artigo foi apresentado no Seminário Brasileiro Sobre Áreas Protegidas E Inclusão Social - SAPIS em dezembro de 2019, na cidade de Recife, e aguarda publicação nos anais do evento

econômico e atores sociais à frente de projetos conservacionistas (Simon e Silva, 2019, p.17)

Ainda assim, a legislação não é capaz de garantir um “conforto” no que diz respeito a permanência, devido a diferença de capital político entre os atores envolvidos, ficando a cargo dos próprios quilombolas encontrar outras estratégias capazes de fazê-lo. O Uso Público é uma dessas estratégias, no sentido de que ele é capaz de promover uma aproximação entre as comunidades locais e os moradores do entorno e a gestão do PEPB, conscientizando-os da dimensão conflitiva da situação e salientando a capacidade das comunidades locais de promover a conservação da natureza.

Contudo, as estratégias de reafirmação, a luta pela inclusão e os embates jurídicos têm proporcionado bons frutos aos quilombolas. Desde o momento que sua titulação foi concedida e o projeto Ação Griô foi apoiado por um Termo de Referência do INEA; os usos realizados pelos quilombolas foram legitimados a partir do aparato legal, levando para uma esfera jurídica os conflitos de interesses. Sabe-se que nas esferas jurídicas outros atores possuem mais capital político que os quilombolas, mas a inclusão da pauta quilombola nos movimentos sociais, principalmente no movimento negro, tem proporcionado maior representatividade desses povos. Convém se aproximar da sociedade e garantir cada vez mais capital político através do seu reconhecimento social, valendo-se do uso público para tal.

As comunidades quilombolas e agricultores do PEPB habitam aquela área desde o fim do século XVIII e início do século XIX. À época, a área da cidade ainda era essencialmente rural, constituindo o Sertão Carioca. Nesse sentido, as atividades desenvolvidas pela população local eram basicamente atividades primárias: agricultura, pecuária e extrativismo vegetal. Na obra de Magalhães Bastos (1933 apud Fernandez 2016) encontram-se relatadas algumas dessas atividades:

o cultivo da banana, a pesca e as atividades artesanais, como o trabalho das esteireiras que faziam uso da taboa, do junco e da tiririca recolhidos nos campos e lagoas; dos cesteiros que utilizavam cipó e bambu em seus balaços, peneiras e jacás; dos tamanqueiros que buscavam madeira leve para fazer formas de sapateiro, tamancos, colheres de pau, gamelas etc.; dos cabeiros que retiravam das matas troncos adequados para fabricar cabos para ferramentas; dos oleiros que produziam telhas, tijolos e vasos de cerâmica. E ainda a especialização na construção de casas de pau-a-pique. (Fernandez, 2016, p.142)

Algumas dessas atividades permanecem até hoje na Comunidade Cafundá-Astrogilda, a exemplo do cultivo de banana, de atividades artesanais, da construção e manutenção de casas de pau a pique. A ocorrência e permanência dessas atividades possui uma dimensão material

– representativa da reprodução material, da subsistência dessas comunidades – e uma dimensão imaterial – representativa de um patrimônio histórico dotado de saberes tradicionais e de memórias locais. Mesmo a dimensão imaterial pode ser percebida no espaço, tendo seus traços eternizados na paisagem do quilombo.

É bem verdade que essas atividades alteram a paisagem, especialmente considerando a paisagem original da Mata Atlântica. Entretanto, há de se convir que atividade nenhuma é capaz de manter a paisagem e o território integralmente intactos, originais. A partir dessa lógica, em tempos recentes, contrastam-se os ideais preservacionistas do Parque para a conservação da natureza e a permanência dessas atividades dentro da área protegida. Arruda (1999) afirma que, inclusive, as comunidades tradicionais, muitas vezes, são responsáveis por promover a conservação ambiental devido ao seu modo de vida ecologicamente equilibrado. Cabe, portanto, a manutenção das atividades tradicionais quilombolas, mantendo a simbiose com o ecossistema, sem prejudicá-lo.

O Decreto Estadual nº 42.483/2010 é um marco regulatório sobre uso público no Estado do Rio de Janeiro. Apesar de sua importância, há poucas referências ao Estado como incentivador de atividades desenvolvidas no interior de unidades de conservação por comunidades locais/tradicionais. O mesmo vale para o Diagnóstico de Uso público das Unidades de Conservação, elaborado em 2016 a pedido do INEA, conforme já apresentado. Apesar de pouco presente no Decreto em questão e no Relatório de Uso Público, as comunidades tradicionais quilombolas se encaixam perfeitamente na descrição das atividades de uso público permitidas nos parques estaduais do Rio de Janeiro. Além disso, os arranjos locais, ainda que não diretamente, também estão presentes na norma, tendo em vista que diversos atores podem ser responsáveis por realizar diversas atividades dentro da unidade.

De acordo com o Decreto Estadual nº 42.483/2010, na seção dos Princípios, em seu artigo 3º, alíneas I e VIII, respectivamente, tem-se como princípios a “compatibilização do uso público com a preservação dos recursos naturais e os processos ecológicos (...)” e o “estímulo a participação comunitária de forma a contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico e social das comunidades locais e das regiões onde os parques estaduais encontram-se inseridos”. Percebe-se então que as atividades desenvolvidas pelas comunidades quilombolas do PEPB atendem a esses dois princípios. Além disso, o princípio confirma a importância e a necessidade da participação dessas comunidades nas atividades de uso público desenvolvidas no parque. Essa participação das comunidades tradicionais já é defendida por

outros atores como forma de preservação da sociobiodiversidade como Arruda (1999) e Silva (2007).

“Entretanto, há outra possibilidade raramente contemplada nas políticas públicas brasileiras que é a de construir junto com as populações locais uma relação ao mesmo tempo mais harmoniosa e economicamente mais eficaz. Trata-se de valorizar a identidade, os conhecimentos, as práticas e os direitos de cidadania destas populações, valorizando seu padrão de uso dos recursos naturais. (...) A análise dos conhecimentos, técnicas e mecanismos socioculturais característicos das sociedades indígenas e das “culturas rústicas” pode apontar caminhos mais adequados para um modo de ocupação do espaço com base no manejo sustentado do meio ambiente” (ARRUDA, 1999. pág. 89.).

De certo, nem todas as atividades desenvolvidas pelas comunidades quilombolas dizem respeito ao turismo e visitação. Em relação ao primeiro grupo, o decreto já as determina como atividades passíveis e plausíveis de serem desenvolvidas no interior de unidades de conservação da categoria parque. Dentre essas atividades, encontram-se, no capítulo III, seção II, nas alíneas V, VI, VII e VIII do decreto nº42/483/2010, respectivamente, as atividades de Ecoturismo, Educação Ambiental, Interpretação Ambiental e Pesquisa Científica. Todas essas atividades são desenvolvidas pelos quilombolas do PEPB, inclusive a pesquisa científica³⁰, o que ratifica a participação das comunidades tradicionais em questão no uso público do PEPB; além disso, o próprio plano de manejo, em seção sobre o uso público no parque, destaca “o desenvolvimento de ações de educação ambiental que incluem, principalmente, visitas orientadas de escolas à UC” (Plano de Manejo do PEPB, 2012, pág 157) como atividade desenvolvida.

Retomando o relatório publicado pelo Instituto Linha D’Água (2018) apresentado no capítulo anterior, a formação de arranjos locais com participação das comunidades tradicionais/locais, do poder público e de organizações sem fins lucrativos como forma de promover o uso público em unidades de conservação se destaca enquanto exemplo de alta governança. Esse arranjo para a promoção do uso público possui como características a base comunitária, cooperação com o órgão gestor e, geralmente, estão vinculadas a Associações de Amigos. A comunidade Cafundá-Astrogilda se encaixa nessa descrição. Seguindo a linha de pensamento daqueles que entendem as comunidades tradicionais como promotoras da conservação da sociobiodiversidade e consonantes aos objetivos da unidade de conservação, o

³⁰ Em visita ao PEPB, na reunião da Câmara Técnica de Agroecologia, obteve-se ciência de que um dos protagonistas quilombolas vem desenvolvendo trabalhos acadêmicos que, inclusive, são apresentados em eventos acadêmicos de grande porte sobre as temáticas ambientais, como o Simpósio Brasileiro de Áreas Protegidas de 2018.

relatório incentiva a participação dessas comunidades como forma de criar um planejamento e uma gestão mais coesa associada ao desenvolvimento do uso público, reduzindo os conflitos e impactos ambientais e sociais.

De acordo com os “Princípios e Diretrizes para o Turismo de Base Comunitária em Unidades de Conservação Federais” (2018), elaborado pelo ICMBio, é recente e significativo o aumento da demanda por parte de comunidades locais habitantes do interior de unidades de conservação federais pelo desenvolvimento de atividades turísticas dentro da própria unidade; esse mesmo cenário está presente no Parque Estadual da Pedra Branca³¹. Ao mesmo passo, diversos gestores passaram a entender que a participação dessas comunidades em atividades turísticas pode promover um desenvolvimento econômico local e aproximar as comunidades locais da gestão da unidade. Nesse mesmo documento o turismo de base comunitária é definido como

“modelo de gestão da visitação protagonizado pela comunidade, gerando benefícios coletivos, promovendo a vivência intercultural, a qualidade de vida, a valorização da história e da cultura dessas populações, bem como a utilização sustentável para fins recreativos e educativos, dos recursos da Unidade de Conservação”. (ICMBio, 2018, pág 6)

Dentre os princípios descritos nesse documento, estão a “valorização da história e da cultura”, o “protagonismo comunitário”, a “equidade social” e a “partilha cultural”. Além disso, diretrizes dispostas que se destacam em relação ao PEPB são as de que se deve considerar o interesse da comunidade local como fator precedente para o desenvolvimento de qualquer atividade turística de base comunitária e deve-se propor uma dinâmica onde se conciliem a proposta de turismo de base comunitária e as demais atividades econômicas, modos de vida, saberes e cultura dos povos e comunidades envolvidos e com a realidade socioeconômica do entorno.

Burzstyn e Sansolo (2010 apud Botelho e Rodrigues, 2016) realizaram uma pesquisa e constataram que 54% dos projetos de turismo de base comunitária são realizados no entorno ou no interior de unidades de conservação; esse modelo, atualmente, privilegia arranjos associados a grandes empreendedores, com investimentos em larga escala e contratos de longo prazo (Botelho e Rodrigues, 2016), diferente do arranjo de alta governança descrito pela metodologia do Instituto Linha D’Água citado anteriormente, que promove o protagonismo

³¹ Sendo assim, é possível utilizar esse documento, ainda que se refira a unidades de conservação federais, tendo em vista o panorama semelhante.

das comunidades locais/tradicionais frente aos grandes promotores do turismo. Acredita-se, então, que os projetos em desenvolvimento precisam, em certa medida, ser revistos e as novas iniciativas devem promover uma participação maior das comunidades locais e tradicionais. O turismo deve ser entendido, então, como forma de promover uma distribuição justa dos recursos provenientes do uso do território, onde os quilombolas recebam a sua parcela devida e encontrem na atividade turística uma alternativa para o seu desenvolvimento econômico.

“O turismo em áreas protegidas constitui uma alternativa viável para o uso sustentável do território, contribuindo para a redução da pobreza e estimulando o desenvolvimento sócio-econômico, a partir da geração de emprego, tendo a educação um papel central nesse processo” (SNYMAM 2012 apud BOTELHO e RODRIGUES 2016)

Durante o trabalho de campo realizado em setembro de 2018, Sandro dos Santos Mesquita salienta que a comunidade Cafundá-Astrogilda vem desenvolvendo desde 2014 uma iniciativa griô, baseada no projeto Ação Griô Nacional. Essa atividade consiste em uma atividade de turismo com pressupostos da educação ambiental e da interpretação ambiental, destacando-se a participação das comunidades locais, a partir de uma metodologia/pedagogia griô, onde o conhecimento tradicional é transmitido a partir da oralidade pelos griôs – os detentores desse conhecimento tradicional adquirido a partir da vivência desses indivíduos.

O Projeto Ação Griô não é somente uma atividade de uso público caracterizada pela visitação. Trata-se de um projeto com protagonismo comunitário que consiste na transmissão oral de conhecimentos e saberes tradicionais, que se associam a fundamentos da Educação Ambiental e se relacionam aos conteúdos escolares e acadêmicos. Essa transmissão do conhecimento tradicional, a vivência com os quilombolas e a partilha da tradicionalidade estabelece uma estratégia de reafirmação territorial através da atividade de uso público, principalmente pela visibilidade e pelas alianças estabelecidas com a comunidade escolar e acadêmica. Os quilombolas passam a ser vistos, no sentido literal da palavra, e, através desse contato, tornam-se menos marginalizados/invisíveis; as pessoas que participam dessa atividade costumam se tornar solidárias às causas quilombolas, tendo em vista a apresentação da simbiose da comunidade com o território. Entende-se, dessa maneira, que os principais atores e, talvez até os principais beneficiados com essa atividade, sejam as comunidades quilombolas, contrariando as situações mais corriqueiras, onde essas comunidades são preteridas e/ou desconsideradas. Essa atividade atende, então, aos princípios e diretrizes do turismo de base comunitária estabelecidos pelo ICMBio, o que confirma sua viabilidade, diferenciando-se apenas pela imprescindibilidade do protagonismo comunitário.

A partir desse projeto é possível mostrar a sociedade que a comunidade é parte da história da região e tem raízes profundas e significativas com o território, diferente das marcas na paisagem deixadas pela construção imobiliária. A permanência e o histórico de ocupação, associados às práticas tradicionais mantidas até hoje, estabelecem marcas na paisagem que constituem a territorialidade quilombola. Essas marcas são preservadas ao serem transmitidas e ensinadas a outras pessoas, especialmente a outras pessoas que possuem capital político para se engajarem na causa quilombola.

Levando em consideração os aspectos educacionais do projeto, é possível estabelecer um diálogo entre o Ação Griô e as atividades de uso público voltadas para a educação ambiental. Como mencionado anteriormente, as atividades de educação ambiental no PEPB se orientam a partir de um modelo de educação e escola muito engessado, onde os conhecimentos são compartimentados em disciplinas e não se identifica uma interdisciplinaridade (pelo menos nas propostas dos projetos). Para se cumprir o potencial das práticas em Educação Ambiental é preciso que essas atividades de uso público sejam transversais a todas as áreas do conhecimento e interdisciplinares, estabelecendo relações entre os conteúdos aprendidos em todas as disciplinas.

Além disso, destaca-se a participação das comunidades quilombolas como importante fonte de conhecimento e saber. Ao participar de uma das visitas do projeto Ação Griô, os alunos/visitantes têm a oportunidade de experienciar essa transmissão de conteúdos e saberes e aprender sobre a organização territorial, manejo do solo, espécies invasoras, ervas tradicionais, ocupação histórica da Zona Oeste, processo de escravização na cidade do Rio de Janeiro, tráfico negreiro, sistema de tratamento de água, decantação e filtração, entre outros conteúdos. Tudo isso transmitido de maneira oral, fora da sala de aula, criando uma situação talvez até mais propícia ao aprendizado do que o próprio fazer docente em sala de aula.

É possível perceber, então, que no tocante ao uso público, existem duas interpretações sobre as comunidades quilombolas, em especial a comunidade Cafundá-Astrogilda: a primeira considera os quilombolas invasores, como obstáculos às atividades de uso público que beneficia a todos e valoriza os aspectos naturais do Parque como é o caso do conflito entre os ideólogos da Trilha Transcarioca e a comunidade Cafundá-Astrogilda. A segunda desconsidera ou marginaliza a comunidade quilombola, como se não fizessem parte do grupo de decisão, sem capital político suficiente para participar das arenas de discussões como por exemplo a reduzida presença em documentos oficiais, tais como o Plano de Manejo, no incipiente Plano

de Uso Público. No plano de manejo do PEPB (2012), na seção de uso público, pode-se perceber que as comunidades locais não são abarcadas como possíveis promotoras de alternativas de desenvolvimento de atividades de uso público e muito menos as atividades já desenvolvidas são contempladas no documento. Por exemplo, quando o plano de manejo considera as comunidades locais alvo de programas e ações de educação ambiental, e não um ator da própria educação ambiental. Isso mostra como o desenvolvimento de atividades de uso público em associação com as comunidades locais são preteridas.

“No que diz respeito à realidade do PEPB, não foram identificados programas ou ações voltadas especificamente para a população local, fator este que implica na relação conflituosa existente entre administração e moradores, sobretudo aos que residem no interior da UC. O desenvolvimento de atividades de educação ambiental direcionadas à comunidade local na UC também é dificultado pelo fato de que, algumas vezes, os técnicos que pretendem realizar ações socioeducativas são os mesmos que desenvolvem as atividades de fiscalização, o que interfere na relação com a comunidade”. (Plano de Manejo do PEPB, 2012, pág 117)

Entende-se, portanto, que o projeto Ação Griô, caracterizado por uma “aula de campo com protagonismo comunitário” por Sandro dos Santos Mesquita, se constitui como uma alternativa interessante, tendo em vista a possibilidade de melhoria das práticas de educação ambiental no PEPB, o reforço à importância da participação das comunidades locais, além de se tornar um instrumento de reafirmação territorial quilombola.

6. O PROJETO AÇÃO GRIÔ NO NÚCLEO CAFUNDÁ-ASTROGILDA: TURISMO PEDAGÓGICO, USO PÚBLICO E REAFIRMAÇÃO TERRITORIAL

O Turismo Pedagógico ainda é um campo academicamente pouco explorado. Alguns autores discutem sobre sua conceitualização e sobre os elementos constituintes e caracterizadores dessa atividade. Assim como outros tipos de turismo, o turismo pedagógico tem elementos particulares, como a realização da atividade com fins pedagógicos, durante o horário das aulas ou fazendo parte do cronograma letivo, a existência e, talvez necessidade, de atividades pré, durante e pós “percurso”, avaliação por parte dos professores, a possibilidade de transdisciplinaridade, entre outros. O Turismo Pedagógico, então, compreende a visitação como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem, além das etapas anteriores e posteriores à visitação.

Ademais, o Turismo Pedagógico não é apenas uma atividade a ser cumprida e não deve ser desenvolvida como uma atividade de lazer. Lazer é desenvolvido como uma atividade prazerosa, extracurricular, nas horas vagas, diferente do Turismo Pedagógico, que tem um propósito pedagógico-educacional a cumprir, contribuindo com o desenvolvimento intelectual dos envolvidos. (BONFIM, 2010, apud RODRIGUES e ALVES, 2014.) Trata-se de um instrumento, uma ferramenta e uma atividade, capaz de renovar as condições didático-pedagógicas, transformando o ensino-aprendizagem em algo mais prazeroso e dinâmico. (VINHA, 2005 apud ALVES DE SOUZA, MONTEIRO MOTA MELO e COSTA PERINOTTO, 2011)

Incluir o lazer no processo educativo significa apresentar mais uma alternativa favorável na tentativa de contribuir para uma educação mais eficiente, tendo no turismo, uma real possibilidade de proporcionar um confronto da teoria e da prática dos conteúdos abordados. (ALVES DE SOUZA, MONTEIRO MOTA MELO e COSTA PERINOTTO, 2011. p. 55)

O turismo pedagógico tem suas origens no chamado *Grand Tour*, realizado por volta dos séculos XVIII e XIX, sendo uma espécie de excursão realizada por jovens ingleses aos grandes centros culturais da Europa, acompanhados de seus tutores com o intuito de conhecer e perceber novas culturas e organizações sociais distintas. Tratava-se de uma espécie de “rito” de passagem, de formação intelectual.

“Neste período, os jovens ingleses deveriam viajar acompanhados de seus tutores para conhecer grandes capitais, como forma de complementação dos seus estudos. A prática [...] era incentivada e, em alguns casos, custeada pela Coroa Inglesa, que acreditava estar formando os futuros estadistas.”

(ALVES DE SOUZA, MONTEIRO MOTA MELO e COSTA PERINOTTO, 2011. p. 54)

Não é necessário, contudo, realizar uma viagem da magnitude do *Grand Tour* para garantir que o turismo pedagógico atenda as demandas educacionais: qualquer viagem pode contribuir para o processo ensino-aprendizagem. O turismo pedagógico, então, se encaixa em lacuna do momento atual da educação brasileira, onde temos jovens extremamente conectados, com acesso a muita informação, mas que apresentam um grande desinteresse pelos conteúdos programáticos e, principalmente, pela forma como eles são apresentados. Essa atividade é capaz de fazer despertar ou redescobrir, nos estudantes, interesses acerca de todos os conteúdos, contribuindo com missão das instituições de ensino. Além disso, muitos conteúdos lecionados em sala de aula exigem uma abstração muito grande dos alunos, mas o turismo pedagógico é capaz de aproximar a teoria da realidade, como pode-se analisar nos fragmentos a seguir.

“o turismo pedagógico tem a capacidade de promover a abordagem de conteúdos de diversificadas disciplinas simultaneamente, ou seja, além de possibilitar o confronto entre teoria e realidade, promove a interdisciplinaridade.”. (ALVES DE SOUZA, MONTEIRO MOTA MELO e COSTA PERINOTTO, 2011. p. 55)

Outra contribuição importante do turismo pedagógico para a educação é a possibilidade de trabalhar conteúdos de maneira transdisciplinar. Na escola, os conteúdos se organizam em matérias, disciplinas, e poucos são os momentos de diálogo entre essas “caixas” durante o ano letivo em sala de aula. Porém, a vida real é transdisciplinar e o turismo pedagógico tem a potencialidade de mostrar diversas interseções entre as disciplinas que são ensinadas na escola. Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia, História, Sociologia, Filosofia, entre outras, podem ser abordadas nos trabalhos de campo, viagens e excursões simultaneamente, mostrando que aprender é muito mais do que memorizar, promovendo um ensino-aprendizado mais eficiente.

“a adoção do turismo pedagógico, além de tornar possível aprender na prática o que foi estudado em sala, representa a integração de conteúdos curriculares em projetos multidisciplinares, pois o mesmo trata-se de uma atividade de “caráter interdisciplinar e rico no processo de construção do conhecimento socialmente adquirido” (RAYKIL e RAYKIL, 2005, p.5 apud ALVES DE SOUZA, MONTEIRO MOTA MELO e COSTA PERINOTTO, 2011. p. 55).

“[...] ademais, os ambientes escolares são compartimentados assim como as disciplinas, o que dificulta, de certa forma, a dialogicidade necessária e carente nas escolas.” (RODRIGUES e ALVES, 2014. p. 146)

“O turismo pedagógico representa a oportunidade de explorar a relação homem-espaço, nas mais variadas perspectivas de análise do conhecimento humano - geográfico, físico, biológico, ecológico, social - de forma interativa, divertida e multidisciplinar”. (RAYKIL, 2012. p.4)

É missão do educador promover a transdisciplinaridade e explorar as potencialidades do turismo pedagógico. Quando planejada uma atividade envolvendo essa categoria do turismo, ela passa a compor um quadro maior, onde deve-se transmitir conteúdos de maneira que os alunos sejam capazes de apreender. É fundamental, então, que desde a elaboração até a conclusão da atividade, o educador esteja presente e de maneira ativa no processo. Sendo feito dessa maneira, o turismo pedagógico tem uma potencialidade enorme a ser oferecida ao educador, dinamizando suas aulas, acrescentando mais objetividade ao conteúdo lecionado, provendo uma aproximação entre teoria e prática, tudo isso promovendo um aprendizado mais prazeroso para o estudante.

refere-se à aprendizagem prazerosa, aliada à ampliação do conhecimento, negando o prazer alienado e improdutivo (VINHA, 2005 apud ALVES DE SOUZA, MONTEIRO MOTA MELO e COSTA PERINOTTO, 2011. p.55).

Ao sair da sala de aula através do Turismo Pedagógico e aproximar-se da realidade, o educador pode proporcionar ao estudante novas interpretações de situações reais, uma releitura do que foi visto em sala. Mais do que conteúdo, educadores e instituições educacionais devem ensinar a conviver em sociedade, valores positivos e respeito ao próximo. O Turismo Pedagógico pode ser uma ótima ferramenta para isso, tendo em vista a capacidade de aproximar os alunos de realidades distintas às deles, promovendo um conhecimento de mundo muito maior e estimulando um pensamento crítico nos indivíduos (ALVES DE SOUZA, MONTEIRO MOTA MELO e COSTA PERINOTTO, 2011.).

“Bonfim (2010 p. 123) sugere como um objetivo do Turismo Pedagógico propor o “despertar” no discente para uma “conscientização de problemas socioculturais e ambientais que vivem muitas comunidades e promover valores construtivos.” Assim, além de proporcionar a educadores e educandos um aprendizado divertido, esta tipologia de turismo ainda permite a reflexão de desafios e conflitos cotidianos.” (apud RODRIGUES e ALVES, 2014. p. 144 e 145)

Mais do que analisar as relações existentes, suas causas e consequências, a partir da visita e da consequente presença em um determinado espaço, o educando se sente pertencente àquele nicho, estimulando uma consciência de que ele é, ou pode ser, também, um ator daquelas relações. Estimula-se, então, uma criticidade e uma noção de participação social, onde o indivíduo se vê capaz de analisar, atuar, sugerir e propor, possivelmente contribuindo para tais relações. Essa é uma das lacunas atuais da educação, que se preocupa e se detém muito com

conteúdo e que acaba atropelando valores éticos, princípios morais e ideais de respeito ao próximo; o turismo pedagógico tem a capacidade de resgatar isso, como afirma Rodrigues e Alves (2014):

Em outro sentido, no que tange a relação entre as ações pedagógicas com os espaços ou “experiências” turísticas, visualiza-se outra contribuição que o Turismo Pedagógico pode proporcionar aos alunos, que é o pertencimento advindo da compreensão dos próprios educandos como sujeitos integrantes de um espaço uno e não setorizado. (RODRIGUES e ALVES, 2014. p. 144)

Encontra-se, então, uma interseção entre o Turismo e a Educação. Há, contudo, outras possibilidades para o Turismo Pedagógico, que não apenas as excursões e trabalhos de campo. É possível promover a geração de renda a partir do Turismo Pedagógico (Raykil, 2012), proporcionando uma contrapartida para o ambiente visitado e para aqueles que sobrevivem dele/nele. Existe, portanto, um campo largo a ser explorado, tanto por docentes, como por alunos, instituições educacionais e, até mesmo, agentes de turismo, havendo a possibilidade de promover atores sociais, relações socioeconômica, aprendizagem significativa e consciência crítica e ambiental.

6.1. Turismo Pedagógico: interseções com o Ecoturismo e o Turismo de Base Comunitária

A atividade turística pode se dividir em categorias, cada qual guardando suas características e especificidades: Turismo Pedagógico, Turismo de Lazer, Turismo Histórico, Turismo de Aventura, entre outras. Por vezes, essas características são comuns, interseções a outras categorias, podendo, inclusive, confundir uma ou mais dessas. O Turismo Pedagógico guarda algumas características que podem dialogar com o Ecoturismo e com o Turismo de Base Comunitária – duas categorias de turismo-, principalmente o fato de promover uma consciência ambiental crítica.

O termo “Ecoturismo” vem sendo empregado sob um enorme “guarda-chuvas” de possibilidades semânticas e, conseqüentemente, suas aplicações práticas também têm sido diversas; ou melhor, diversas aplicações práticas têm sido caracterizadas como Ecoturismo. Não há um consenso sobre a carga que esse termo transmite, não há um consenso sobre o que de fato é o Ecoturismo, mas isso não significa que não existem muitas possibilidades e definições acerca desse termo/prática. Mesmo com esse universo de possibilidades, existem

pontos nodais, comuns entre essas definições, que estabelecem um “parâmetro mínimo”, sem os quais não se pode caracterizar uma atividade enquanto Ecoturismo.

“o ecoturismo ao voltar-se para ambientes naturais e culturas autóctones deve comprometer-se com a sustentabilidade ambiental, social, cultural e econômica de todos os segmentos sociais envolvidos, deve proporcionar educação ambiental e despertar a consciência ecológica além de contemplar a participação ativa das comunidades locais, critérios estes que uma vez não perseguidos na prática subtraem a dimensão ecológica do ecoturismo tornando-o apenas turismo na natureza.” (SANTOS PIRES, 1998. p. 1).

Santos Pires (1998), em seu trabalho “A Dimensão Conceitual do Ecoturismo” reúne uma série de informações, definições e atores importantes acerca do Ecoturismo. Para o autor, esses atores promovem concepções distintas de Ecoturismo, de acordo com seus interesses e justificativas, criando uma gama de conceitos sobre a atividade. Os principais atores definidos por ele são os *trades* turísticos (promotores do turismo enquanto atividade econômica), órgãos governamentais e organismos oficiais, organizações não governamentais, populações locais dos “ecodestinos”, o público turista e o meio acadêmico. Cada um desses atores cria e se apropria de noções e conceitos do Ecoturismo de acordo com suas próprias necessidades e aspirações.

A tabela a seguir reúne algumas dessas definições, destacando elementos chaves de cada uma.

Grupo de atores	Autor	Definição	Pontos-chaves
Ambientalistas	CEBALHOS-LASCURÁIN (1993) adotado pelo Programa de Ecoturismo da IUCN	Ecoturismo ou turismo ecológico consiste em viagens ambientalmente responsáveis com visitas a áreas naturais relativamente sem distúrbios, para desfrutar e apreciar a natureza juntamente com as manifestações culturais do passado ou do presente que possam existir e que ao mesmo tempo promove a conservação, proporciona baixo impacto pelos visitantes e contribui positivamente ao envolvimento sócio-econômico ativo das populações locais	<ul style="list-style-type: none"> • Consciência ambiental; • Áreas naturais; • Apreciação da beleza cênica; • Participação / benefício das populações locais; • Observação de manifestações culturais. • Baixo impacto
Ambientalistas	HEALY (1994)	Ecoturismo pode ser definido como o turismo na natureza que contribui para a conservação através da geração de fundos para as áreas protegidas, criando oportunidades de trabalho para as comunidades locais e oferecendo educação ambiental. Ao promover estes objetivos, os impactos negativos da degradação ambiental, instabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Áreas naturais; • Conservação de áreas protegidas; • Participação / benefício das populações locais; • Educação ambiental

		econômica e os impactos sócio culturais podem ser minimizadas.	<ul style="list-style-type: none"> • Baixo impacto
Ambientalistas	RYEL; GRASSE, 1991	Na indústria de viagens define-se ecoturismo como uma viagem com o propósito (determinada) a criar um conhecimento e compreensão da história natural e cultural, protegendo, ao mesmo tempo, a integridade do ecossistema e produzindo benefícios econômicos para apoiar a conservação.	<ul style="list-style-type: none"> • Educação ambiental • Observação de manifestações culturais. • Conservação ambiental
Ambientalistas	KEARNEY (1994)	Turismo Verde é, em termos teóricos, uma maneira de descrever uma modalidade de turismo que atua como uma força positiva para a conservação ambiental através da geração de turistas conscientes e preocupados, e como um agente local para o crescimento através do incentivo à auto-suficiência. Em termos práticos, este conceito se transfere para a satisfação e conciliação de três objetivos: a conservação do ambiente natural construído pelo homem; a oportunidade para a satisfação individual do turista; e a proteção e bem-estar da comunidade local. Estes objetivos se referem aos interesses ambientais, dos visitantes e das comunidades receptoras, respectivamente, e a resolução dos conflitos entre esses interesses constitui o âmago da filosofia do turismo verde.	<ul style="list-style-type: none"> • Conservação ambiental • Consciência ambiental • Participação / benefício das populações locais; • Possibilidade de resolução de conflitos
Órgãos governamentais e organismos oficiais	Comissão Técnica EMBRATUR/IBAMA	Ecoturismo é o turismo desenvolvido em localidades com potencial ecológico, de forma conservacionista, procurando conciliar a exploração turística com o meio ambiente, harmonizando as ações com a natureza, bem como oferecer aos turistas um contato íntimo com os recursos naturais e culturais da região, buscando a formação de uma consciência ecológica nacional	<ul style="list-style-type: none"> • Conservação ambiental • Exploração turística responsável • Observação de manifestações culturais.
Órgãos governamentais e organismos oficiais	Grupo de Trabalhos Interministerial em Ecoturismo (MICT / MMA / EMBRATUR / IBAMA / Empresários / Consultores)	Ecoturismo é um segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista através da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações envolvidas.	<ul style="list-style-type: none"> • Conservação ambiental • Consciência ambiental • Patrimônio natural e cultural • Participação / benefício das populações locais;
Trade turístico	IEB - Instituto de Ecoturismo do Brasil (1996)	O ecoturismo é a prática de turismo de lazer, esportivo ou educacional, em áreas naturais, que se utiliza de forma sustentável do patrimônio natural e cultural, incentiva a sua conservação, promove a formação de consciência ambientalista e garante o bem estar das populações envolvidas.	<ul style="list-style-type: none"> • Turismo de lazer • Turismo esportivo • Turismo educacional • Patrimônio natural e cultural • Consciência ambiental

			<ul style="list-style-type: none"> • Participação / benefício das populações locais;
Trade turístico	The Ecotourism Society -USA, 2 citado por DAVID WESTERN (1995)	Ecoturismo é a viagem responsável a áreas naturais, visando preservar o meio ambiente e promover o bem-estar da população local	<ul style="list-style-type: none"> • Áreas naturais • Preservação ambiental • Participação / benefício das populações locais;
Acadêmicos e consultores	TULIK (1993)	(...) atrai aqueles que procuram a natureza para desfrutar de seus recursos no tempo livre, e que este, o turismo de aventura e outras formas criativas são modalidades dirigidas para uma demanda específica e tem sua procura apoiada em recursos naturais primários e pouco explorados(...) na esteira do ambientalismo, estas atividades buscam áreas "redescobertas" ou "reavaliadas" no atual contexto da ecologia. A atração predominante são os elementos paisagísticos, isolados ou em conjunto, porém, e principalmente, diferenciados do usual	<ul style="list-style-type: none"> • Áreas naturais; • Beleza cênica
Acadêmicos e consultores		o ecoturismo chamado de turismo ambiental ou turismo verde caracteriza-se e distingue-se de outras formas de turismo por equilibrar em seu conteúdo três aspectos: o aspecto interpretativo (descobrir e conhecer o meio); o aspecto de animação (desenvolver a personalidade em grupo; e o aspecto desportivo (exercitação física). O turismo ambiental se desenvolve em roteiros planejados para proporcionar uma forte integração entre o participante e o entorno a ser descoberto. As áreas percorridas possuem valores ecológicos, culturais e sociais notáveis que dão sentido ao roteiro estabelecido.	<ul style="list-style-type: none"> • Interpretação ambiental; • Atividade desportiva • Observação de manifestações culturais.

Tabela 1: Definições de Ecoturismo diversas. Fonte: Dos Santos Pires, 1998. Elaboração própria.

É possível concluir, então, que o Ecoturismo possui diversas interpretações, mas que todas elas se apoiam em alguns elementos em comum. Estes elementos compõem um quadro da atividade ecoturística: interpretação e educação ambiental, atividades realizadas em áreas naturais, promoção das comunidades locais, observação das manifestações culturais, atividades voltadas ao lazer e à educação, além da possibilidade de mitigar conflitos e promover a preservação e conservação ambiental.

Não se pretende, aqui, esgotar as possibilidades de definições de Ecoturismo, mas encontrar elementos que sejam capazes de embasar e conceituar uma atividade como

Ecoturismo ou não. Sendo assim, esse conjunto de elementos determinados por acadêmicos, pesquisadores, profissionais do turismo, ambientalistas, ONG's e organismos governamentais compõem um escopo suficientemente necessário para garantir o pertencimento de uma determinada atividade a essa categoria.

“É consenso entre as principais personalidades envolvidas com o estudo desse tema, que não surgiu ainda uma conceituação ou definição universalmente aceita por todos os setores com interesse no ecoturismo, e que essa ausência não implica em limitação ao desenvolvimento efetivo das atividades que se realizam em nome do ecoturismo.” (DOS SANTOS PIRES, 1998. p. 10).

Não obstante, além do Ecoturismo, outra categoria estratégica para o presente trabalho é o Turismo de Base Comunitária. O TBC surge como uma proposta de diferenciação dentro de atividades que eram definidas como Ecoturismo, criando uma categoria própria.

No I Seminário Nacional de Ecoturismo de Base Comunitária, organizado Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sociobiodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais (CNPT/DIBIO/ICMBio) e pela Coordenação Geral de Uso Público e Negócios (CGEUP/DIMAN/ICMBio), no ano de 2011, para construir diretrizes para a implantação de projetos relativos à essa temática, acordou-se com os participantes que o termo “ecoturismo” estaria associado a um dos diferentes segmentos da atividade turística e a expressão “de base comunitária” associada à forma de organização e ao modelo de gestão do turismo. Dessa forma, os participantes sugeriram que o ICMBio adotasse a expressão “Turismo de Base Comunitária (TBC)”, ampliando assim as possibilidades de arranjos institucionais e segmentos do turismo, desde que o modelo de gestão tenha como base a efetiva participação comunitária.” (ICMBio, 2018. p. 8 e 9)

O Turismo de Base Comunitária não é necessariamente uma categoria de turismo, mas sim uma forma de gestão dessa atividade, onde as comunidades locais possuem um forte protagonismo, promovendo a manutenção e valorização das suas práticas, inserindo-as em um circuito de atividade econômica sem, necessariamente, inseri-las em uma perspectiva de mercado, mantendo a utilização sustentável dos recursos territoriais onde se localizam. Trata-se, então, de uma perspectiva onde a comunidade local possui protagonismo na atividade desenvolvida, garantindo um complemento financeiro, mantendo sua “condição de tradicional”, através da recuperação de suas memórias, culturas e passados coletivos, garantindo sua perpetuação cultural e melhoria nas condições socioeconômicas e de vida (ICMBio, 2018)

O TBC segue 11 princípios, estabelecidos pelo Grupo de Trabalhos em Turismo de Base Comunitária, organizado no I Seminário Nacional de Ecoturismo de Base Comunitária, dando origem à publicação “Turismo de Base Comunitária em Unidades de Conservação Federais: Princípios e Diretrizes”. Esses princípios visam garantir que as atividades de turismo de base comunitária desenvolvidas estejam dentro dos padrões. São eles: **conservação da sociobiodiversidade**, garantindo a manutenção do patrimônio sociocultural, **valorização da história e da cultura**, permitindo o (re)conhecimento das tradições e heranças históricas das comunidades tradicionais, **protagonismo comunitário**, colocando as comunidades e suas lideranças a frente do processo, **equidade social**, dividindo justamente os benefícios oriundos das atividades desenvolvidas, **bem comum**, colocando o interesse coletivo acima do interesse pessoal, **transparência**, permitindo que as informações sejam compartilhadas com todos os envolvidos no processo e nas atividades, **partilha cultural**, permitindo um intercâmbio entre saberes e culturas diversas, **atividade complementar**, tornando-se uma atividade com finalidade de complementar outras atividades desenvolvidas pela comunidade, **educação**, que não precisa ser necessariamente no sentido institucional, mas pode, e deve, abranger o conhecimento tradicional, **dinamismo cultural**, respeitando os limites da cultura tradicional e problematizando as interferências externas, e **continuidade**, permitindo que essas atividades se tornem rotineiras na comunidade (ICMBio, 2018).

Sob a perspectiva de compreender melhor as possibilidades do turismo desenvolvidos pelas comunidades tradicionais, o relatório do Instituto Linha D’Água mencionado anteriormente analisou os arranjos institucionais envolvendo os possíveis atores em atividades de uso público em algumas Unidades de Conservação do Brasil, destacando-se entre esses atores as comunidades tradicionais. Nessa pesquisa, os autores consideraram como governança: “o nível de complexidade (número de atores e relações existentes entre eles) e a qualidade de gestão (transparência, participação, protagonismo local, capacidade de decisão)” (UNESP, 2018. p. 10); o arranjo de mais alta governança envolve o poder público e organizações sem fins lucrativos, como associações de moradores, de tradicionais e de militantes envolvidos.

Analisando experiências como as do Quilombo do Campinho, do Parque Estadual da Ilha do Cardoso e dos barqueiros e Pescadores de Trindade, esse tipo de arranjo é capaz de promover, de acordo com o Instituto Linha D’Água, a promoção da cooperação das iniciativas de bases tradicionais comunitárias com o órgão gestor, mantendo seu papel como protagonista, permitindo a geração de renda, ampliação de suas redes de solidariedade, aumento da sua

representatividade e poder de fala, além da possibilidade de mitigação de conflitos socioambientais, já havendo, inclusive, uma experiência no Rio de Janeiro com comunidades quilombolas, em Paraty, com a Associação de Moradores do Quilombo Campinho da Independência. Esse arranjo mostra mais uma possibilidade para o desenvolvimento de atividades turísticas de base comunitária, mantendo o protagonismo local, capaz de conciliar desenvolvimento econômico, educação e conscientização ambiental e preservação ambiental e de memória histórico-cultural.

Localizado às margens da Rodovia Rio-Santos, um dos principais eixos de expansão urbana do estado do Rio de Janeiro, a titulação do Quilombo do Campinho da Independência, mais conhecido como Quilombo do Campinho, em Paraty, é fruto de organização e resistência frente a especulação imobiliária e a pressão dos atores relacionados, tornando-se a primeira comunidade quilombola titulada do estado do Rio, em 1999. Essa comunidade possui 120 famílias e um território de 287,94 hectares e encontra grande representatividade na Associação de Moradores do Campinho (AMOC), criada em 1994, responsável pela direção de diversos projetos da comunidade, inclusive o projeto de TBC (Mendonça, 2017).

O Quilombo do Campinho foi premiado com recursos de um edital do Ministério do Turismo (MTUR) para “Seleção de Projetos de Turismo de Base Comunitária”, visando “estruturar e qualificar produtos e serviços turísticos por meio da valorização e resgate dos saberes e fazeres tradicionais e do desenvolvimento do turismo de base comunitária” (Ministério do Turismo, 2010 apud Pinheiro, 2014). O projeto de TBC desenvolvido pela comunidade visava a construção de um turismo local integrando comunidades diversas, como os caiçaras, indígenas e quilombola da região.

Esse projeto, assim como o projeto desenvolvido na comunidade Cafundá-Astrogilda, constitui-se de um roteiro guiado pelos griôs, onde ocorre a transmissão oral de saberes e histórias daquela comunidade, sendo apresentado aos turistas o quilombo e suas estruturas, associado à reprodução e realização de diversas atividades tradicionais, como oficinas de cestarias, de jongo, de artesanato, entre outras, atendendo a turistas e escolas (principalmente as de São Paulo e Rio de Janeiro). Baseado no resgate da cultura, em especial, da história, da culinária e da dança, o projeto, caracterizado como Turismo de Base Comunitária, pode promover a valorização dos bens materiais e imateriais da comunidade, gerando inclusão social e desenvolvimento econômico através das manifestações espontâneas que permaneceram

marcadas na paisagem, no território e na memória individual e coletiva dos quilombolas (Pinheiro, 2014).

O Turismo de Base Comunitária é entendido por Bursztyn, Bartholo e Delamaro (2010) como uma alternativa ao turismo massificado. Em vez de reproduzir destinos tradicionais, ou até mesmo destinos menos usuais mas sob a lógica mercantil, com roteiros programados e engessados, com grandes grupos e espetacularização da cultura e memória tradicionais, o TBC se torna uma alternativa viável por manter o protagonismo local e permitir o desenvolvimento local sem colocar em risco o patrimônio histórico cultural material ou imaterial.

“Não se trata, apenas, de percorrer rotas exóticas, diferenciadas daquelas do turismo de massa. Trata-se de um outro modo de visita e hospitalidade, diferenciado em relação ao turismo massificado, ainda que porventura se dirija a um mesmo destino.

Esse turismo respeita as heranças culturais e tradições locais, podendo servir de veículo para revigorá-las e mesmo resgatá-las. Tem centralidade em sua estruturação o estabelecimento de uma relação dialogal e interativa entre visitantes e visitados. Nesse modo relacional, nem os anfitriões são submissos aos turistas, nem os turistas fazem dos hospedeiros meros objetos de instrumentalização consumista.” (BURSZTYN, BARTHOLO E DELAMARO, 2010. p. 86)

O Governo Federal, através do Ministério do Turismo brasileiro (2010 apud FABRINO, 2013) estabelece, em sua publicação “Dinâmica e Diversidade do Turismo de Base Comunitária” alguns princípios, consensuais entre os principais atores envolvidos com o TBC, a fim de caracterizar uma atividade como tal. São eles:

“a autogestão; o associativismo e cooperativismo; a democratização de oportunidades e benefícios; a centralidade da colaboração, parceria e participação; a valorização da cultura local e, principalmente, o protagonismo das comunidades locais na gestão da atividade e/ou na oferta de bens e serviços turísticos, visando à apropriação por parte destas dos benefícios advindos do desenvolvimento da atividade turística.” (BRASIL, 2010 apud FABRINO, 2013)

Destaca-se a participação, organização e gestão comunitária como o principal elemento caracterizador do TBC, implicando em um papel protagonista dos tradicionais na atividade turística desde seu planejamento até sua execução, garantindo a participação efetiva e o alcance dos benefícios provenientes dessa atividade. Além disso, as dimensões ambientais e culturais também compõem pontos importantes do TBC, afinal, é a reprodução cultural e utilização racional dos recursos territoriais que vão garantir a execução e permanência da atividade, além da manutenção das características histórico-culturais dessas comunidades.

Para Irving (2009 apud FABRINO, 2013), uma premissa básica para a prática turística de base comunitária é ter uma base endógena da iniciativa e desenvolvimento local, ou seja, partir da demanda da própria comunidade, além da limitada escala e do controle dos impactos socioambientais, com a intenção de minimizar os impactos decorrentes da atividade para as próprias comunidades, mantendo essa mesma escala de representação e assegurando os seus direitos e benefícios. Contudo, dentre as experiências que são bem sucedidas, é necessário cautela quanto a torná-las experiências modelos: o TBC não pode ser reproduzido como uma fórmula matemática, afinal, cada comunidade e cada localidade possui especificidades que devem ser consideradas durante o processo de elaboração e realização das atividades (FABRINO, 2013).

Apesar desses aspectos positivos, o TBC ainda enfrenta alguns desafios em sua estruturação e implantação. Desde a década de 90 o Brasil possui um discurso alinhado com a promoção de um turismo ambientalmente coerente com associação e protagonismo às comunidades locais, mas esse discurso nem sempre é condizente com a realidade, ou seja, muitas dessas práticas, ditas ecoturísticas, de base comunitária, não tem proporcionado as benfeitorias prometidas aos locais (BURSZTYN, BARTHOLO E DELAMARO, 2010). Alguns aspectos negativos e desafios ainda enfrentados pelo TBC são destacados por Bursztyn & Bartholo (2012), como a falta de inserção dessas atividades em um cenário de turismo mais mercantil, a precariedade de muitas comunidades em relação ao acesso à serviços tecnológicos para divulgação, agendamento e, até mesmo, recepção dos turistas, a limitação dos capitais financeiros e humanos, a dificuldade operacional de realizar as atividades *in loco*, entre outros.

Uma alternativa encontrada e discutida durante o I Encontro Nacional da Rede Turisol³², que reuniu lideranças das comunidades, pesquisadores e acadêmicos, representantes do governo federal e promotores do turismo, foi o de estabelecer parcerias entre as comunidades e os *trades* turísticos, visando promover o TBC associado a infraestrutura de prestação de serviço das grandes e médias empresas de turismo. Diversas iniciativas de TBC vêm se consolidando cada vez mais, através de arranjos institucionais, parcerias, redes de conhecimento e trocas e apoio de políticas públicas (Botelho e Rodrigues, 2016). As autoras reconhecem, também, que o desenvolvimento e manutenção de arranjos em pequenas e micro escalas, lideradas por iniciativas locais, ainda possuem potencialidades a serem exploradas e

³² Rede Brasileira de Turismo Solidário e Comunitário.

desenvolvidas, tornando o Turismo de Base Comunitária um campo fértil para o desenvolvimento socioeconômicos das comunidades locais e dos *trades* turísticos.

Ainda na mesma publicação, Botelho e Rodrigues (2016) afirmam que serviços turísticos são promotores de relações interpessoais entre o turista/visitante e os visitados e destacam a importância de “resgatar o sentido das viagens turísticas, que é o diálogo por meio do encontro com a alteridade” (Botelho e Rodrigues, 2016. p. 291). Esse encontro com a alteridade deve ser planejado, mediado e executado pela iniciativa local; mantendo o seu protagonismo e influenciando positivamente nos resultados da atividade.

Percebe-se, então, que há uma interseção entre o Turismo Pedagógico e o Turismo de Base Comunitária: o protagonismo comunitário, a utilização de “áreas naturais”, o resgate da memória e do patrimônio histórico, as possibilidades de abordagens pedagógicas, etc; constitui uma opção para a educação ambiental, uso público e atividade escolar, capaz de gerar renda, inclusão social, preservação da memória e reafirmação territorial. Essa interseção é posta em prática na comunidade Cafundá-Astrogilda através da “aula de campo com protagonismo comunitário”, o Projeto Ação Griô, desenvolvido pelos quilombolas.

6.2. Projeto Ação Griô na Comunidade Cafundá-Astrogilda: turismo pedagógico e educação ambiental como estratégia no processo de reafirmação territorial

O Grãos de Luz e Griô surge a partir de uma iniciativa de apoio a comunidades carentes e seus desdobramentos ao longo do século XX. Em 1933 lideranças femininas se uniram a um projeto de horta comunitária produzida por crianças e adolescentes, a fim de oferecer alimentos em uma pequena comunidade de Lençóis, Bahia. Apoiada por pessoas da sociedade civil, essa iniciativa ganha a forma de um projeto de educação para crianças e adolescentes, chamada Grãos de Luz, desenvolvido no espaço de uma igreja católica, unindo as iniciativas anteriores ao artesanato e reforço escolar.

Esse projeto era financiado por organizações da Suíça e da Inglaterra, e em 1997 estabelece-se uma parceria com a associação local para a institucionalização do auxílio. Em 1998 a iniciativa continua a caminhar com o auxílio de uma importante personagem, chamada Lílian Pacheco, que através do projeto pedagógico Oficina Grãos de Luz³³ criou “oficinas educativas de fortalecimento da identidade afetiva e cultural dos participantes”. Nesse mesmo ano, Lílian foi convidada pelo secretário de educação de Lençóis a elaborar um projeto de formação de educadores municipais, além de facilitar vivências na semana pedagógica municipal.

Com a participação do educador Márcio Caires, o projeto contou uma prática denominada “encantado” que consistia na sensibilização e encantamento das pessoas através da contação de histórias, mitos, cantigas e da realização de brincadeiras e atividades tradicionais, sendo todo esse patrimônio transmitido pelos mais velhos para as crianças. Essa metodologia tem como ponto de partida o resgate do griô africano, contador de história da tradição oral, autoreconhecido e reconhecido pela sua comunidade como herdeiro dos saberes e fazeres da tradição, transmitindo esse conhecimento através de vivências e da oralidade, garantindo a ancestralidade e identidade de seu povo. Essa iniciativa deu origem ao Projeto Griô, tendo a figura do Velho Griô como um elemento sensibilizante àqueles que participavam do projeto.

Inicialmente, o projeto se dedicava aos educadores de escolas rurais e urbanas de Lençóis, envolvendo uma grande quantidade de crianças que a partir da metodologia griô estabeleceram

³³ O Projeto se inspirou em referências metodológicas da educação biocêntrica de Ruth Cavalcante e Rolando Toro; na psicologia comunitária de Cezar Wagner Góis; na arte-educação; na pedagogia de Paulo Freire; e na participação nas políticas públicas de Elenaldo Teixeira. (Disponível em <<http://graosdeluzegrio.org.br/apresentacao/historico/>>. Acesso em 10 de março de 2020)

vínculos afetivos e culturais com seus espaços de convivência, em especial escolas e comunidades. Mas, entre 2000 e 2001, o Projeto Griô foi apresentado escala nacional, sendo acompanhado por projetos de educação e apresentado em programas de televisão em rede nacional, tendo suas práticas disseminadas e ampliando a possibilidade de adesão de suas práticas no ambiente escolar. Apesar de toda visibilidade, o projeto enfrentou problemas de falta de espaço físico para o desenvolvimento de suas atividades e da reduzida autonomia jurídica e administrativa dos projetos, buscando estabelecer uma rede de solidariedade em torno do objetivo de estabelecer e custear a continuidade do projeto.

Desde os primeiros incentivadores e financiadores, até os participantes mais recentes contribuíram, permitindo o aluguel de um imóvel no centro histórico de Lençóis e a institucionalização do projeto, que recebeu o nome atual de Grãos de Luz e Griô. Nos anos seguintes o projeto investiu seus esforços em temáticas distintas, sempre valorizando os aspectos históricos, culturais, tradicionais e a oralidade do discurso, sendo premiado diversas vezes por organizações privadas e sem fins lucrativos. Em 2005 o Projeto Grãos de Luz e Griô foi reconhecido como um Ponto de Cultura do Brasil, propondo, já em 2006, a Ação Griô Nacional, articulando redes, entidades e grupos de educação e cultura de todo o País.

O Grãos de Luz e Griô busca a realização dos direitos a educação, arte, cultura e desenvolvimento sustentável em comunidades tradicionais, rurais e de periferia da Chapada Diamantina e do Brasil, para o fortalecimento da identidade, da ancestralidade e a celebração da vida do povo brasileiro. (Disponível em <<http://graosdeluzegrio.org.br/apresentacao/quem-somos/>>. Acesso em 10 de março de 2020)

As ações do Grãos de Luz e Griô tem como base três linhas de ação: a primeira visa promover um desenvolvimento educacional de jovens e crianças, permitindo sua inserção e ascensão social através do reconhecimento de seus potenciais afetivos, artísticos, científicos e políticos, ocupando espaços diversos; a segunda garante uma metodologia educacional contextualizada e comunitária, assegurando a vida e o desenvolvimento sustentável das comunidades através da pedagogia griô e valorização dos conhecimentos tradicionais; e a terceira é a promoção do desenvolvimento sustentável através da economia solidária, do turismo comunitário, do protagonismo da tradicionalidade e do apoio aos pequenos grupos.

A articulação do projeto Ação Griô Nacional, iniciada em 2006, envolveu 130 projetos de tradição oral, transmissão dialógica e educação formal, organizada e gerida de maneira compartilhada, com encontros para planejamento e avaliação anuais, estabelecendo metodologias de estratégias e indicadores qualitativos para acompanhar o processo de

estabelecimento de vínculos culturais, afetivos e políticos entre a sociedade e seus gestores. Esse vínculo só poderia ser estabelecido a partir da Pedagogia Griô, que conta com uma interação entre a gestão pública, na figura dos governantes, secretarias e gestores, dos professores e mestres griôs, contribuindo com a transmissão do conhecimento, e com a sociedade civil engajada no projeto, trabalhando ou colhendo os frutos dessa iniciativa.

No intuito de institucionalizar o projeto Ação Griô Nacional, foi criado um Projeto de Lei que contou com uma mobilização nacional: a Lei Griô (PL 1.786/2011), que se encontra em tramitação na Câmara dos Deputados, proposta por Jandira Feghali - PCdoB/RJ , Antônio Roberto - PV/MG , Raul Henry - PMDB/PE e outros. Essa lei institui “Política Nacional Griô, para proteção e fomento à transmissão dos saberes e fazeres de tradição oral” (PL 1.786/2011, caput), assegurando a transmissão oral do conhecimento tradicional associado a educação formal, promovendo a reafirmação social e o fortalecimento da identidade e ancestralidade dos povos e comunidades brasileiros.

A associação e o diálogo da Ação Griô Nacional com a educação formal são estabelecidos através da Pedagogia Griô. Essa pedagogia, conforme já relatado, foi criada por Lílian Pacheco a partir da sua experiência com o Grãos de Luz em Lençóis. Essa pedagogia se baseia na capacitação dos educadores e na formação de griôs aprendizes, de modo a permitir que esses, através da transmissão oral do conhecimento tradicional e dos saberes locais, alcancem e sensibilizem crianças e jovens para o patrimônio imaterial que pode ser transmitido e, conseqüentemente, preservado. A Pedagogia Griô estabelece um vínculo entre as instituições de ensino e os mestres griôs, permitindo sua circulação nessas instituições e inserindo suas práticas e dinâmicas dentro do currículo formal da escola; a partir da sua presença na escola, as aulas ocorrem de uma maneira mais descontraída, com vivências, cantigas, histórias, relatos e atividades lúdicas. Essa metodologia estabelece relações com o ensino formal no momento em que traduz os conhecimentos das benzedadeiras acerca das ervas e flores, o saber das parteiras sobre a reprodução humana e o conhecimento dos capoeiristas sobre a história do Brasil.

Mas a pedagogia griô não apresenta benefícios apenas para as instituições escolares. Tendo em vista que essa metodologia estabelece contato com setores distintos da sociedade civil, sua maior contribuição é a ampliação da visibilidade das comunidades locais e, mais do que isso, o entendimento da importância de se valorizar essas comunidades, seus saberes e práticas. Um projeto em escala nacional que promove o reconhecimento de comunidades locais de acordo com seus núcleos que respeitam a individualidade de cada comunidade é uma excelente

estratégia de reafirmação social e territorial, salientando que os benefícios ocorrem mais em microescala do que em escala nacional.

A missão do Grãos de Luz e Griô dialoga com a luta quilombola da comunidade Cafundá-Astrogilda, na medida que o programa visa contribuir para o desenvolvimento e valorização das comunidades locais através da metodologia griô, o que se traduz no reconhecimento e reafirmação territorial das comunidades, almejado pela comunidade Cafundá-Astrogilda.

“Contribuir com projetos comunitários que integram arte, cultura oral, educação, desenvolvimento sustentável e cidadania, para o empoderamento da identidade, vínculo com a ancestralidade e celebração do direito à vida de crianças adolescentes, jovens, educadoras(es), mestras(es) griôs do Brasil que enfrentam a pobreza e a discriminação de gênero e raça.”
(Disponível em <<http://graosdeluzegrio.org.br/apresentacao/missao/>>.
Acesso em 10 de março de 2020.

6.3. Projeto Ação Griô na Comunidade Cafundá-Astrogilda

É possível estabelecer uma interface de relação entre os principais tópicos aqui abordados: a Comunidade Cafundá-Astrogilda, o turismo pedagógico por ela proposto, desempenhado a partir de uma ótica da Educação Ambiental e seu aproveitamento pelas instituições escolares, compondo as atividades de Uso Público do PEPB.

Como visto anteriormente, a comunidade Cafundá-Astrogilda foi titulada pela Fundação Palmares enquanto remanescente de quilombo recentemente, em 2014. Esse processo é fruto de intensos embates e o estabelecimento de muitas estratégias de reafirmação social e territorial. Associações a movimentos sociais, especialmente o movimento negro, parcerias com escolas e universidade, projetos com organizações não governamentais e sem fins lucrativos, presença nos principais fóruns de debates e arenas políticas são práticas e estratégias adotadas por essa comunidade. Embora seja louvável o esforço empreendido por esses indivíduos na tentativa de assegurar seus direitos, não se deve romantizar esses conflitos tendo em vista o sucesso de suas práticas, mas, sim, questionar os motivos que levam essa comunidade, e comunidades semelhantes, a se encontrarem em uma situação de vulnerabilidade como essa.

O projeto Ação Griô na Comunidade Cafundá-Astrogilda teve início no ano de 2014 com o desenvolvimento de um roteiro etnocultural que trabalha com a ideia de patrimonialização da história e da memória de ocupação da comunidade naquele território, dando visibilidade ao seu protagonismo diferenciado junto ao “uso público” que é a finalidade da categoria Parque

Natural. Essa “técnica construtiva” tem como objetivo resgatar o processo de ocupação histórica que igualmente produziu paisagens que expressam relações entre “humanos, não humanos e ambiente”, onde as trilhas não são meros trajetos a serem percorridos e “conquistados”, e sim caminhos dotados significados, vínculos de pertencimento e envolvimento afetivo (Cáceres, 2017).

De acordo com Sandro dos Santos Mesquita, liderança do projeto Ação Griô, conforme já relatado, esse projeto vem sendo desenvolvido com essas configurações desde 2014, tornando-se cada vez mais sólido e mais reconhecido também. Inicialmente, o público alvo do projeto eram jovens alunos e universitários, mas hoje o projeto também atende pequenos grupos de turistas. Os quilombolas conseguiram parcerias com ONG’s e agências de turismo como forma de promover o Ação Griô e dar maior visibilidade e alcance a essa iniciativa, permitindo que mais pessoas tenham acesso a sua cultura e ao saber tradicional.

Os griôs – quilombolas detentores do saber tradicional, que guiam os visitantes pelos caminhos transmitindo seu conhecimento de maneira oral – trabalhavam de maneira voluntária no projeto, mas, assim como há um custo para chegar ao quilombo e pela oferta do café da manhã, também seria interessante que os quilombolas pudessem ser remunerados pela função que vêm desempenhando.

Em 2014 o Ação Griô Cafundá-Astrogilda recebeu um prêmio de ações locais da Prefeitura do Rio de Janeiro, que possibilitou a geração de recursos e, conseqüentemente, garantiu sua manutenção por um período. Em 2018, passado um tempo buscando outras estratégias de financiamento, os quilombolas da Cafundá-Astrogilda foram contemplados em um edital do INEA de valorização das comunidades locais da área do PEPB. No edital, conforme já apresentado, a empresa vencedora seria responsável por gerir e repassar recursos aos quilombolas para a continuidade do Ação Griô. O edital disponibilizou 500 mil reais do Fundo da Mata Atlântica para a realização de 20 oficinas, dentre as quais: trilhas histórico ambientais, oficinas de agroecologia, oficinas de tradicionalidade e contação de histórias e refeições típicas com alimentos locais. O vencedor da licitação foi a instituição Moleque Mateiro, tendo um tempo de duração de contrato de dois anos finalizando em julho de 2020.

Na prática, estima-se que, só em 2019 a comunidade tenha recebido visitas de 25 escolas públicas, 11 escolas privadas e 8 universidades públicas, fora os grupos de turismo, que totalizam aproximadamente 7 visitas. Com uma média de 40 alunos e 6 professores por grupo,

podemos contabilizar, aproximadamente, 264 professores e 1760 alunos – ainda que o mesmo professor faça a mesma visita com grupos diferentes de alunos, ainda é um número considerável – destacando a relevância do projeto para a comunidade local e como atividade possível para o processo formativo educacional.

Sandro dos Santos Mesquita reforça que o edital do INEA foi fundamental para assegurar um alcance maior das visitas, visto que o recurso foi empreendido no transporte e alimentação dos visitantes, especialmente os de escolas públicas, por constituírem um público mais carente; e na remuneração dos griôs, que agora podem ter um complemento na sua renda através do Ação Griô Cafundá-Astrogilda. No edital, as ações estão garantidas por dois anos de projeto ou 20 visitas; entretanto, Sandro afirma ter realizado 15 visitas no período de vigência do edital, e agora está em busca de uma nova forma de financiamento, tendo em vista que os recursos do INEA viabilizaram a manutenção e permitiram, até mesmo, a expansão do Ação Griô Cafundá-Astrogilda.

O Projeto Ação Griô na comunidade Cafundá-Astrogilda é organizado a partir da metodologia de transmissão oral pelos griôs quilombolas. O roteiro aborda temas diversos, desde a organização territorial na época da escravidão até a pressão sobre os recursos naturais instituída pela expansão imobiliária, com uma capacidade interdisciplinar enorme. Deve-se ressaltar, contudo, que a ideia de um roteiro transmitindo conhecimento tradicional pelos próprios Griôs ultrapassa a transmissão de conteúdo por si só e alcança uma perspectiva mais “significativa”, no sentido de que o conhecimento obtido e ali transmitido pelos anciãos vem de sua experiência, de sua vivência e da tradicionalidade da comunidade. É, portanto, um caminho dotado de significados, semelhantes e distintos para cada um dos quilombolas, fazendo com que cada visita seja uma experiência única. Sendo assim, o potencial pedagógico/educacional se associa a um potencial de promoção da visibilidade, disseminação de cultura e preservação de patrimônio histórico imaterial.

A seguir, encontra-se um relato sucinto da visita, hoje denominada como projeto Ação Griô. A partir desse roteiro é possível identificar alguns elementos essenciais da metodologia e da pedagogia griô, como a transmissão oral do conhecimento, a preservação da memória e da cultura local, a valorização das comunidades locais e seus moradores, a promoção de um desenvolvimento sustentável e de valores ambientalmente corretos e o protagonismo comunitário. Esses aspectos são essenciais ao se pensar uma atividade de uso público

desenvolvida em unidade de conservação tendo comunidades tradicionais moradoras do parque como protagonistas dessa atividade.



Imagem 16: Início do percurso - uma das entradas do PEPB (Vargem Grande). Fonte: Acervo pessoal

Recepção dos visitantes em uma das entradas do PEPB, no bairro de Vargem Grande: Explicação da proposta original de proteção do PEPB, a organização territorial na época da escravidão e a pressão sobre os recursos naturais instituída pela expansão imobiliária. Momento importante da visita, onde o quilombola que realizará a “guiagem” explica como vai se dar a atividade e apresenta as raízes da ocupação histórica durante o período de colonização.



Imagem 17: Sandro dos Santos Mesquita explica sobre os limites e localização do PEPB utilizando placa fixada pelo INEA na entrada do parque, no bairro de Vargem Grande. Fonte: Acervo pessoal

Explicação sobre aspectos diversos do parque e da sua relação com a comunidade, explicitando questões territoriais relativas à ocupação e permanência da comunidade quilombola dentro dos limites do parque. Nesse momento, nosso guia relata uma série de conflitos aos quais os quilombolas estão sujeitos devido à sobreposição de territórios.



Imagem 18: Manejo das trilhas - trilha da esquerda: degradada pela prática do mountain bike; trilha da direita: manejada pelos quilombolas e locais. Fonte: Acervo pessoal

Explicação sobre plantas dotadas de simbolismo e que envolvem religiosidades distintas, sobre a visita ao parque e na comunidade, sobre a conservação e manejo das trilhas, muitas vezes realizado pelos próprios quilombolas. Destaca-se a noção de pertencimento àquele espaço e a necessidade de conservar sua “própria casa”, contribuindo para a preservação dos recursos territoriais.

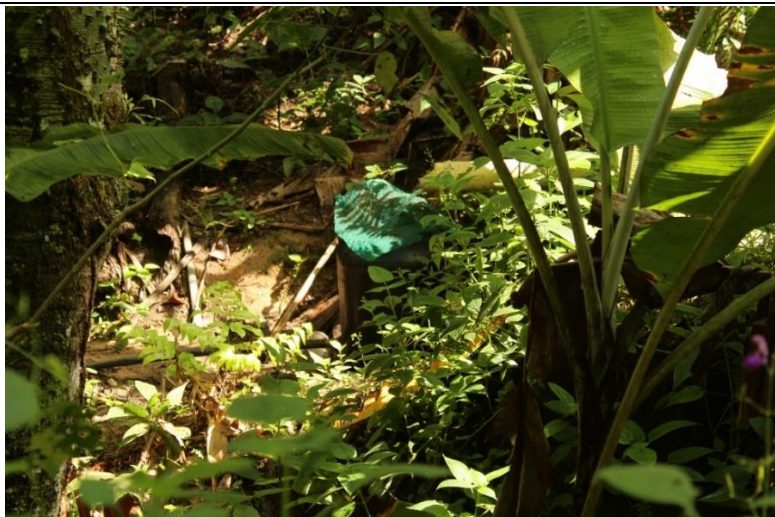


Imagem 19: Sistema de filtragem da água. Fonte: Acervo Pessoal

Explicação sobre alternativas para a filtragem e tratamento da água dos cursos hídricos, sobre o estresse hídrico causado pela expansão urbana das Vargens e as alternativas para a comunidade quilombola, destacando o aspecto de sinergia dos quilombolas com o território.



Imagem 20: Bil explica as camadas do solo e suas interações a partir do corte de solo ao fundo da foto. Fonte: Acervo pessoal.

Explicação sobre as camadas do solo e suas interações a partir de um corte no solo, com a participação de Manoel dos Santos Mesquita, conhecido como Bil, tio de Sandro dos Santos Mesquita. Bil utiliza um vocabulário com palavras “não-acadêmicas”, mostrando que o conhecimento tradicional pode e deve ter espaço no processo de ensino-aprendizagem. Reforça-se, ainda, a ideia de cuidado com o solo e com seus quintais.



Imagem 21: Sandro dos Santos Mesquita explica sobre a placa na entrada da comunidade Cafundá-Astrogilda. Fonte: Acervo Pessoal.

Explicação sobre a placa instalada pelo INEA na entrada da comunidade, processo de titulação, a importância e os valores atribuídos àquela placa, principalmente o reconhecimento dos quilombolas pelo órgão público, ampliando a representatividade e visibilidade da comunidade.

Explicação sobre os embates e percalços enfrentados relativos à implantação da Trilha Transcarioca. Na entrada da comunidade, um pouco mais afastado dos quintais, é onde passa o percurso da trilha, que antes passaria dentro dos próprios quintais.



Imagem 22: Placa confeccionada pelos quilombolas. Fonte: Dias, 2017.

Antes da placa do INEA havia uma outra placa, feita e instalada pelos próprios moradores, para indicar que ali era o espaço da comunidade Cafundá-Astrogilda e que deveriam ser respeitadas regras mínimas de convivência, tendo em vista que a partir daquele ponto estava-se adentrando aos quintais dos quilombolas; contudo, nem sempre essas regras eram respeitadas, mas a placa do INEA representou uma mudança nessa situação.



Imagem 23: Placa afixada pelo INEA (Fonte: Acervo pessoal).

A presença legal do Estado reconhecendo aquela comunidade e o seu lugar foi fundamental para a alteração dessa dinâmica.



Imagem 24: Casa de estuque na comunidade Cafundá-Astrogilda. Fonte: Dias, 2017.

Explicação sobre as casas e quintais quilombolas, onde é apresentada a organização territorial comunitária, as construções de pau a pique, membros da comunidade quilombola e as atividades agrícolas da comunidade. Esse também é um momento de destaque do trajeto, tendo em vista que apresenta a dinâmica territorial particular dos quilombolas.



Imagem 25: Imagem de Pai Tertuliano, mentor espiritual do templo religioso da comunidade. Fonte: Acervo pessoal.

Artefatos religiosos do pequeno templo mantido na casa de Dona Astrogilda, hoje residência do próprio Sandro dos Santos Mesquita e família, onde muitos quilombolas ainda vão para desenvolver suas práticas religiosas, mantendo seus costumes e cultura.



Imagem 26: Café da manhã com produtos colhidos na própria comunidade. Fonte: Acervo pessoal

Café da manhã farto, com alguns produtos produzidos na própria comunidade, oferecido a um custo simbólico de R\$20,00, para arcar com as despesas do próprio café e contribuir com a manutenção da atividade. O fato de muitos desses alimentos serem produzidos pelos próprios quilombolas nos remete à relação da comunidade com o terra e com a produção orgânica, mantendo hábitos tradicionais.



Imagem 27: Museu da comunidade Cafundá-Astrogilda em construção no quintal da residência do Sandro dos Santos Mesquita.

Museu da comunidade, ainda em construção no mesmo quintal da residência do Sandro dos Santos Mesquita, com recursos do Edital do Fundo da Mata Atlântica e do prêmio concedido pela prefeitura, transformando o museu em um reduto da tradicionalidade materializada.



Imagem 28: Processo de expansão urbana dos bairros do Recreio dos Bandeirantes e Vargem Grande. Fonte: Acervo pessoal.

Explicação sobre a expansão dos bairros do Recreio e Vargens, explicitando o papel do parque e da comunidade enquanto forma de contenção dessa expansão e comenta sobre a pressão nos recursos naturais e sobre as alterações no ecossistema decorrentes desse processo de crescimento urbano e demográfico na região.



Imagem 29: Pedro, quilombola e agricultor.

Pedro, quilombola agricultor que trabalha com o cultivo de banana, plantada nas encostas e transportadas através de burros de carga.

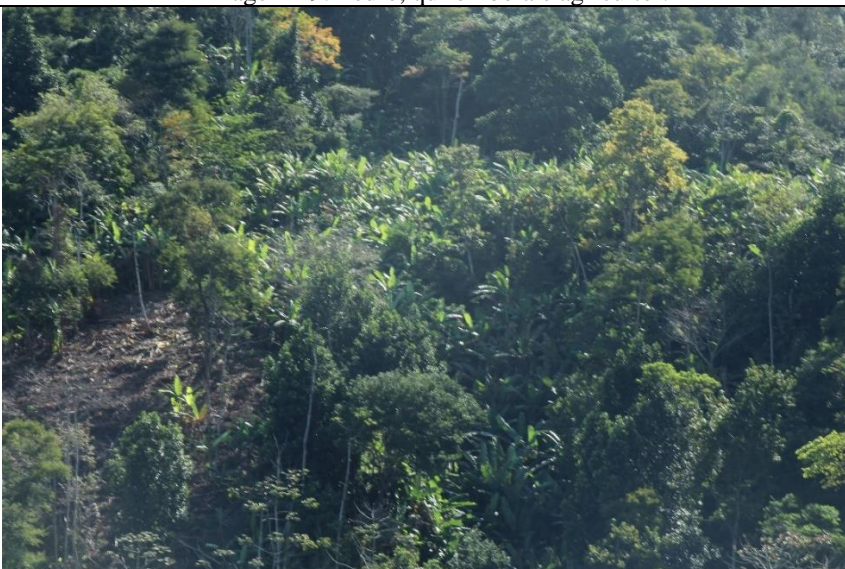


Imagem 30: Cultivo de banana nas encostas do PEPB. Fonte: Acervo pessoal.

A banana é um gênero muito cultivado no PEPB, vendido em pequenas feiras orgânica e até mesmo para a merenda de algumas escolas da rede pública do Rio de Janeiro.



Imagem 31: Cachoeira onde visitantes realizam rituais religiosos. Fonte: Acervo pessoal.

Explicação sobre áreas onde são realizados rituais religiosos, não pelos quilombolas, mas por pessoas de fora da comunidade, estabelecendo um conflito de uso devido aos materiais deixados nas águas. Práticas e rituais religiosos também são desenvolvidos por alguns quilombolas, mas o cuidado com os materiais utilizados está sempre presente.



Imagem 32: Mansão dentro dos limites do PEPB. Fonte: Acervo pessoal.

Explicação sobre uma área do PEPB onde existem verdadeiras mansões, com terrenos enormes, contrapondo o uso daquele espaço aos usos tradicionais dos quilombolas, evidenciando a diferença no capital político entre os atores e na persistente marginalização quilombola.



Imagem 33: Escola quilombola. Fonte: Acervo pessoal.

Escola quilombola: iniciativa local de desenvolvimento de uma instituição educacional para moradores da comunidade. Essa escola conta com diversos professores e projetos educacionais, voltados para o ensino regular, valorização da cultura e da história quilombola e outros aspectos da educação. Na possibilidade de incluir o Ação Griô como parte da estrutura curricular de ensino valorizaria as práticas pedagógicas e o próprio Ação Griô.

Apresentados os preceitos do Turismo Pedagógica e descrita a atividade desenvolvida pelos quilombolas, investigou-se a prática dessa atividade, através do contato com a experiência de docentes e a minha própria experiência (também incluída como de docente). O roteiro descrito anteriormente confirma o caráter transdisciplinar do Ação Griô Cafundá-Astrogilda, característica que o valoriza ainda mais no aspecto pedagógico: a possibilidade de abordar assuntos de diferentes disciplinas e conectá-los, tirando da caixinha de sua matéria é um ponto positivo para a atividade. Um dos professores contatados é diretor na rede estadual de ensino do Rio de Janeiro e promove esse trabalho justamente pelo seu caráter transdisciplinar, afirmando já ter desenvolvido essa atividade com professores de Português e Ciências; outra professora, da rede pública municipal de ensino do Rio de Janeiro, trabalhou com professores de Educação Física, História e também Português e Ciências. Ambos destacam que a quantidade de assuntos e temáticas dentro de cada uma das disciplinas é enorme, como mostra o trecho da conversa a seguir:

“Bem, geografia eu trabalhei África e também questões locais, que eu sempre coloco na grade de todas as séries que eu trabalho. E aí nas questões locais teve especulação imobiliária, agricultura familiar e biodiversidade. A professora de ciência também trabalhou biodiversidade e a questão da água, das nascentes, da carência de água aqui na região. Professor de

português trabalhou algumas linguagens e uma coisa Rural-Urbano, uma coisa mais nesse sentido.”³⁴

“Cultura afro-brasileira, formação do povo brasileiro, Continente Africano, História do Brasil, Ecologia (conservação ambiental X mito da natureza intocada), Bioma da Mata Atlântica, desenvolvimento e planejamento urbano, especulação imobiliária, agricultura urbana, Lugar e Território, Identidade local.”³⁵

Relativo ao aproveitamento da atividade, os docentes afirmam que o Ação Griô Cafundá-Astrogilda contribui para a compreensão do saber tradicional como um saber válido e que ainda pode ser muito explorado, que ainda tem muito a contribuir; além disso, conhecer o local a partir de uma atividade extramuros da sala de aula, vivenciar a cultura e a história e desenvolver uma aprendizagem significativa são pontos destacados também, como os trechos a seguir confirmam. Devemos destacar ainda o reconhecimento da comunidade quilombola enquanto parte integrante do território do PEPB e da região.

“Para os alunos nós tivemos o objetivo de mostrar a realidade local, que ele desconhece. Muitos são moradores de comunidades aqui da parte baixa de Vargem Grande e eles não conhecem os moradores, os chamados povos da floresta, que trabalham com a agroflorestal e os quilombos, né?”

“Identificar outras formas de aprendizado, que vão além dos muros da escola. Reconhecer a importância da história e do conhecimento local. Valorizar o Saber tradicional, assim como o saber científico. Desenvolver uma aprendizagem significativa.”

A prática docente também foi um tópico abordado pelos professores e eles acreditam que a atividade pode contribuir com fazer docente, completando e acrescentando aos conhecimentos obtidos em sala de aula, no sentido de promover uma troca legítima de conhecimento através do diálogo e da experiência. Como mencionado anteriormente, apesar das dificuldades operacionais e logísticas para levar os alunos até a comunidade quilombola, o retorno da atividade, como confirmam os professores nos trechos a seguir, é bastante positivo didaticamente.

“Essa atividade eu já faço há bastante tempo, há 25 anos que eu faço esse trabalho de campo, desde que eu entrei na rede municipal.”

“Para os professores foi uma questão de entender o saber popular, o saber local como forma de conhecimento. O objetivo maior foi esse. Através das oficinas que o Ação Griô desenvolve, mostrar que o saber local é tão importante quanto o saber acadêmico.”

“Complementar os conhecimentos teóricos previamente debatidos em sala de aula. Dar voz e espaço à comunidade local, de modo a interagir e trocar com as diferentes formas de aprendizado.”

³⁴ Respostas enviadas por *Whatsapp* em formato de áudio e transcritas pelo autor.

³⁵ Respostas enviadas por email.

Em relação ao Turismo Pedagógico, os docentes parecem adotar uma noção de turismo que envolve, obrigatoriamente, um deslocamento mais extenso e possuem ressalvas quanto a considerar a atividade Turismo Pedagógico, como mostra o trecho em sequência. Contudo, na perspectiva do Turismo como experiência significativa, essa atividade tem sim um potencial transformador em uma realidade bastante distinta da maior parte dos visitantes.

“Pode ser considerado Turismo Pedagógico dependendo da onde vêm os alunos, da região deles. Como os meus são moradores da própria região, alguns até são quilombolas, quebra um pouco essa coisa do turismo, né? Mas, sem dúvida pode ser considerado porque envolve não só conhecimento, tem também a diversão, a integração com os colegas, fato de descobrir coisas novas, se divertir, tem a cachoeira, o rio, as frutas, tudo é uma forma de lazer também, né? Eles chamam de passeio, muitas vezes, a ida, o trabalho de campo. E aí, passeio realmente pode estar associado a turismo sim.”

Por fim, mas não menos importante, por ser uma atividade desenvolvida com protagonismo comunitário, os professores ressaltam o que acreditam que a atividade tem como contribuição para a própria comunidade quilombola, como uma visibilidade “saudável” (no sentido de um reconhecimento mais amistoso, afetivo), o reconhecimento social, a motivação para a permanência e desenvolvimento do Ação Griô Cafundá-Astrogilda, a manutenção do patrimônio histórico material e imaterial, além da geração de renda.

“É benéfica para o Quilombo por conta de uma visibilidade saudável, né? Mostra os problemas locais, a realidade, o saber deles, específico. É gratificante pra eles saber que que a modo de vida deles gera uma curiosidade, interesse para as escolas, fazendo com que possa gerar até uma renda, né? O Ação Griô se desenvolve hoje, através de projetos, de um fundo que se faz cobrando de algumas escolas, principalmente as particulares, então é muito importante por causa disso, uma fonte de renda.”

“Observo ao longo de tantas idas ao quilombo, que os moradores encontram-se cada vez mais motivados em receber nossos alunos. Também observo que, através dessa troca de saberes entre ciência e saber tradicional, os moradores locais estão buscando leituras e estudos para também incorporarem durante a atividade de campo, apresentando cada vez mais um conhecimento que une a ciência formal, mas também o saber de seus antepassados. O trabalho de campo também ajuda a reforçar a importância da permanência daquela comunidade, uma vez que o quilombo tem sido alvo de especulação imobiliária.”

É possível perceber no discurso dos participantes dessa atividade e de outros atores envolvidos na composição dessa pesquisa direta e indiretamente, que o Ação Griô Cafundá-Astrogilda possui, de fato, um potencial pedagógico a ser explorado, sendo desenvolvido como uma atividade prazerosa e ainda assim capaz de ensinar a professores e alunos, contribuindo para a manutenção e reprodução social e material do núcleo Cafundá-Astrogilda.

6.4. Ação Griô Cafundá-Astrogilda: interfaces com o Turismo Pedagógico e a Educação Ambiental

De acordo com a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999), a educação ambiental é componente essencial do processo de ensino-aprendizagem em todos os níveis de ensino, estabelecendo uma relação com processos de ensino formais e informais. O artigo 5º, inciso III estabelece como objetivo da PNEA o “estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social”, estabelecendo um diálogo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996), que promulga em seu artigo 1º, §2º que “a educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social”, sendo ambas as práticas voltadas para a formação de indivíduos críticos e conscientes de suas responsabilidades para com a educação e o meio ambiente.

O artigo 10º da PNEA, em seu §1º afirma que “a educação ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino”, permitindo que ela dialogue com práticas pedagógicas menos ortodoxas, mas que ainda respeitam o currículo formativo das disciplinas institucionalizadas. Nesse sentido, está disposto no artigo 3º, inciso X da LDB, o princípio de “valorização da experiência extra-escolar”, dialogando com diversas possibilidades de Educação Ambiental, especialmente as atividades fora dos muros da escola.

O debate sobre a educação ambiental nas escolas ganha amplitude quando se desconstrói a ideia de que cuidar do ambiente é preservar os aspectos biológicos e naturais; a educação ambiental possui um viés sociocultural que também deve ser abordado nas atividades desenvolvidas pelas instituições de ensino. Realizar feiras e projetos de ciências, instituir a coleta seletiva e programas de reciclagem não garante a conservação da sociobiodiversidade, pois são desconsiderados os aspectos socioculturais. Contudo, associar o conteúdo trabalhado em sala às aulas de campo pode ser um excelente instrumento para apresentar ao estudante uma realidade pouco conhecida acerca das propostas de educação ambiental enquanto tema transversal e interdisciplinar.

O Projeto Ação Griô diz respeito a essa dinâmica, associando as demandas pedagógicas, inovações no processo ensino-aprendizagem e a difusão das práticas em Educação Ambiental. Trata-se de um conjunto de caminhos, ou seja, de trilhas interpretativas e guiadas dotadas de simbolismo, que é transmitido através da oralidade dos griôs, dos quilombolas mais velhos,

detentores dos saberes tradicionais e históricos, resgatando conhecimento informal de diversas áreas que pode ser aplicado às disciplinas escolares institucionalizadas.

Ao resgatar a memória, história e identidade de sua gente, ocupante do espaço desde o século XVIII, analisando o processo de ocupação e de estabelecimento do território, é possível recuperar aspectos históricos, geográficos e sociológicos dessa comunidade, contribuindo para o processo de ensino-aprendizagem dos alunos e para a própria reafirmação territorial da comunidade; a partir da análise dos solos, da distribuição da flora e da fauna, da obtenção, manutenção, gestão e tratamento dos recursos hídricos apresentam-se conteúdos geográficos, biológicos, físicos e químicos; partindo da produção agrícola, da oferta e demanda e dos produtos, da conseqüente comercialização, conteúdos matemáticos também pode ser trabalhados. Além de todo o conteúdo institucional, colaborando com o papel formativo da escola, também é muito interessante para os alunos ser apresentado a diversidade, a culturas, hábitos e tradições distintas. Isso tudo torna a aula de campo um excelente instrumento capaz de ser implementado no processo de ensino-aprendizagem de diversos segmentos de ensino.

“Todo visitante deve ter direito a uma visita bem interpretada. Mas é inegável o papel estratégico dela entre grupos escolares, tanto por trabalhar um público em formação quanto por suprir a demanda, em geral não atendida, de espaços didáticos além da sala de aula” (INEA, 2014. p. 39).

Em 2014 foi elaborada uma publicação feita pelo INEA intitulada “Educação Ambiental: conceitos e práticas na gestão ambiental pública”, que aborda alguns elementos da Política de Educação Ambiental do Estado do Rio de Janeiro; destaca-se desse documento as seções onde são tratadas “práticas em educação ambiental na escola”, “práticas em educação ambiental em comunidades” e “práticas em educação ambiental em unidades de conservação”, que evidenciam a relação entre esses três elementos constituintes do Projeto Ação Griô.

Partindo das **práticas em comunidades**, o documento destaca que, no que diz respeito a comunidades rurais e/ou tradicionais, como as comunidades quilombolas, reconhece-se a importância da manutenção e preservação dos recursos naturais e do ambiente nos locais dessas comunidades como forma de subsistência e reprodução material e imaterial, promovendo a “sistematização de conhecimentos tradicionais através da observação e do estudo da relação dessas comunidades com a natureza, valorizando seus costumes e divulgando tais conhecimentos como formas de relação mais sustentáveis com o ambiente” (INEA,2014. p.35) e a formação de “sujeitos críticos e aptos a travar diálogos em diferentes ambientes em luta pela defesa do seu território e identidade, os quais são indissociáveis” (INEA,2014. p.35);

sobre as **práticas em unidades de conservação**, destaca-se o incentivo a participação efetiva da comunidade na gestão da UC, através do fomento do seu empoderamento e do destaque às visitas como fator para o desempenho da função educativa da UC, ressaltando a importância da guiagem para uma visita bem interpretada; sobre as **práticas em escolas**, a educação ambiental deve ser temática presente no currículo escolar, ainda que não como uma disciplina institucionalizada, abordada sobre a ótica da transversalidade disciplinar e da interdisciplinaridade, mesmo que o modelo de escola atual torne as práticas necessárias um tanto difíceis de serem realizadas.

Tratando dos aspectos práticos do projeto, foram observados dados a partir de questionários abertos, feitos com professores que participaram do Projeto Ação Griô e com o próprio Sandro dos Santos Mesquita, que toma a frente da organização do projeto. Poucos professores responderam ao questionário, mas a partir desses dados foi possível confirmar informações aqui apresentadas. A percepção desses professores, e minha – enquanto educador e professor de Geografia da educação básica – é de que o Projeto Ação Griô tem uma potencialidade enorme para a dinâmica de ensino-aprendizagem fora dos muros da escola e na continuidade dessa mesma dinâmica no próprio ambiente escolar; esse conteúdo, que atende aos conteúdos programáticos das disciplinas, não se restringe somente a esse arcabouço teórico institucional, mas também aos conteúdos relativos a educação ambiental, abordados de maneiras transversais às disciplinas escolares.

A transdisciplinaridade é um ponto forte desse projeto. Muitas vezes a aula de campo é realizada com dois, três ou até mais professores de diferentes disciplinas. Além disso, esses professores assumem um papel coadjuvante durante o trabalho, tendo em vista que o conhecimento é todo transmitido pelos griôs. Apesar desse papel secundários durante os caminhos quilombolas, antes do trabalho e pós-trabalho de campo, os professores podem abordar assuntos diversos, não somente assuntos dispostos no currículo mínimo de formação escolar, mas assuntos capazes de promover uma consciência crítica e reflexiva acerca das relações observadas.

A transmissão oral pelos griôs realmente tem um grande potencial. Os alunos permanecem concentrados na fala dos griôs, a curiosidade parece muito aguçada ao ouvir as histórias que só aqueles senhores podem contar. Pitt e Boule (2010 apud Pellin et al 2014) também destacam algumas potencialidades da EA em áreas protegidas, como o desenvolvimento de atividades nas escolas considerando seu currículo institucional, programas envolvendo ações

dentro e fora da unidade de conservação, estratégias de interação com visitantes (o que pode proporcionar uma sensibilização e conseqüente participação nas causas sociais) e o desenvolvimento de projetos em parceria com as escolas.

Depois, ao perceberem que se trata de saberes diferentes, metodologias e técnicas diferentes, tanto o saber tradicional como o saber científico têm o mesmo destino: o conhecimento. Pellin *et al* (2014) destaca que as áreas protegidas urbanas possuem um grande leque de possibilidades para a Educação Ambiental, ligadas ao ensino formal ou informal; associa-se a isso a dinâmica do ação grão e estabelece-se esse link com propostas de educação formal e informal. É possível, então, estabelecer uma nova metodologia de ensino-aprendizagem, mais adequada às demandas sociais e educacionais dos nossos jovens, que “exigem” muito mais empenho e perseverança dos professores para garantir a sua atenção, tendo em vista as tentações diversas oferecidas por um mundo acelerado, tecnológico e de muita informação de fácil acesso.

É consenso entre os professores que participam dessa atividade que ela é de grande importância também para a comunidade quilombola. Primeiro, é possível gerar renda, ainda que pouca, mas é possível. Segundo: a história, os hábitos, as tradições e a memória dessas comunidades se mantêm vivas quando são transmitidas aos menores, que constituirão os adultos da nossa sociedade daqui algumas gerações, construindo uma sociedade mais consciente. E terceiro: isso faz com que a comunidade seja notada, vista e reconhecida, ganhando cada vez mais legitimidade e, conseqüentemente, “garantindo” sua permanência naquele espaço.

Todas essas potencialidades são abarcadas pelo ação grão, assim como a interação com o público infantil e jovem, que de acordo com Briggs (2012 apud Pellin et al 2014), são os futuros tomadores de decisão de nossas sociedades, portanto, precisam estabelecer conexões com a sociobiodiversidade, reconhecendo a importância de preservá-la. Eu, como professor de Geografia, como educador, como pesquisador, como universitário e como “protetor” da cultura quilombola, defendo a manutenção dessa atividade dada a importância e os benefícios advindos dela e relatados acima.

Em última instância vale ressaltar que as pessoas que estabelecerem essa conexão com as áreas protegidas serão capazes de defender, não somente as áreas que usufruem diretamente, mas também áreas que possivelmente nem chegarão a conhecer. Isso porque serão capazes de compreender seus valores tangíveis e intangíveis, e de entender os benefícios associados a sua existência. (Pellin et al 2014)

Como mencionado anteriormente, o Turismo Pedagógico é uma prática do turismo que insere o lazer e as atividades ao ar livre no processo de ensino-aprendizagem. Dentre as características desse fenômeno podemos destacar a necessidade do acompanhamento de um professor, o planejamento de atividades pré-trabalho de campo e pós-trabalho de campo, a realização das atividades dentro do horário escolar e como integrante do programa pedagógico. Além disso, pode-se perceber que no caso do PEPB e da Comunidade Cafundá-Astrogilda, o Turismo Pedagógico a uma proposta de Uso Público, contemplada por iniciativas de educação formal, informal e de educação ambiental.

É sabido que o Ação Griô Cafundá-Astrogilda é dotado de grande capacidade transdisciplinar. Nesse sentido, é possível considerá-lo Turismo Pedagógico, uma vez que, segundo os autores ALVES DE SOUZA, MONTEIRO MOTA MELO e COSTA PERINOTTO (2011), tem a capacidade de promover a abordagem de conteúdos de diversificadas disciplinas simultaneamente, possibilitando o confronto entre teoria e realidade e promovendo a interdisciplinaridade.

Ao sair da sala de aula através do Turismo Pedagógico e aproximar-se da realidade, o educador pode proporcionar ao estudante novas interpretações de situações reais, uma releitura do que foi visto em sala. Mais do que conteúdo, educadores e instituições educacionais devem ensinar a conviver em sociedade, valores positivos e respeito ao próximo. O Turismo Pedagógico pode ser uma ótima ferramenta para isso, tendo em vista a capacidade de aproximar os alunos de realidades distintas às deles, promovendo um conhecimento de mundo muito maior e estimulando um pensamento crítico nos indivíduos (ALVES DE SOUZA, MONTEIRO MOTA MELO e COSTA PERINOTTO, 2011.).

Mais do que analisar as relações existentes, suas causas e consequências, a partir da visita e da consequente presença em um determinado espaço, o educando se sente pertencente àquele nicho, estimulando uma consciência de que ele é, ou pode ser, também, um ator daquelas relações. Estimula-se, então, uma criticidade e uma noção de participação social, onde o indivíduo se vê capaz de analisar, atuar, sugerir e propor, possivelmente contribuindo para tais relações.

Essa é uma das lacunas atuais da educação, que se preocupa e se detém muito com conteúdo e que acaba atropelando valores éticos, princípios morais e ideais de respeito ao próximo; o turismo pedagógico tem a capacidade de resgatar isso, como afirmam os autores Rodrigues e

Alves (2014 p.). A aula de campo com protagonismo comunitário desenvolvida pela comunidade Cafundá-Astrogilda não pretende, contudo, se encaixar nas diretrizes educacionais brasileiras, mas é possível, e até mesmo recomendável, que os professores a utilizem como instrumento para cumprir essas diretrizes. Seguindo a linha de complementar lacunas do modelo de educação brasileira, o próprio modelo de escola já tem falhas ressaltadas: crianças “enclausuradas” dentro de salas de horas, por extensos períodos de tempo, realizando atividades corriqueiras e repetitivas é um modelo que está em esgotamento. O Turismo Pedagógico, bem como o Ação Griô Cafundá-Astrogilda tem a potencialidade para superar muitos desses obstáculos.

De fato, não se considera o Turismo Pedagógico como uma ferramenta cotidiana no processo de ensino-aprendizagem, isso seria um tanto complicado de ser posto em prática. Mas é possível adequar atividades de turismo pedagógico ao cronograma e conteúdo das instituições de ensino, tornando-o uma prática rotineira que contribui para o processo pedagógico em curso. Não restam dúvidas que o Ação Griô Cafundá-Astrogilda reúne a maioria das características de uma atividade considerada Turismo Pedagógico e que o Turismo Pedagógico, por essas mesmas características, pode ser considerado uma atividade de uso público permitida dentro dos parques.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ocupação e as práticas de resistência da comunidade quilombola Cafundá-Astrogilda, no Parque Estadual da Pedra Branca (PEPB), vem se modificando ao longo dos últimos anos, desde que a comunidade obteve, da Fundação Palmares, o título de Comunidade Remanescente de Quilombo.

O PEPB foi criado pela Lei Estadual 2.337/74, cujo artigo 3º determina a desapropriação e a realocação de moradores por se tornar área de utilidade pública. Com a criação da Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, em 2000, essa lógica não só permaneceu como se intensificou no âmbito da gestão de Unidades de Conservação, uma vez que as desapropriações se configuraram como regularização fundiária ou consolidação territorial, fortalecendo o poder e controle do Estado sobre as áreas públicas em detrimento das “áreas comunitárias” inseridas nos limites do parque, mantendo os quilombolas inseguros quanto a sua permanência e ao sabor das diretrizes de gestão governamental do Instituto Estadual do Ambiente – INEA.

Nesse sentido, a relação do Estado com a comunidade sempre foi marcada por tensões e conflitos, pela simples existência deles como moradores no âmbito do PEPB, por suas práticas agrícolas - principal atividade econômica das comunidades, que ocorrerem em áreas íngremes consideradas de Preservação Permanente pela Lei do Código Florestal, com cultivo de espécies consideradas exóticas e, pela construção e ampliação de residências em função do crescimento das comunidades.

Em contraposição a esses processos, a comunidade precisou buscar novas estratégias de resistência para garantir a sua permanência e, conseqüentemente, sua subsistência e reprodução material e imaterial, criando laços e alianças com lideranças quilombolas de movimentos sociais e com a academia. Resistência sempre foi um termo obrigatório para essas comunidades, e esses laços e alianças possibilitaram maior visibilidade política em um cenário de incertezas acerca de sua permanência, contribuindo para a sua permanência e para outras causas.

Nesse sentido, a comunidade Cafundá-Astrogilda vem desenvolvendo, conforme demonstrado, o projeto Ação Griô, projeto de visitação autodenominado “aula de campo com protagonismo comunitário” nos limites do Parque Estadual da Pedra Branca, dentro do que a própria comunidade entende como seu território, estabelecendo, desta forma, uma outra estratégia de resistência. O projeto desenvolvido pela comunidade Cafundá-Astrogilda replica vários aspectos do projeto Ação Griô “original”; aliando a manutenção das atividades tradicionais ao seu patrimônio material e imaterial. Esse projeto teria surgido como uma forma alternativa ao roteiro de visitação tradicional oferecido pelo Parque Estadual da Pedra Branca, que explora os aspectos biologizantes

da área em detrimento da “paisagem cultural” que registra a memória e a identidade no uso histórico do território e os significados da ocupação da região.

A “aula de campo com protagonismo comunitário” não nos parece ser uma atividade cuja finalidade única seja a geração de trabalho e renda para comunidade, além de não se apresentar como um projeto de Educação Ambiental nos moldes dos programas de uso público comumente desenvolvido pelos órgãos gestores de parques naturais. A iniciativa nos parece ser desenvolvida como estratégia de resistência e reafirmação da identidade territorial, uma possível resultante dos pressupostos da Pedagogia Griô, que tem como foco trabalhar os saberes locais, a manutenção do patrimônio imaterial histórico-cultural, a valorização da tradicionalidade e da cultura local e dos meios materiais para a sua subsistência. Essa atividade oportuniza um diálogo promissor com o Turismo Pedagógico, uma vez que tem a capacidade de promover a abordagem de conteúdos de diversificadas disciplinas simultaneamente, aliando teoria e realidade e promovendo a interdisciplinaridade.

Segundo ALVES DE SOUZA, MONTEIRO MOTA MELO e COSTA PERINOTTO, 2011.) o Turismo Pedagógico pode ser uma ótima ferramenta para aproximar os alunos de realidades distintas às deles, promovendo um conhecimento de mundo muito maior e estimulando um pensamento crítico nos indivíduos. Mais do que analisar as relações existentes, suas causas e consequências, a partir da visita e da consequente presença em um determinado espaço, o educando se sente pertencente àquele nicho, estimulando uma consciência de que ele é, ou pode ser, também, um ator daquelas relações. Estimula-se, então, uma criticidade e uma noção de participação social, onde o indivíduo se vê capaz de analisar, atuar, sugerir e propor, possivelmente contribuindo para tais relações. Essa é uma das lacunas atuais da educação, que se preocupa e se detém muito com conteúdo e que acaba atropelando valores éticos, princípios morais e ideais de respeito ao próximo; o turismo pedagógico tem a capacidade de resgatar isso, como afirmam os autores Rodrigues e Alves (2014).

Ao resgatar a memória, história e identidade de sua gente, ocupante do espaço desde o século XVIII, analisando o processo de ocupação e de estabelecimento no território, o projeto desenvolvido pela comunidade Cafundá Astrogilda, recupera aspectos históricos, geográficos e sociológicos dessa comunidade, contribuindo para o processo de ensino-aprendizagem dos alunos e para a própria reafirmação territorial da comunidade; colaborando com o papel formativo da escola.

O objetivo principal dessa pesquisa foi entender como o pressuposto do projeto educativo interdisciplinar protagonizado por uma comunidade tradicional em conflito com o Estado, que

resgata tradição, memória e identidade, inspirado em uma tradição griô oral, se configura como processo de resistência, uma vez que tem como principal estratégia o “recrutamento intelectual” para garantir apoiadores às suas lutas. O Turismo Pedagógico e o Turismo de Protagonismo Comunitário apresentam interseções positivas capazes de contribuir com a resistência quilombola e com as lutas da comunidade.

Atualmente, a comunidade vem ampliando o leque de parceiros e buscando agências de turismo que tenham interesse em levar os visitantes na comunidade. Segundo conversas mantidas com a liderança da comunidade, Sandro Mesquita, não se sabe ao certo quanto cada empresa cobra e se o lucro é de fato superior ao da comunidade, que também cobra pela visita. Importa destacar que para além da cobrança, existe uma grande preocupação dos comunitários em manter vivo o projeto, sendo necessário obter recursos suficientes para a manutenção da atividade.

É evidente que se o projeto de visitação da comunidade Cafundá-Astrogilda, contribui com os objetivos de conservação do PEPB e se enquadra na tipologia de Turismo Pedagógico e de Turismo de Base comunitária, por estar associado a educação formal, informal e ambiental, nos parece ser estratégico para o INEA, órgão gestor do parque, buscar estabelecer uma cooperação formal com a comunidade, sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019/2014, que trata do estabelecimento do regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), já que o instituto nos anos de 2016, 2017 e 2018 havia se esforçado no sentido de formular editais que buscavam parceiros privados para contribuir na gestão dos parques estaduais, nos moldes de uma Parceria Pública Privada.

Se por um lado, reconhecem-se os esforços do INEA para dar continuidade ao projeto Ação Griô Cafundá-Astrogilda, ao elaborar o Edital de apoio as atividades do projeto com recursos do Fundo da Mata Atlântica, por outro lado, percebe-se que o edital não se configura como parte de um plano, programa ou projeto de apoio e incentivo ao uso público com o protagonismo da comunidade; ao contrário, parece estar associado a melhoria da imagem do órgão junto a sociedade civil ou instituições não governamentais que vinham criticando a política fiscalizatória e de ameaça a remoção junto as comunidades tradicionais. Nesse sentido, importa destacar que além da Lei nº 13.019/2014 que formaliza parcerias entre a sociedade civil e as instituições públicas, a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), instituída em 2007 pelo Decreto nº 6.040, aponta como seus objetivos em seu artigo 3º, item I, “garantir aos povos e comunidades tradicionais seus territórios, e o acesso aos recursos naturais que tradicionalmente utilizam para sua reprodução física, cultural e econômica”; no item II,

“solucionar e/ou minimizar os conflitos gerados pela implantação de Unidades de Conservação de Proteção Integral em territórios tradicionais e estimular a criação de Unidades de Conservação de Uso Sustentável”; e no item XVII, “apoiar e garantir a inclusão produtiva com a promoção de tecnologias sustentáveis, respeitando o sistema de organização social dos povos e comunidades tradicionais, valorizando os recursos naturais locais e práticas, saberes e tecnologias tradicionais” (Brasil, 2007).

É preciso refletir, portanto, sobre o papel simbólico que o uso público do Parque Estadual da Pedra Branca tem na reconexão dos indivíduos com o local, com o território e com a natureza. Nessa linha, o projeto Ação Griô da comunidade Cafundá-Astrogilda resgata esse sentido e contribui com os objetivos de conservação do PEPB através de sua inserção como Turismo Pedagógico e Turismo de Base comunitária. O debate sobre uso público no Parque Estadual da Pedra Branca precisa ser mais amplo e incluir projetos como o da comunidade, que buscam aliar a visita ao parque com o resgate do histórico de ocupação, memória, tradição e resistência.

Para se atingir os objetivos de conservação do PEPB é preciso investir no fortalecimento de parcerias locais, em redes de cooperação para apoio e envolvimento de atores locais e não somente em infraestrutura e em parcerias com a iniciativa privada. A capacidade de atuação, junto ao turismo pedagógico da comunidade Cafundá-Astrogilda influenciará na qualidade da experiência dos visitantes/alunos e, conseqüentemente, na conservação do Parque. O protagonismo comunitário na conservação da sociobiodiversidade é o maior legado que o PEPB poderá deixar para a conservação da natureza e para as futuras gerações.

BIBLIOGRAFIA

ACSELRAD, Henri et al. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. **Conflitos ambientais no Brasil. Rio de Janeiro: Relume Dumará**, p. 13-35, 2004.

ARRUDA, Rinaldo. "Populações tradicionais" e a proteção dos recursos naturais em unidades de conservação. *Ambiente & sociedade*, n. 5, 1999.

BOTELHO, Eloise Silveira; DE OLIVEIRA RODRIGUES, Camila Gonçalves. **Inserção das iniciativas de base comunitária no desenvolvimento do turismo em parques nacionais.** *Caderno Virtual de Turismo*, v. 16, n. 2, 2016.

BRAGA, A. S.; MACIEL, M. A. O sistema nacional de unidades de conservação e o desafio de sua implementação. *Os*, v. 30, p. 139-165.

BEDIM, Bruno Pereira. O espaço capitalista da natureza e seu (contra) uso turístico: a dialética da visitação pública em áreas protegidas-um ensaio teórico. **Caderno Virtual de Turismo**, v. 7, n. 3, p. 75-89, 2007.

BRASIL, Constituição Federal de 1988. **Artigo 215 – Do Meio Ambiente.** Brasília, DF. 1988

BRASIL, Constituição Federal de 1988. **Artigo 216 – Do Meio Ambiente.** Brasília, DF. 1988

BRASIL, Decreto Federal n. 2.519, de 16 de março de 1998. **Convenção sobre Diversidade Biológica.** Brasília, DF. Mar, 1998.

BRASIL, Decreto Federal n. 4.340, de 22 de agosto de 2002. **Regulamentação dos artigos da Lei Federal nº 9.985 de 18 de julho de 2000.** Brasília, DF. Ago, 2002.

BRASIL, Decreto Federal n. 4.887 de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Brasília, DF. Nov, 2003.

BRASIL, Decreto Federal n. 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. **Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.** Brasília, DF. Fev, 2007.

BRASIL, Decreto Federal n. 8.750, de 9 de maio de 2016. **Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais.** Brasília, DF. Maio, 2016.

BRASIL, Instrução Normativa nº 26, de 4 de julho de 2012. Estabelece diretrizes e regulamenta os procedimentos para a elaboração, implementação e monitoramento de termos de compromisso entre o Instituto Chico Mendes e populações tradicionais residentes em unidades de conservação onde a sua presença não seja admitida ou esteja em desacordo com os instrumentos de gestão. Brasília, **DOU Diário Oficial da União**. Publicado no D.O.U. de 6 de julho de 2012.

BRASIL, Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981. **Política Nacional do Meio Ambiente**. Brasília, DF. Ago, 1981.

BRASIL, Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. **Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza**. Brasília, DF. Jul, 2000.

BRASIL, Plano de Manejo do Parque Estadual da Pedra Branca. INEA.

BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS. **Diretrizes para visitação em Unidades de Conservação**. 2006.

BURSZTYN, Ivan. **Políticas públicas de turismo visando a inclusão social**. Rio de Janeiro, 2005.

BURSZTYN, Ivan; BARTHOLO, Roberto. O processo de comercialização do turismo de base comunitária no Brasil: desafios, potencialidades e perspectivas. **Sustainability in Debate/Sustentabilidade em Debate**, v. 3, n. 1, 2012.

BURSZTYN, Ivan; BARTHOLO, Roberto. O processo de comercialização do turismo de base comunitária no Brasil: desafios, potencialidades e perspectivas. **Sustainability in Debate/Sustentabilidade em Debate**, v. 3, n. 1, 2012.

CÁCERES, Luz Stella Rodríguez. Do Caminho à Trilha. As perspectivas do lazer e do habitar na Transcarioca. **Interseções: Revista de Estudos Interdisciplinares**, v. 18, n. 1, 2016.

CÁCERES, Luz Stella Rodríguez. **Paisagem, memória e parentesco no quilombo de Vargem Grande, RJ**. Etnográfica. Revista do Centro em Rede de Investigação em Antropologia, v. 21, n. 2), p. 269-292, 2017.

CÁCERES, Luz Stella Rodriguez. **Transformações da Paisagem e a Memória em Camorim**. Antíteses, v. 7, n. 14, p. 171-198, 2014.

CÂMARA, Andreza Aparecida Franco. **O outro e sua identidade: políticas públicas de remoção e o caso dos agricultores do parque estadual da Pedra Branca/RJ**. Revista Brasileira de Políticas Públicas, v. 3, n. 2, 2013.

CARDOSO, Helen Rodrigues; GATTIBONI, Maria de Lourdes Soares. Turismo Pedagógico: Uma Alternativa para Integração Curricular. **Professare**, v. 4, n. 1, p. 85-110, 2015.

CARVALHO, Dimaura Fátima. A cultura popular para dentro dos muros da escola. Ação Griô Nacional: indicando possibilidades.

CUNHA, Licínio. A Definição e o Âmbito do Turismo: um aprofundamento necessário. 2010.

DA COSTA, Nadja Maria Castilho et al. Fragilidade ecoturística em áreas de atrativos no Parque Estadual da Pedra Branca (RJ). **Geo UERJ**, v. 1, n. 19, p. 138-160, 2009.

DA COSTA, Nadja Maria Castilho; DA COSTA, Vivian Castilho. O DESAFIO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREA PROTEGIDA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. **Geo UERJ**, n. 32, p. 26185, 2018.

DA COSTA, Vivian Castilho; TRIANE, Beatriz Pereira; DA COSTA, Nadja Maria Castilho. Impactos ambientais em trilhas: agricultura X Ecoturismo-um estudo de caso na Trilha do Quilombo (PEPB—RJ). **Revista Brasileira de Ecoturismo (RBEcotur)**, v. 1, n. 1, 2008.

DE ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno. Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais. **Revista brasileira de estudos urbanos e regionais**, v. 6, n. 1, p. 9, 2004.

DE ALMEIDA, Alfredo Wagner. Conceito de terras tradicionalmente ocupadas. 2005.

DE LIMA, Robson Pereira. **Turismo de base comunitária como inovação social**. 2011. Tese de Doutorado. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Rio de Janeiro.

DE MIRANDA MENDONÇA, Teresa Cristina; DE MORAES, Edilaine Albertino; DA COSTA CATARCIONE, Fernanda Lima. Turismo de base comunitária na Região da Costa Verde (Rio de Janeiro): refletindo sobre um turismo que se tem e um turismo que se quer. **Caderno Virtual de Turismo**, v. 16, n. 2, 2016.

DE SOUZA BONFIM, Mailane Vinhas. Por uma pedagogia diferenciada: uma reflexão acerca do turismo pedagógico como prática educativa. **Turismo-Visão e Ação**, v. 12, n. 1, p. 114-129, 2010.

DE SOUZA, Rita de Cássia Alves; MELO, Karol Monteiro Mota; PERINOTTO, André Riani Costa. O turismo a serviço da educação: as aulas-passeio promovidas por escola particular em Parnaíba (PI). **Rosa dos Ventos**, v. 3, n. 1, p. 51-61, 2011.

DIAS, Márcia Cristina de Oliveira. **Parque Estadual da Pedra Branca: o visível e o invisível na paisagem de um território em disputa**. 2017. 154 p. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ. 2017.

DIEGUES, A. C. **O mito moderno da natureza intocada**. 4. ed. São Paulo: Hucitec, Nupaub/Universidade de São Paulo, 2004.

DOS SANTOS PIRES, Paulo. A dimensão conceitual do ecoturismo. **Turismo-visão e ação**, v. 1, n. 1, p. 75, 1998.

EAGLES, Paul FJ. **Governance of recreation and tourism partnerships in parks and protected areas**. Journal of sustainable tourism, 2009.

FABRINO, Nathália Hallack. **Turismo de base comunitária: dos conceitos às práticas e das práticas aos conceitos**. 2013.

FABRINO, Nathália Hallack. Turismo de base comunitária: dos conceitos às práticas e das práticas aos conceitos. 2013.

FERNANDEZ, Annelise Caetano Fraga. **O sertão virou parque: natureza, cultura e processos de patrimonialização**. Revista Estudos Históricos, v. 29, n. 57, p. 129-148, 2016.

FERNANDEZ, Annelise Caetano Fraga. **Um Rio de florestas: uma reflexão sobre o sentido da criação dos parques na cidade do Rio de Janeiro**. Estudos Históricos (Rio de Janeiro), v. 24, n. 47, p. 141-161, 2011.

FERNANDEZ, Annelise Caetano Fraga; DE OLIVEIRA, Rogério Ribeiro; DE OLIVEIRA DIAS, Marcia Cristina. **Plantas exóticas, populações nativas: humanos e não humanos na paisagem de uma UC de Proteção Integral**. Tessituras: Revista de Antropologia e Arqueologia, v. 3, n. 1, p. 121, 2015.

FIABANI, Adelmir. O quilombo antigo e o quilombo contemporâneo: verdades e construções. **Anais ANPUH-XXIV Simpósio Nacional de História–2007**, 2007.

GRÃOS DE LUZ E GRIÔ, 2018. **Quem somos?**. Disponível em: <<http://graosdeluzegrio.org.br/apresentacao/quem-somos/>>. Acesso em: 07 de março de 2020.

HAESBAERT, R. Des-territorialização e identidade: a rede “gaúcha” no Nordeste. Niterói: Ed. UFF, 1997.

HAESBAERT, R. Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade. Porto Alegre, set. 2004a.

HAESBAERT, R. O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004b.

HOLANDA, Luciana Araújo. Empresarização do turismo de base comunitária. **Caderno Virtual de Turismo**, v. 16, n. 2, 2016.

ICMBIO (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade). **Princípios e diretrizes para o turismo de base comunitária em unidades de conservação federais**. 1. ed. Brasília. Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade/ Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sócio-biodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais, 2018. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/publicacoes/turismo_de_base_comunitaria_em_uc_2017.pdf> . Acesso em 11 de setembro de 2018.

LACOSTE, Yves. A pesquisa e o trabalho de campo: um problema político para os pesquisadores, estudantes e cidadãos. **Boletim Paulista de Geografia**, n. 84, p. 77-92, 2017.

LEITE, Ilka Boaventura. Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas. **Etnográfica**, v. 4, n. 2, p. 333-354, 2000.

LOPES, Juliana. A ação griô: uma proposta política nacional. **Governo Federal**, p. 139, 2011.

MADEIRA FILHO, Wilson, SIMON, Alba. Desfragmentação do contrato social: a construção coletiva da pactuação para inclusão social em áreas naturais protegidas. In: **V Congresso da Associação Brasileira de Pesquisadores em Sociologia do Direito**. 2014. Vitória/ES. 2014.

MARQUES, Carlos Eduardo; GOMES, Lilian. A Constituição de 1988 e a ressignificação dos quilombos contemporâneos. Limites e potencialidades. **Revista brasileira de ciências sociais**, v. 28, n. 81, p. 137-255, 2013.

MEDEIROS, Rodrigo; IRVING, Marta de Azevedo; GARAY, Irene. A proteção da natureza no Brasil: evolução e conflitos de um modelo em construção. **RDE-Revista de Desenvolvimento econômico**, v. 6, n. 9, 2007.

MENDES, Ana Beatriz Vianna et al. **Conservação ambiental e direitos multiculturais: reflexões sobre Justiça**. 2009.

MENDES, Ana Beatriz Vianna et al. Conservação ambiental e direitos multiculturais: reflexões sobre Justiça. **Campinas:[sn]**, 2009.

MENDONÇA, Teresa Cristina de Miranda et al. Turismo de base comunitária na Costa Verde (RJ): caiçaras, quilombolas e indígenas. **Revista Brasileira de Ecoturismo (RBEcotur)**, v. 10, n. 2, 2017.

NARCISO, Carla Alexandra Filipe. **Espaço público: ação política e práticas de apropriação. Conceito e procedências**. Estudos e Pesquisas em Psicologia, v. 9, n. 2, p. 265-291, 2009.

O'DWYER, Eliane Cantarino. Terras de quilombo: identidade étnica e os caminhos do reconhecimento. **Revista TOMO**, n. 11, p. 43-58, 2007.

PACHECO, Líllian. Pedagogia Griô: a reinvenção da roda da vida. **2ª edição**, 2006.

PACHECO, Líllian. Pedagogia Griô: a reinvenção da roda da vida. **2ª edição**, 2006.

PAES, Maria Tereza Duarte. Patrimônio cultural, turismo e identidades territoriais: um olhar geográfico. **Turismo de base comunitária–diversidade de olhares e experiências brasileiras. Rio de Janeiro: Ed. Letra e Imagem**, p. 162-176, 2009.

PAES, Maria Tereza Duarte. Patrimônio cultural, turismo e identidades territoriais: um olhar geográfico. **Turismo de base comunitária–diversidade de olhares e experiências brasileiras. Rio de Janeiro: Ed. Letra e Imagem**, p. 162-176, 2009.

PELLIN, Angela et al. **Gestão do uso público em parques urbanos: o caso do Parque Estadual da Pedra Branca (RJ)**. Capa, v. 7, n. 2, 2014.

PEREIRA, Doralice Barros. Paradoxos do papel do Estado nas unidades de conservação. **A insustentável leveza da política ambiental. Desenvolvimento e conflitos socioambientais. Belo Horizonte: Autêntica**, 2005.

PERINOTTO, André RC. Turismo pedagógico: uma ferramenta para educação ambiental. **Caderno virtual de Turismo**, v. 8, n. 1, p. 100-103, 2008.

PINHEIRO, Thais Rosa. Indicadores para o Desenvolvimento Sustentável do Turismo de Base Comunitária: Um Estudo de Caso da Comunidade do Quilombo do Campinho da Independência, Paraty, Rio de Janeiro. **Revista Anais Brasileiros de Estudos Turísticos-ABET**, p. 61-71, 2014.

PINHEIRO, Thais Rosa. Indicadores para o Desenvolvimento Sustentável do Turismo de Base Comunitária: Um Estudo de Caso da Comunidade do Quilombo do Campinho da Independência, Paraty, Rio de Janeiro. **Revista Anais Brasileiros de Estudos Turísticos-ABET**, p. 61-71, 2014.

PIRES, Gabriel.; SIMON. Alba. Desafios e oportunidades para políticas inclusivas de turismo comunitário em parques estaduais do Rio de Janeiro: o caso do programa de uso público dos quilombolas no Parque Estadual da Pedra Branca. In: VII Congresso Internacional Interdisciplinar em Sociais e Humanidades, 2018. Rio de Janeiro, Anais...Rio de Janeiro, ANINTER-SH, 2018. p. 607-615.

PRICE, Richard. Reinventando a história dos quilombos: rasuras e confabulações. **Afro-Ásia**, n. 23, p. 0, 1999.

RAFFESTIN, C. Por uma Geografia do Poder. São Paulo: Ed. Ática. 1 ed. 1993

RAIZ ASSESSORIA SOCIOAMBIENTAL. Instituto Linha D'Água. **Navegando pelos caminhos do uso público**. São Paulo, 2018. 36 p.; il.

RIO DE JANEIRO, Decreto n. 42.483, de 27 de maio de 2010. **Diretrizes para o uso público nos parques estaduais administrados pelo instituto estadual do ambiente – INEA**. Rio de Janeiro, RJ. Maio, 2010.

ROBERTO, Bartholo; SANSOLO, Davis Gruber; IVAN, Bursztyn. **Turismo de Base Comunitária, diversidades de olhares e experiências brasileiras**. 2010.

ROBERTO, Bartholo; SANSOLO, Davis Gruber; IVAN, Bursztyn. Turismo de Base Comunitária, diversidades de olhares e experiências brasileiras. 20 DE MIRANDA MENDONÇA, Teresa Cristina et al. Turismo de base comunitária na Costa Verde (RJ): caiçaras, quilombolas e indígenas. **Revista Brasileira de Ecoturismo (RBEcotur)**, v. 10, n. 2, 2017.10.

RODRIGUES, C. G.; IRVING, M. A.; DRUMMOND, J. A. Da Visita e do Turismo: uma reflexão sobre o Uso Público em Parques Nacionais. **Anais do XI Encontro Nacional de Turismo com Base Local. Niterói: UFF, 2010.**

RODRIGUES, Camila Gonçalves de Oliveira. **O uso do público nos parques nacionais: a relação entre as esferas pública e privada na apropriação da biodiversidade.** 2009.

RODRIGUES, Emanuelle; ALVES, Kerley dos Santos. Turismo pedagógico: busca por novos significados para a escola. 2014.

SANTILLI, Juliana. **Socioambientalismo e novos direitos-Proteção jurídica à diversidade biológica e cultural.** Editora Peirópolis LTDA, 2005.

SANTOS, Akiko. Complexidade e transdisciplinaridade em educação: cinco princípios para resgatar o elo perdido. **Revista brasileira de educação**, v. 13, n. 37, p. 71-83, 2008.

SATHLER, E. B. **Síntese fundiária do Parque Estadual da Pedra Branca–PEPB.** MENDES, CPA; BANDEIRA, FCS (Coords.). *Ciência para Gestão ou Gestão para a Ciência.* Rio de Janeiro, 2009.

SCREMIN, Juliane; JUNQUEIRA, Sérgio. Aprendizado diferenciado: turismo pedagógico no âmbito escolar. **CAD. Est. Pes. Tur. Curitiba**, v. 1, p. 26-42, 2012.

SERAFIM, Luiza Azevedo Rosa et al. **Quintais quilombolas e a soberania alimentar: espaços produtivos familiares no contexto da expansão urbana do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro, 2018.

SILVA, Ane Elyse Fernandes; DE OLIVEIRA CARNEIRO, Leonardo. Reflexões sobre o processo de ressemantização do conceito de quilombo. **Revista de Geografia-PPGEO-UFJF**, v. 6, n. 3, 2016.

SILVA, Marina Osmarina. Saindo da invisibilidade—a política nacional de povos e comunidades tradicionais. *Inclusão social*, v. 2, n. 2, 2007.

SIMON, Alba, AFONSO, Rodrigo Vilhena Herdy, NASCIMENTO, Camila Aguiar Lins do. **Zona de Impacto: Conservação da Natureza, Porto do Açú e Populações Locais: O caso das Comunidades Extrativistas Artesanais no Parque Estadual da Lagoa do Açú – RJ.** Boletim Petróleo, Royalties e Região. Campos dos Goytacazes, ano XIV, nº 55, p. 11-16, Março, 2017.

SIMON, Alba. 2014. **Termos de compromisso com comunidades tradicionais em Parques e Reservas Biológicas: oportunidades ou armadilhas frente aos conflitos ambientais?** In: 4º Seminário Interdisciplinar em Sociologia e Direito. Faculdade de Direito da UFF, 14 e 15 de outubro de 2014. Niterói: PPGSD-UFF, 2014, v. 15, p. 209-229.

SUANNO, João Henrique et al. Escola Criativa e práticas pedagógicas transdisciplinares e ecoformadora. 2013.

VALLEJO, L. R.; CAMPOS, R. M.; SANTOS JÚNIOR, W. M. **Contribuição ao estudo dos conflitos territoriais no Parque Estadual da Pedra Branca.** Anais do I Encontro Científico Parque Estadual da Pedra Branca. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens. Conflitos ambientais. **Publicação do Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais da Universidade Federal de Minas Gerais–GESTA/UFMG**, 2010.